

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quinta Feira, 02 de Fevereiro de 2012 Nº 25736

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 975, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense;

#### DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentada a nota nº 3 que integra o artigo 7º do Anexo IX, conferindo-lhe a redação assinalada:

\*Art. 7º .....  
.....

Nota:  
.....

3. O benefício previsto no artigo 7º referenciado produzirá efeitos de 01 de janeiro de 2012 a 29 de fevereiro de 2012.  
.....\*

II – alterar a redação do § 1º do artigo 10 do Anexo VIII, conferindo-lhe a redação seguinte:

\*Art. 10 .....  
.....

§1º Para fruição do benefício de que trata este artigo, o contribuinte deverá proceder à anulação do crédito conforme previsto no inciso V do artigo 26 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.  
.....\*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 976, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que assegurem os controles e a eficiência na arrecadação tributária

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense;

#### DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – ficam alterados os §§ 4º e 6º-A do artigo 90 do Anexo-VII, conforme segue:

Art. 90 .....  
.....

§ 4º Ressalvado o disposto nos §§ 5º e 6º deste artigo e nas hipóteses das operações submetidas ao regime de antecipação, a isenção de que trata o caput não alcança as aquisições de mercadorias e serviços sujeitos ao regime de substituição tributária.  
.....  
.....



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Eder de Moraes Dias

§ 6º-A Sem prejuízo das demais hipóteses de inexistência de estorno de crédito admitidas neste artigo, no caso das operações submetidas ao regime de antecipação, o contribuinte faz jus, também, ao crédito do imposto pago antecipadamente que, na impossibilidade de usufruto em conta gráfica, deverá ser solicitado à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 977, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que assegurem os controles e a eficiência na arrecadação tributária

**CONSIDERANDO** a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – fica incluído o artigo 57-A ao Anexo VIII, conforme segue:

**Art. 57-A** Em substituição ao previsto no artigo anterior, a base de cálculo das operações internas com água envasada praticadas por estabelecimento inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso enquadrados na CNAE 1121-6/00 fica reduzida a:

I – 20,60% (vinte inteiros e sessenta centésimos por cento) do valor da operação com garrafão de 20 litros.

II – 29,42% (vinte e nove inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do valor da operação com outra forma de envasamento.

§ 1º A fruição do benefício previsto neste artigo implica:

I – na renúncia ao aproveitamento de quaisquer créditos ou benefício fiscal

II – na aceitação como base de cálculo dos valores fixados em listas de preços mínimos, divulgadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, quando houver;

§ 2º Não se aplica o benefício previsto no caput deste artigo a operações irregulares ou inidôneas.


§ 3º O benefício previsto neste artigo fica condicionado ao credenciamento prévio via e-process na Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas - GCAD/SIOR.

§ 4º O benefício previsto neste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2012.


**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 978, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 5521/2012, da Secretaria de Estado de Educação,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual “Governador Dante Martins de Oliveira”**, com sede no Residencial Calos Guimarães, no município de Várzea Grande/MT.

**Art. 2º** A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica, etapa: Ensino Fundamental e Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2012, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

**Art. 3º** Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**AGUIAR MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 979, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 5522/2012, da Secretaria de Estado de Educação,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual “Governador José Garcia Neto”**, com sede no Bairro Julio Domingos de Campos, no município de Várzea Grande/MT.

**Art. 2º** A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica, etapa: Ensino Fundamental e Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2012, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

**Art. 3º** Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**AGUIAR MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 980, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 849494/2011, da Secretaria de Estado de Educação,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual “Campo Vila União”**, com sede na Zona Rural do município de Primavera do Leste/MT.

**Art. 2º** A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica, etapa: Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA, a partir do ano letivo de 2012, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

**Art. 3º** Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**AGUIAR MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 981, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 849497/2011, da Secretaria de Estado de Educação,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual "Campo Massapé"**, com sede na Zona Rural do município de Primavera do Leste/MT.

**Art. 2º** A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica, etapa: Ensino Fundamental, a partir do ano letivo de 2012, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

**Art. 3º** Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 307.814,74 (trezentos e sete mil e oitocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
37	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	307.814,74
<b>TOTAL</b>		<b>307.814,74</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 37		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4376	0500	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região V - Sudeste	F	44900000	161	Não	NO	291.723,40
12	361	340	4376	0600	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região VI - Sul	F	44900000	161	Não	NO	16.091,34
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>307.814,74</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
PROCESSO : 37		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4376	0100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região I - Noroeste I	F	44900000	161	Não	NO	291.723,40
12	361	340	4376	0300	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região III - Nordeste	F	44900000	161	Não	NO	16.091,34
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>307.814,74</b>

**ANEXO III**

Processo:	37	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		120,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		120,00

Processo:	37	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		158,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		158,00

## DESPACHO DO GOVERNADOR

**PROCESSO Nº:** 851098/2011- (SEFAZ) 4 VOLUMES  
**INTERESSADA:** Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso. Viriato Bino Neto  
**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Viriato Bino Neto.

Trata-se de processo administrativo disciplinar, originário da Secretaria de Estado de Fazenda, instaurado para apurar a prática de faltas funcionais imputadas ao servidor VIRIATO BINO NETO, das supostas violações ao artigo 143, incisos I, II, III, VI e IX, e artigo 144, incisos IX, XII e XV, c/c artigo 159, I, IV, X, XI e XIII todos da Lei Complementar 04 de 15/10/90.

O Processo Administrativo Disciplinar teve origem na Portaria Conjunta nº 040/2009/PGE/SEFAZ de 03 de junho de 2009 (fls.02/03-SEFAZ), devidamente publicada na mesma data no Diário Oficial do Estado 09 de junho de 2009(fl.04-SEFAZ).

Ao proceder a uma análise mais acurada dos autos, verifica-se que razão assiste à Comissão Processante e à d. Procuradoria do Estado ao recomendar a absolvição do servidor investigado, pois conforme minuciosamente demonstrado não existem provas capazes de comprovar que o servidor praticou os atos descritos na portaria nº 040/2009/PGE/SEFAZ de 03 de junho de 2009.

Conforme bem abordado no Parecer nº 08/SGGP/2012 (fls.1004/1011), a certeza da culpabilidade do servidor deve vir calcada em elementos fortes e precisos, não bastando a mera presunção para a formação do juízo condenatório.

Diante do exposto, atento à recomendação exarada no parecer Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra, deixo de aplicar qualquer punição ao servidor VIRIATO BINO NETO, Agente de Tributos Estaduais, portador do RG nº 221.616 SSP/MT e CPF nº 055.756.561-87 ABSOLVENDO-O das irregularidades que lhe foram imputadas por meio do Processo Administrativo Disciplinar, em consequência determino o arquivamento dos autos em apreço.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil notifique o interessado, bem como o seu d. patrono, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta.

Cumpra-se com urgência

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012

**COOPERADA:** VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**COOPERANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.  
**OBJETO:** Descentralização de crédito à VICE-GOVERNADORIA para pagamento de despesas referente à execução de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o Plano Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.  
**VALOR:** R\$ 5.148.153,91 (Cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, cento cinquenta e três reais e noventa e um centavos), conforme definido no Plano Anual, podendo ser revisto caso necessário.  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** As despesas decorrentes da presente Cooperação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, que será descentralizada para a unidade orçamentária VICE-GOVERNADORIA mediante utilização do documento de DESTAQUE, na dotação: 14101.036.4018.120.3391.3900.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, limitado ao prazo máximo estabelecido pela Lei 8.666/93.  
 Cuiabá/MT, 16 de janeiro 2012. Assinam:  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO** - Vice-Governador do Estado de Mato Grosso  
**SÁGUAS MORAES SOUSA** - Secretário de Estado de Educação - SEDUC

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2012**

**COOPERADA:** VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**COOPERANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MT SAÚDE.  
**OBJETO:** Descentralização de crédito à VICE-GOVERNADORIA para pagamento de despesas referente à execução de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o Plano Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.  
**VALOR:** R\$ 235.394,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais), conforme definido no Plano Anual, podendo ser revisto caso necessário.  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** As despesas decorrentes da presente Cooperação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, que será descentralizada para a unidade orçamentária VICE-GOVERNADORIA mediante utilização do documento de DESTAQUE na dotação : 11.303.036.2009.240.3391.3900.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, limitado ao prazo máximo estabelecido pela Lei 8.666/93.  
 Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2012. Assinam:  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO** - Vice-Governador do Estado de Mato Grosso  
**GERSON ESIO SMORCINSKI** - Presidente do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado – MT SAÚDE

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2012**

**COOPERADA:** VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**COOPERANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC.  
**OBJETO:** Descentralização de crédito à VICE-GOVERNADORIA para pagamento de despesas referente à execução de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o Plano Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.  
**VALOR:** R\$ 379.245,88 (Trezentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme definido no Plano Anual, podendo ser revisto caso necessário.  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** As despesas decorrentes da presente Cooperação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, que será descentralizada para a unidade orçamentária VICE-GOVERNADORIA mediante utilização do documento de DESTAQUE na dotação: 26101.036.2009.145.33.91.3900.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, limitado ao prazo máximo estabelecido pela Lei 8.666/93.  
 Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2012. Assinam:  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO** - Vice-Governador do Estado de Mato Grosso  
**ADRIANO BREUNIG** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2012**

**COOPERADA:** VICE-GOVERNADORIA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**COOPERANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT  
**OBJETO:** Descentralização de crédito à VICE-GOVERNADORIA para pagamento de despesas referente à execução de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o Plano Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.  
**VALOR:** R\$ 353.091,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e noventa e um reais), conforme definido no Plano Anual, podendo ser revisto caso necessário.  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** As despesas decorrentes da presente Cooperação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, que será descentralizada para a unidade orçamentária VICE-GOVERNADORIA mediante utilização do documento de DESTAQUE na dotação: 17301.036.2009.240.3391.3900  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, limitado ao prazo máximo estabelecido pela Lei 8.666/93.  
 Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2012. Assinam:  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO** - Vice-Governador do Estado de Mato Grosso  
**ROBERTO PERON** - Diretor Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2012**

**COOPERADA:** VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**COOPERANTE:** FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES JURÍDICOS DO ESTADO – FUNJUS.  
**OBJETO:** Descentralização de crédito à VICE-GOVERNADORIA para pagamento de despesas referente à execução de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o Plano Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.  
**VALOR:** R\$ 479.506,29 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e seis reais e vinte nove centavos), conforme definido no Plano Anual, podendo ser revisto caso necessário.  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** As despesas decorrentes da presente Cooperação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, que será descentralizada para a unidade orçamentária VICE-GOVERNADORIA mediante utilização do documento de DESTAQUE na dotação: 09.601.036.2009.240.3391.3900.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, limitado ao prazo máximo estabelecido pela Lei 8.666/93.  
 Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2012. Assinam:  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO** - Vice-Governador do Estado de Mato Grosso  
**MARIA AMÉLIA SANTOS SILVA** - Fundo de Aperfeiçoamento dos Servidores Jurídicos do Estado - FUNJUS

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2012**

**COOPERADA:** VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**COOPERANTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT  
**OBJETO:** Descentralização de crédito à VICE-GOVERNADORIA para pagamento de despesas referente à execução de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o Plano Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.  
**VALOR:** R\$ 200.520,81 (Duzentos mil quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos), conforme definido no Plano Anual, podendo ser revisto caso necessário.  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** As despesas decorrentes da presente Cooperação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, que será descentralizada para a unidade orçamentária VICE-GOVERNADORIA mediante utilização do documento de DESTAQUE na dotação: 26.202.036.2009.145.33.91.3900.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, limitado ao prazo máximo estabelecido pela Lei 8.666/93.  
 Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2012. Assinam:  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO** - Vice-Governador do Estado de Mato Grosso  
**JOÃO PEDRO VALENTE** - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso.

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2012**

**COOPERADA:** VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**COOPERANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC.  
**OBJETO:** Descentralização de crédito à VICE-GOVERNADORIA para pagamento de despesas referente à execução de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o Plano Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.  
**VALOR:** R\$ 126.415,29 (Cento e vinte seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte nove centavos), conforme definido no Plano Anual, podendo ser revisto caso necessário.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** As despesas decorrentes da presente Cooperação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, que será descentralizada para a unidade orçamentária VICE-GOVERNADORIA mediante utilização do documento de DESTAQUE, na dotação: 23.101.036.2009.104.3391.3900.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, limitado ao prazo máximo estabelecido pela Lei 8.666/93.  
 Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2012. Assinam:  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO** - Vice-Governador do Estado de Mato Gross  
**JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS** - Secretário de Estado de Cultura

## SECRETARIAS

### SAD SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso III, a, artigo 120, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo no 805876/2011 - SEFAZ, resolve autorizar o **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo de Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT**, do servidor **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 12650/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda pelo período de **10 de novembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012, sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2012.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 805876/2011-SEFAZ, resolve cessar a partir de **09 de novembro de 2011** os efeitos do Ato Administrativo nº 621/2011, publicado em 30 de março de 2011, que autorizou o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo para exercer o cargo de Vereador na **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT**, do servidor **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 12650/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.

Palácio Paiaguás, 02 de fevereiro de 2012.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado da Fazenda

### SEFAZ SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) **CLEIDE MACHADO DA SILVA**, portador do CPF nº 55750028100, apresentou através do e-Process nº 5027447/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada no endereço 3º VICINAL OESTE, LOTE 337/1, no município de PARANAITÁ/MT, certificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. **NEIDE APARECIDA PACHECO** 044.217.788-77 TDI Nº005/2012. Gerente **ROGÉRIO PRUDÊNCIO**

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - WASHINGTON – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 13.440.525-0. ROGÉRIO PRUDÊNCIO – GERENTE.

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - CONSTRUTORA PALEARE LTDA - 13.443.915-5 - ROGÉRIO PRUDÊNCIO – GERENTE.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/ INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: GREISSON WILLIANN VIGNADO CPF N.571.590.411-00 I.E N.13.444.562-7; FLORISVALDO SOARES DE LIMA CPF N.378.597.141-91 I.E N.13.444.651-8. Diamantino-MT, Em 02/02/2011 – Cêlio Cavalcante – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 08/2012 2 de fevereiro de 2012 - TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000: ANA MARIA ROCHA DA CRUZ – IE 134444744 – CPF 00084487100 – E-PROCESS 5015228/2012; ODETE GAZOLA – IE 134446038 – CPF 03878563159 – E-PROCESS 5016917/2012. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA – MATRICULA 468684371.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 022/2012, Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: PAULO GREGÓRIO PINTO – CPF:559.415.831-68 – SÍTIO RECANTO MEU – Validade INDETERMINADA Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 02 de Fevereiro de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 023/2012, Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: BENVINDA CAMPOS DAMASIO – CPF:034.198.161-38 – SÍTIO RECANTO PRIMAVERA – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 02 de Fevereiro de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001, ORDEM CONTRIBUINTE INS. ESTADUAL; 01 Jose Batista Figueiredo Dispensado; 02 Valcilei Utre Portera Dispensado; 03 Maria Helena dos Reis Dispensado; 04 Geovane de oliveira Vieira Dispensado; 05 Osvaldo Otenio Dispensado; 06 Odair Marcos Saraiva Dispensado; 07 Leandro de Oliveira Furtado Dispensado; 08 Assis Elias Moura Dispensado; 09 Marcos André Martins Da Silveira Dispensado; 10 Pedro Odair Roncoleta Dispensado; 11 Leandro de Souza Serpa Dispensado; Mirassol D'Oeste - MT, 02 de fevereiro de 2012 Gregório Antonio da Silva Filho-AAF

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TDI nº 004/2012 Nova Xavantina, 30 DE JANEIRO DE 2012. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ADELONSO DO VALE DONDO, 004/2012, CPF: 784.942.301-15RG: 2104548; DGPC/GO AREA 100 (há), tipo de domínio, 004/2012, validade, 30 DE DEZEMBRO DE 2020. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TDI nº 005/2012 Nova Xavantina, 01 DE FEVEREIRO DE 2012. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): SUIAIR MARTINS BORGES, 005/2012, CPF: 434.926.221-00RG: 2425117/2.A VIA AREA 92,00 (há), tipo de domínio, 005/2012, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port. 079/2000) - 13.444.644-5 Carlos Roberto de Aquino. 02/02/2012-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

### INTIMAÇÃO E - PROCESS

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto do(s) E - PROCESS abaixo relacionado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Nº E - PROCESS	Nº Notificação-e	Data SNE
133052397	TIO ALVINO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	RUA ANGELIM Nº S/N JARDIM PAULA III	5084785/2011	677257/659/96/2011	18/10/2011
132096277	TRADIÇÃO INDUSTRIA DE CEREJAS LTDA	AVENIDA A,Nº SN, JARDIM PAULA III	5084788/2011	677259/659/96/2011	18/10/2011
130693685	VOVO HELIDE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº1000 CENTRO	5084793/2011	677263/659/96/2011	18/10/2011
133840050	ASSOTRAN CATANDUVENSE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	RUA 2 Q.D Nº453W, PRIMAVERA II	5044748/2011	595137/659/96/2011	31/08/2011
131831860	SUELI PEREIRA DO NASCIMENTO	R.D.BR 163, NºSN, SÃO CRISTOVAO	5084777/2011	677252/659/96/2011	18/10/2011

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança do Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outro Segmentos da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2011.

IRINEU LUIZ SCHULTES– GFOS/SUFIS/SEFAZ- Fiscal de Tributos Estaduais – Matrícula:383530016- 02/02/2012

PORTARIA Nº 020/GSF/SEFAZ/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Marilaine Cecilia Fumes - Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Gerência de Relacionamento e Atenção ao Contribuinte, no período de 01/12/2011 a 31/01/2012.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 31 de janeiro 2012.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

### SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### Edital

I – O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública data da Reunião Pública que apresentará o Avaliação Ambiental Integrada - AAI dos Aproveitamentos Hidrelétricos da Bacia da Airanha, de responsabilidade da RBO Energia a ser realizadas nos Municípios de Alto Araguaia e Alto Taquari para os dias local e horário que seguem:

Cidade: Alto Araguaia

Data: 07 de Fevereiro de 2012.

Local: Câmara Municipal de Alto Araguaia.

Endereço: Rua João Segundo, nº 545, esquina com Av. Carlos Hugney (anexo ao banco do Brasil).

Horário: 19:00 hs (horário de Brasília).

Cidade: Alto Taquari

Local: Sindicato Rural de Alto Taquari.

Endereço: Rodovia MT 100. Km 62.

Data: 08 de Fevereiro de 2012

Horário: 19:00 horas ( horário local/MT).

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretario de Estado do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

GETÚLIO JOSÉ BIANCHI, CPF: 132.252.279-00, PROCESSO Nº.: 881283/2011. Características – Município: Sinop; Cursos d'água: Sem denominação, afluente do Rio Teles Pires; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°35'50" S e Long. 55°41'57" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0478.

LUIZ DOMINGOS AQUINO, FAZENDA CAPIXABA, CPF: 235.571.929-20, PROCESSO Nº.: 872854/2011. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Sem denominação, afluente do Rio Teles Pires; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Diluição de Efluentes; Finalidade: Aquicultura Ponto captação Lat.13°11'28,67" S e Long. 55°37'50,27" W; Vazão da captação (m³/s): 0,3111; Ponto de lançamento Lat.13°10'36,50" S e Long. 55°37'50,69" W; Vazão do efluente (m³/s): 0,028.

CLAUDEMIR PRESSER, CPF: 579.692.569-53, PROCESSO Nº.: 12519/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Rio do Lira; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Outros Ponto de lançamento Lat.12°35'10,57" S e Long. 55°40'46,26" W; Vazão do efluente (m³/s): 0,001632.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna pública a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

ORLANDO AUGUSTO DA SILVA, CPF: 352.589.501-15, PROCESSO Nº.: 882376/2011; Características – Município: Chapada dos Guimarães/MT; Cursos d'água: Ribeirão Ponte Alta; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de captação: Lat.15°25'41,46"S e Long. 55°17'01,00"W; Modalidade: Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de Animais (aves de corte); Vazão máxima da Captação (m³/s): 0,000125 .

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, CNPJ: 03.370.251/0001-56, PROCESSO Nº.: 709323/2011. Características – Município: Itiquira; Cursos d'água: Afluente do Rio Itiquira; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.17°12'41" S e Long.54°06'56" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Abastecimento; Vazão da captação (m³/s): 0,02104.

#### PORTARIA Nº. 035, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias determinado na Portaria nº 50, de 20/04/2010, para a conclusão dos trabalhos de análise do EIA/RIMA da UHE Sinop, de responsabilidade da empresa EPE – Empresa de Pesquisas Energéticas, por parte da equipe multidisciplinar constituída pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

Considerando o disposto no art. 14 e §§ da Resolução CONAMA Nº237/97;

Considerando as complementações solicitadas pela equipe multidisciplinar à empresa EPE – Empresa de Pesquisas Energéticas, nos moldes do art. 10, incisos IV e VI da Resolução CONAMA 237/97;

Considerando o encaminhamento dos esclarecimentos e solicitações ao órgão ambiental, por parte da empresa EPE – Empresa de Pesquisas Energéticas;

Considerando a necessidade de dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos de análise das complementações e esclarecimentos prestados à equipe técnica do órgão ambiental estadual;

Considerando a necessidade de complementar a equipe multidisciplinar, em virtude do afastamento e desligamento de alguns dos técnicos componentes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reestruturar a equipe multidisciplinar, designando os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise dos Estudos e Complementação constantes do EIA/RIMA da UHE SINOP.

- I - Suzan Lannes de Andrade – Eng. Sanitarista - Coordenadora;
- II - Neisi de Souza Pinto – Eng. Florestal;
- III - Roberto de Correia de Arruda – Eng. Florestal;
- IV - Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga;
- V - Paulo Roberto – Biólogo;
- VI - Luiz Francisco Tegen de Pinho – Eng. Sanitarista,
- VII - Magda Mendes – Geóloga;
- VIII - Murilo Amaral Teodoro de Melo – Eng. Civil;
- IX - Maria de Fátima Cardoso – Eng. Civil e Sanitarista;
- X – Rita de Cássia Gonçalves Fiori – Socióloga.

**Art. 2º** A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão das análises e emissão do Parecer Técnico Conclusivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 276/2011, publicada em 25 de outubro de 2011.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

#### PORTARIA Nº. 037, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

**Outorga a KLN1 GERADORA DE ENERGIA S.A. o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no rio Culuene.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a KLN1 GERADORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 13.111.015/0001-79, processo nº 744474/2011, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Culuene, afluente pela margem esquerda do rio Xingu, bacia Amazônica, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica de 0,97 MW, zona rural dos municípios de Primavera do Leste e Paranatinga, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do ponto de captação (barramento): 14°36'32,13" de Latitude Sul e 53°58'50,81" de Longitude Oeste, no rio Culuene, afluente pela margem esquerda do rio Xingu, bacia Amazônica UPG-A-9 unidade Alto Rio Xingu;

II - Fica reservada as vazões naturais afluentes do rio Culuene, Tabela 1 do Anexo, necessárias para gerar 0,97 MW, vazão máxima turbinada de 9,02 m³/s, subtraídas da vazão para usos de montante e das vazões remanescentes;

III - A vazão reservada para usos de montante é de 0,002 m³/s e as vazões remanescentes, no trecho de vazão reduzida, serão de acordo com a Tabela 2 do Anexo desta Portaria.

**Parágrafo único** A Outorgada deverá efetuar monitoramento pluviométrico, fluviométrico, limnométrico, sedimentométrico e de qualidade da água de acordo com a Resolução Conjunta ANEEL/ANA nº 03 de 10/08/2010 e encaminhar o número desses postos para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA-MT.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 27 de janeiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 9º** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA-MT

#### ANEXO I

Série de Vazões Médias Mensais Afluentes a CGH KLN1 – AD=747,45 Km²







## PORTARIA Nº. 041, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

**Outorga a Dalvir Tadeu Rossato o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Irmandade ou Varzearia.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Dalvir Tadeu Rossato, CPF nº 468.733.171-87, Processo SAD nº 793633/2011 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão Irmandade ou Varzearia, Fazenda São Pedro I, com a finalidade de captação de água para irrigação de 200,2 ha das culturas de milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 13°13'24,23" S de Latitude Sul e 55°19'36,94" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 762,6 m³/h (0,21183 m³/s ou 211,83 L/s), totalizando uma vazão anual de 777.852,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de Janeiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

## ANEXO I

Tabela 1– Ribeirão Irmandade ou Varzearia  
DATUM: SAD 69 – Lat. 13°13'24,23" S e Long. 55°19'36,94" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,21183	0,21183	0,21183	0,21183	0,21183	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	8	7	5	8	6	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	30	30	30	30	30	-	-	-

## PORTARIA Nº. 042, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

**Outorga a Debora Celuppi Rossato o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Irmandade ou Varzearia.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Debora Celuppi Rossato, CPF nº 459.189.881-49, Processo SAD nº 793582/2011 doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão Irmandade ou Varzearia, Fazenda São Pedro I, com a finalidade de captação de água para irrigação de 152,0 ha das culturas de milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 13°14'23,74" S de Latitude Sul e 55°19'20,84" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 508,2 m³/h (0,14116 m³/s ou 141,16 L/s), totalizando uma vazão anual de 594.594,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - A outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - A outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de Janeiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 1– Ribeirão Irmandade ou Varzearia  
DATUM: SAD 69 – Lat. 13°14'23,74" S e Long. 55°19'20,98" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,14116	0,14116	0,14116	0,14116	0,14116	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	9	8	6	9	7	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	30	30	30	30	30	-	-	-

**PORTARIA Nº. 043, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

**Outorga a Dirlei Terezinha Rossato o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Irmandade ou Varzearia.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Dirlei Terezinha Rossato, CPF nº 235.305.370-04, Processo SAD nº 793551/2011 doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão Irmandade ou Varzearia, Fazenda São Pedro I, com a finalidade de captação de água para irrigação de 132,5 ha das culturas de milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 13°15'24,17" S de Latitude Sul e 55°19'20,94" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 504,8 m³/h (0,14022 m³/s ou 140,22 L/s), totalizando uma vazão anual de 514.896,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - A outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - A outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de Janeiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 1– Ribeirão Irmandade ou Varzearia  
DATUM: SAD 69 – Lat. 13°15'24,17" S e Long. 55°19'20,94" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,14022	0,14022	0,14022	0,14022	0,14022	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	8	7	5	8	6	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	30	30	30	30	30	-	-	-

**PORTARIA Nº. 044, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

**Outorga a FABRIZIO JULIE DAMO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão João C. Alvim.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Fabrizio Julie Damo, CPF nº 018.824.449-22, Processo SAD nº 529616/2011 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão João C. Alvim, com a finalidade de captação de água para irrigação de 150,6 ha, das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação (Pivô 02): 12°20'08,13" S de Latitude Sul e 55°54'12,05" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 574 m³/h (0,15944 m³/s ou 159,44 L/s), totalizando um volume anual de 1.124.466,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** E indeferir a solicitação nas seguintes características: Coordenada Geográfica do Ponto de Captação (Pivô 01): 12°20'08,13" S de Latitude Sul e 55°54'12,05" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 611 m³/h (0,16972 m³/s ou 169,72 L/s), totalizando uma vazão anual de 1.196.949,00 m³.

**Art. 3º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 23 de Janeiro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 9º** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 1 – Ribeirão João C. Alvim  
DATUM: SAD 69 – Lat. 12°20'08,13" S e Long. 55°54'12,05" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,15944	0,15944	0,15944	0,15944	0,15944	0,15944	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	04	11	12	13	15	09	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	-	-	-

**PORTARIA Nº. 045, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

**Outorga a FERNANDO SAMPAIO NOVAIS o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Grande.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Fernando Sampaio Novais, CPF nº 654.035.768-00, Processo nº 380600/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego Grande, com a finalidade de irrigação de 106 ha da cultura de Capim Tanzânia, pelo sistema de aspersão móvel do tipo pivô central, e criação de 4.000 bovinos confinados (dessedentação), zona rural, do Município de Araguaiana, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-5, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação 01: 14°47'52,05"S de Latitude Sul e 51°55'06,27" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 432 m³/h (0,1200 m³/s ou 120 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 937.872,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - Coordenada geográfica da captação 02: 14°47'52,00"S de Latitude Sul e 51°55'06,02" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 6,48 m³/h (0,0018 m³/s ou 1,80 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 56.920,32 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III - Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas no inciso I. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

IV - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de Janeiro de 2017, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:  
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 9º** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 1 – Captação 01 (irrigação) – Córrego Grande  
DATUM: SIRGAS 2000 – Lat. 14°47'52,05" S e Long. 51°55'06,27" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	0,1200	0,1200	0,1200	0,1200	0,1200	0,1200	0,1200	0,1200	0,1200	-
Tempo (h/dia)	-	-	13	13	13	13	13	13	13	13	13	-
Período (dias/mês)	-	-	4	16	24	21	25	30	25	17	5	-

Tabela 2 – Captação 02 (criação de animais) – Córrego Grande  
DATUM: SIRGAS 2000 – Lat. 14°47'52,00" S e Long. 51°55'06,2" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

**PORTARIA Nº. 046, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

**Outorga a IVANOR ANTONIO SARTORETO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Fundo.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Ivanor Antônio Sartoreto, CPF nº 513.994.661-00, Processo SAD nº 731813/2011 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego Fundo, Fazenda São Miguel, com a finalidade de captação de água para irrigação de 110 ha das culturas de feijão, milho, soja, algodão, pastagem e girassol pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Primavera do Leste, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 15°07'20,0" S de Latitude Sul e 54°07'13,0" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 458,33 m³/h (0,1273 m³/s ou 127,31 L/s), totalizando uma vazão anual de 980.367,18 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de Janeiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:  
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 1- Córrego Fundo  
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°07'20,0" S e Long. 54°07'13,0" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731
Tempo (h/dia)	12	12-	12	11	11	11	11	13	11	12	6	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

**PORTARIA Nº. 046, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

**Outorga a IVANOR ANTONIO SARTORETO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Fundo.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Ivanor Antônio Sartoreto, CPF nº 513.994.661-00, Processo SAD nº 731813/2011 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego Fundo, Fazenda São Miguel, com a finalidade de captação de água para irrigação de 110 ha das culturas de feijão, milho, soja, algodão, pastagem e girassol pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Primavera do Leste, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 15°07'20,0" S de Latitude Sul e 54°07'13,0" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 458,33 m³/h (0,1273 m³/s ou 127,31 L/s), totalizando uma vazão anual de 980.367,18 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de Janeiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:  
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 1- Córrego Fundo  
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°07'20,0" S e Long. 54°07'13,0" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731	0,12731
Tempo (h/dia)	12	12-	12	11	11	11	11	13	11	12	6	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

**PORTARIA Nº. 047, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

**Outorga a JAIR DOS SANTOS o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Itiquira.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Jair dos Santos, CPF nº 079.087.841-00, Processo nº 643139/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio Itiquira, com a finalidade de irrigação de 228 ha das

culturas de algodão, milho, soja, sorgo e milheto, pelo sistema de aspersão móvel do tipo pivô central, na Fazenda Água Limpa, zona rural do Município de Itiquira, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-6, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação 01: 17°06'58,23"S de Latitude Sul e 54°49'17,59"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 298,13 m³/h (0,082816 m³/s ou 82,81 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 658.562,1 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - Coordenada geográfica da captação 02: 17°08'00,47"S de Latitude Sul e 54°49'08,14" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 583,2 m³/h (0,1620 m³/s ou 162,0 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.316.212,14 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

IV - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 27 de Janeiro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) captação(ões), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 6º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 7º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 1 – Captação 01 – Rio Itiquira  
DATUM: SIRGAS 2000 – Lat. 17°06'58,23" S e Long. 54°49'17,59" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0828	0,0828	0,0828	0,0828	0,0828	0,0828	0,0828	0,0828	0,0828	0,0828	0,0828	0,0828
Tempo (h/dia)	1	-	3	10	14	15	18	20	18	12	4	-
Período (dias/mês)	4	-	19	17	19	20	20	20	20	20	13	-

Tabela 2 – Captação 02 – Rio Itiquira  
DATUM: SIRGAS 2000 – Lat. 17°08'00,47"S e Long. 54°49'08,14" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620
Tempo (h/dia)	1	-	3	10	14	15	18	20	18	12	4	-
Período (dias/mês)	12	-	19	20	19	19	20	20	20	20	19	-

**PORTARIA Nº. 048, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

**Outorga a LÍVIO EDSON PEDRINI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Água Limpa.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Lívio Edson Pedrini, CPF nº 486.857.711-53, Processo nº 426823/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio Água Limpa, com a finalidade de irrigação de 300 hectares das culturas de algodão, milho, feijão, soja, pasto, trigo e arroz, pelo sistema de aspersão móvel do tipo pivô central, zona rural, do Município de Diamantino, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação 01: 14°01'17,06"S de Latitude Sul e 57°14'10,77" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 625 m³/h (0,1736 m³/s ou 173,61 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.020.000 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - Coordenada geográfica da captação 02: 14°01'17,06"S de Latitude Sul e 57°14'10,77"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 625 m³/h (0,1736 m³/s ou 173,61 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.020.000 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

IV - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 23 de Janeiro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 9º** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 1 – Captação 01 – Rio Água Limpa  
DATUM: SIRGAS 2000 – Lat. 14°01'17,06" S e Long. 57°14'10,77" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	10	11	11	10	12	11	10	9	-
Período (dias/mês)	-	-	-	15	19	19	24	23	22	18	14	-

Tabela 2 – Captação 02 – Rio Água Limpa  
DATUM: SIRGAS 2000 – Lat. Lat. 14°01'17,06"S e Long. 57°14'10,77" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	10	11	11	10	12	11	10	9	-
Período (dias/mês)	-	-	-	15	19	19	24	23	22	18	14	-

**PORTARIA Nº. 049, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

**Outorga a LUIZA COSINE DA SILVA SIMIONATTO, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no córrego Sem Denominação afluente do Rio Perdido.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Luiza Cosine da Silva Simionatto, CPF nº 113.397.052-49, processo nº 477841/2011, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Sem Denominação afluente do Rio Perdido, UPG A-14 Alto Jurueña, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade de diluição de efluentes para atividade de Aquicultura (Piscicultura) no município de Juína, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Diluição de Efluentes nas Coordenadas Geográficas dos barramentos: Latitude Sul 11° 22' 52,21" e Longitude Oeste 58° 42' 58,90"; Sendo 3 (três) tanques em série realizando uma produção máxima total de 5,00 Toneladas de Pescado por ano em 2,3735 ha de lâmina d'água, utilizando ração com concentração máxima de fósforo de 0,90% (9 Kg/ Ton), totalizando uma Carga máxima de 27,19 Kg P/ano e concentração de Fósforo Total máxima dentro dos reservatórios de 0,030 mg/l;

II - Coordenadas Geográficas do Ponto de Lançamento de Efluentes: Lat. 11° 22' 55,20"S e Long. 58° 43' 15,72"W, com uma vazão máxima de lançamento de 4,16 m³/h (0,0032 m³/s ou 3,20 l/s) e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 6,00 mg O2/L, totalizando uma Carga máxima 1,6588 KgDBO/d e vazão de diluição de 0,0008 m³/s.

§ 1º A outorgada deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água dos barramentos evitando a eutrofização do lago bem como do corpo hídrico a jusante. Os parâmetros a serem analisados mensalmente são no mínimo: Fósforo Total, Nitrogênio Total, pH, Temperatura da Água, DBO5,20° C, Turbidez, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental e encaminhada semestralmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos até o prazo de validade desta outorga.

§ 2º A outorgada deverá realizar o monitoramento diário das vazões a jusante do último barramento, sendo obrigado a deixar passar, no mínimo, o valor de 0,015 m³/s, que compreende a vazão mínima remanescente para outros usos a jusante.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de janeiro de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** A outorgada deverá respeitar os padrões de qualidade da água dispostos na Resolução CONAMA Nº 357 de 17 de março de 2005 e as exigências estabelecidas pelo licenciamento ambiental.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** A Outorgada é responsável pelos aspectos relacionados à segurança das barragens, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

**Art. 6º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 7º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 8º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 11.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº. 050, DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

**Outorga a VANIA ROBERTA DE OLIVEIRA SANCHES, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no córrego Banque.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Vânia Roberta de Oliveira Sanches, CPF nº 991.764.241-20, processo nº 378834/2011, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Banque afluente do Rio Pari, UPG P-4 Alto Rio Cuiabá, Bacia Hidrográfica do Paraguai, com a finalidade de diluição de efluentes para atividade de Aquicultura (Piscicultura) no município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Diluição de Efluentes nas Coordenadas Geográficas dos barramentos: Latitude Sul 15° 38' 53,2" e Longitude Oeste 56° 29' 55,1"; Sendo 7 (sete) tanques em série realizando uma produção máxima total de 7,5 Toneladas de Pescado por ano em 21,67 ha de lâmina d'água, utilizando ração com concentração máxima de fósforo de 0,95% (9,5 Kg/ Ton), totalizando uma Carga máxima de 46,50 Kg P/ano e concentração de Fósforo Total máxima dentro dos reservatórios de 0,030 mg/l.

**Parágrafo único.** A outorgada deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água dos barramentos evitando a eutrofização do lago bem como do corpo hídrico a jusante. Os parâmetros a serem analisados mensalmente são no mínimo: Fósforo Total, Nitrogênio Total, pH, Temperatura da Água, DBO5,20° C, Turbidez, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental e encaminhada semestralmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos até o prazo de validade desta outorga.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de janeiro de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** A outorgada deverá respeitar os padrões de qualidade da água dispostos na Resolução CONAMA Nº 357 de 17 de março de 2005 e as exigências estabelecidas pelo licenciamento ambiental.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.



**PORTARIA Nº. 021/2012/GS/SEDUC/MT**

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 314/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT, nos serviços de obra para construção de 01 (uma) unidade escolar com 18 (dezoito) salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros (M/F), cozinha e refeitório, muro, quadra poliesportiva, no município de Nova Olímpia/MT.

**Art. 2º.** Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, designando os servidores: **Carlos Eugenio Lasch**, matrícula funcional nº 213043; **Julianne Antressa da Silva Xavier Luz**, matrícula funcional nº 214708 e **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, matrícula funcional nº 205105, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º.** A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 4º.** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutor, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/GS/SEDUC/2009.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

**SÁGUAS MORAES DE SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 020/2012/GS/SEDUC/MT**

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especiais, abaixo relacionados:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a contar de 28 de Janeiro de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 587969/2007**, instaurado através da **Portaria nº. 647/2010/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 04/11/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 369/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, nos serviços de obra para Ampliação de 05 (cinco) salas de aula, Reforma de 02 (duas) salas de aula e pintura na EE "Kura Bakairi", no município de Paranatinga/MT.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de Janeiro de 2012.

**SÁGUAS MORAES DE SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 002/2012/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED**

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, o **Secretário de Estado de Esporte e Lazer** e **Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**, a **Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo**, o **Secretário de Estado de Cultura** e o **Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006 que instituiu o Núcleo de Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como o Decreto nº. 991 de 11 de novembro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, além do Decreto n.º 7.217, de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis no Poder Executivo:

**Resolvem:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, responsável pela Licitação na modalidade Pregão, e definir suas funções e atribuições, conforme a seguir:

- I – Representante do Comprador;
- Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

**II – Pregoeiros:**

- **FABIO VIEIRA ALVES;**
- **JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE;**
- **VERA LUCIA TORÉ NEGRÃO;**

**III – Equipe de Apoio:**

- **Deodato Fernandes da Silva – Membro;**
- **Air Gonçalves de Campos - Membro;**
- **Cláudio Fernandes de Figueiredo – Membro;**
- **Bruno Correa Borges – Membro;**
- **Rosane Vieiro Veiga – Membro.**

**Art. 2º** São atribuições do Representante Comprador:

- I – determinar a abertura de licitação na modalidade pregão;
- II – administrar as compras e as contratações no âmbito da Secretaria de Estado de Administração;
- III – decidir os recursos com atos do pregoeiro;
- IV – homologar o resultado da licitação e promover a formalização do contrato;

**Art. 3º** São atribuições da equipe técnica e jurídica:

- I – Analisar o Edital de Licitação e verificar se a legislação esta sendo devidamente cumprida.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro:

- I – zelar pela legalidade, moralidades e eficiência do certame licitatório;
- II – consolidar entendimentos visando a celeridade da licitação;
- III – aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o edital juntamente com o Gerente de Licitação;
- IV – determinar a publicidade da licitação na conformidade da legislação;
- V – receber, examinar, e decidir dentro de sua competência sobre recursos;
- VI – determinar a equipe de apoio, o procedimento de credenciamento os interessados

em participar do pregão;

- VII – conduzir os procedimentos do recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- VIII – realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- IX – conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do

lance de menor preço;

vencedor;

de recurso administrativo;

- X – analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação, de fornecedor
- XI – adjudicar o objeto do certame licitatório vencedor, desde que não haja manifestação
- XII – propor penalização de fornecedor, no âmbito da seção da licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou ato grave;
- XIII – determinar a elaboração de ata da seção da licitação por pregão e assinar em conjunto aos participantes da equipe de apoio;
- XIV – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XV – informar sobre recursos interpostos contra seus atos e outros;
- XVI – encaminhar o processo devidamente instruído, após os atos necessários completos, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a promoção da contratação.

Art. 5º é atribuição da equipe de apoio, assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e:

- I – buscar permanentemente esmerar-se no colhimento da legislação e sua aplicação;
- II – cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestamente legais;
- III – instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários

para atender a legislação;

- IV – operar o sistema de pregão;
- V – lavrar a ata da sessão de pregão, devendo buscar assinaturas do presente e

subscrever o termo;

- VI – responsabilizar-se pela montagem do processo e numeração das folhas
- VII – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam

alterar os procedimentos licitatórios.

Art. 6º Fica autorizada a substituição de Pregoeiro, desde que justificado nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

**Adriano Breunig**

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**Carlos Antonio de Azambuja**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**Jairo Pradela**

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo em substituição

**João Antonio Cuiabano Malheiros**

Secretário de Estado de Cultura

**João Pedro Valente**

Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 003/2012/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED**

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, o **Secretário de Estado de Esporte e Lazer** e **Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**, a **Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo**, o **Secretário de Estado de Cultura** e o **Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006 que instituiu o Núcleo de Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como o Decreto nº. 991 de 11 de novembro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, além do Decreto n.º 7.217, de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis no Poder Executivo:

**Resolvem:**

**Art. 1º** Designar os servidores para compor a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, responsável pela Licitação nas modalidades Convide, Tomada de Preços e Concorrência, para aquisição/contratações de bens e serviços, para o exercício de 2012.



**Comissão Permanente de Licitação**

- JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE – PRESIDENTE;
- CLAUDIO FERNANDES DE FIGUEIREDO – MEMBRO.
- VERA LÚCIA TORÉ NEGRÃO – MEMBRO;
- FERNANDA MOREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA - MEMBRO;
- CIDNEI FERREIRA DE ARAÚJO - MEMBRO
- ELI JAIRO DE ARAÚJO - MEMBRO

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.

**Juliana Fiusa Ferrari**  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

**Adriano Breunig**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**Carlos Antonio de Azambuja**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**Jairo Pradela**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo em substituição

**João Antonio Cuiabano Malheiros**  
Secretário de Estado de Cultura

**João Pedro Valente**  
Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

**SEC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012**

**PARTICIPES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT– CNPJ nº04.921.881-0001-34.

**OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários/financeiros à Unidade Orçamentária 26.101-SECITEC, na Unidade Gestora 1111 – Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, para atender despesas referente à manutenção de serviços administrativos gerais da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo-SECCLAT.

**DA VIGÊNCIA:** 02/01/2012 à 31/12/2012.

**DA ASSINATURA:** 02/01/2012

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura; Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Juliana Fiusa Ferrari - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo

**EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 094/2011/SEC, referente ao processo nº 855949/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de JACIARA – CNPJ nº 03.347.135/0001-16

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 15/03/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/01/2012

**SIGNATÁRIO:** João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 010/2012/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 402, de 24 de fevereiro de 2010, que institui o Programa Telessaúde Brasil no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 193/2011/GBSES que constituiu o Comitê Gestor Estadual de Mato Grosso do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes.

CONSIDERANDO o Convênio nº 44956 de 2011 SINCONV Nº 759584/2011 firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Ministério da Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Sr. **Angelo Falcão de Figueiredo**, Profissional Médico, como Coordenador Estadual do Núcleo Central do Projeto Telessaúde Brasil Rede Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2011.

(original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

**SEDTUR**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2012**

**PARTICIPES:** Secretaria de Estado de Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT– CNPJ nº04.921.881-0001-34.

**OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários/financeiros à Unidade Orçamentária 26.101-SECITEC, na Unidade Gestora 1111 – Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, para atender despesas referente à manutenção de serviços administrativos gerais da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo-SECCLAT.

**DA VIGÊNCIA:** 02/01/2012 à 31/12/2012.

**DA ASSINATURA:** 02/01/2012

**ASSINAM:** Aparecida Maria Borges Bezerra – Secretária de Estado de Turismo; Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Juliana Fiusa Ferrari - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 040/2010/SEDTUR referente ao Processo nº 376620/2010.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 30/03/2012.

**SIGNATÁRIO:** Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR

**SECID**

## CIDADES

**Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 061/2011/03/01- SECID**

**Processo nº 34691/2012-SECID.**

**Objeto do Contrato:** Elaboração dos Projetos Elétricos, Lógico e Telefônico da Santa Casa de Misericórdia, do Município de Cuiabá – MT.

**Finalidade do Termo:** Retificar a redação dada ao sub- item 2.2.3. do item 2.2) - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS do Instrumento Contratual nº 061/2011/00/00-SECID, para: 2.2.3) O Responsável Técnico pela execução dos serviços será o Engº Eletricista MANOEL ORTIZ JÚNIOR, Registro Nacional/ CREA 1210200074 e CPF: 353.775.501-53.

**PARTES:** ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**SECOPA**

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011/SECOPA**

**Processo:** 6662/2012/SECOPA

**Contratante:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA

**Contratada:** STRATA ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de execução do contrato nº 002/2011/SECOPA.

Fica aditado o prazo de execução em **60 (sessenta) dias** contados a partir de 10/01/2012 com término em

**10/03/2012;**

**Fund. Legal:** Lei 8.666/93, art. Art. 57 § 1º.

**Ratificação:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário

**Data:** Cuiabá/MT, 10/01/2012.

**Assinam:** Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante e Sr. Lucas Gomes Dutra Nicássio, Representante da contratada.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**FAPEMAT**

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2012**

**PARTICIPES:** Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEMAT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT– CNPJ nº04.921.881-0001-34.

**OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários/financeiros à Unidade Orçamentária 26.101-SECITEC, na Unidade Gestora 1111 – Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, para atender despesas referente à manutenção de serviços administrativos gerais da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo-SECCLAT.

**DA VIGÊNCIA:** 02/01/2012 à 31/12/2012.

**DA ASSINATURA:** 02/01/2012

**ASSINAM:** João Pedro Valente – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa; Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Juliana Fiusa Ferrari - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL Nº 007/2012 – UNEMAT - SINOP

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** do Edital nº 007/2012-UNEMAT, Processo Seletivo destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Sinop/MT, modificando o item 3.3.4, (retificando o número de vagas das disciplinas **Engenharia Civil 8 e 10**). O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Sinop/MT; 02 de fevereiro de 2012.

Rodrigo Bruno Zanin

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica

Port. Nº 504/2009

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2011/INDEA

A Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através de seu pregoeiro abaixo assinado, nomeado pela Portaria Conjunta Nº 011/2011/SAENA, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2011, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 26.12.2011, às 09:00h, de acordo com o quadro abaixo:

#### LOTE 01

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
01	ARMÁRIO EM AÇO COM 4 PRATELEIRAS	44	R\$ 420,45	R\$ 18.499,80	E M FILIPO –ME CNPJ 08.253.611/0001-53	O pregoeiro não adjudicou em virtude do valor ofertado estar maior que o estimado pela SAD.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2011.

Paulo Roberto de Amorim  
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o lote 01 por **R\$ 18.499,80 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** para a empresa E M FILIPO-ME, CNPJ 08.253.611/0001-53, do Pregão Eletrônico nº 014/2011/INDEA – Processo nº 765.139/2011, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo realizado para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2011.

Valney Souza Correa  
Presidente do INDEA/MT

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2011/INDEA

A Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através de seu pregoeiro abaixo assinado, nomeado pela Portaria Conjunta Nº 011/2011/SAENA, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2011, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MICROONDAS, FREEZER, GELADEIRA, FOGÃO A GÁS E APARELHO DE AR CONDICIONADO)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 10.01.2012, às 09:00h, de acordo com o quadro abaixo:

#### LOTE ÚNICO

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	RESULTADO
01	MICROONDAS	01	R\$ 11.990,00	E M FILIPO –ME CNPJ 08.253.611/0001-53	O pregoeiro não adjudicou em virtude do valor ofertado estar maior que o estimado pela SAD.
02	FREEZER HORIZONTAL	01			
03	REFRIGERADOR	02			
04	AR COND. SPLIT – 18.000 BTUS	03			
05	FOGÃO A GÁS	01			

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2011.

Paulo Roberto de Amorim  
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o lote ÚNICO por **R\$ 11.990,00 (Onze mil novecentos e noventa reais)** para a empresa E M FILIPO-ME, CNPJ 08.253.611/0001-53, do Pregão Eletrônico nº 015/2011/INDEA – Processo nº 841.383/2011, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo realizado para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MICROONDAS, FREEZER, GELADEIRA, FOGÃO A GÁS E APARELHO DE AR CONDICIONADO)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011.

Valney Souza Correa  
Presidente do INDEA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

##### 1. Partes:

- Prefeitura Municipal de Nova Mutum
- Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT

**2.Objeto:** O presente Termo tem como objeto a celebração de um acordo de cooperação para a execução de programa de fiscalização inerente a Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e cessão de pessoal para o aperfeiçoamento e a implementação das atividades.

**3.Técnico cedidos:** Selma Maria Nassarden- Prefeitura de Nova Mutum

**4.Vigência:** O presente termo terá vigência de 01 de Janeiro/12 à 31 de dezembro de 2014.

**5.Assinaturas:** - Valney Souza Correa- Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.  
Cuiabá, 01 de fevereiro de 2012.

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 027/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358 do CONTRAN e as Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES STRADA LTDA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.121/0001-95, com sede a Avenida Fernando Correa da Costa, 355 – Areão – Cuiabá/MT – CEP 78015-280, com o nome de fantasia de **"AUTO ESCOLA STRADA"**, de classificação "A" e código 9244.

Artigo 2º - Descredenciar a empresa **"CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES STUDANT LTDA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.884.384/0001-06, com sede a Rua João XXII s/n – Poção - CUIABA/MT. - CEP: 78015-615, com o nome de fantasia de **"AUTO ESCOLA STUDANT"**, de classificação "A" e código 9146.

Artigo 3º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Cuiabá/MT.

Artigo 4º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 1ª CIRETRAN em Cuiabá/MT.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 30 de janeiro de 2012.

TEODORO MOURA LOPES  
Presidente do Detran

## MT FOMENTO

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

#### EXTRATO DA PROPOSTA DE SEGURO EMPRESARIAL CARTAS Nº. 2011.11.0323/NG E 2012.01.0109/NI

**Contratante:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30

**Contratada:** Porto Seguro Vida e Previdência S/A - Variante Corretora e Administradora de Seguros Ltda.

**CNPJ:** Nº. 58.768.284/0001-40

**Objeto:** Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de um capital seguro ao Estipulante correspondente ao financiamento contratado pelos clientes, na ocorrência de um dos eventos amparados pelas coberturas contratadas, exceto se decorrentes de riscos excluídos, respeitando-se os demais itens das Condições Gerais do Seguro. Havendo saldo remanescente, ou seja, caso o valor da indenização seja superior ao da dívida existente, a diferença será paga diretamente aos herdeiros legais.

**Vigência do Contrato de Adesão:** 36 (trinta e seis) meses, de 01/02/2012 a 01/02/2015

**Vigência da Apólice:** 12 (doze) meses, de 01/02/2012 a 01/02/2013

**Gestor do Contrato:** Gerente Operacional

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Complementar Estadual nº. 140/2003, e suas alterações – e demais Normas e Regulamentos do Banco Central do Brasil.

**Assinam:** Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo-Financeiro, pela Contratante e Carlos Antônio Navarro de Abreu, pela Contratada.

**Publicador:** Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## PGE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00008/2012

DE: 02/02/2012

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** RETIFICAR

**Evento:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Processo N.:**

Nome: (37848/1) DILMAR PORTILHO MEIRA

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Jenz Prochnow Junior  
 Procurador-Geral do Estado

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00007/2012** DE: 02/02/2012  
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (96831/1) FABIOLA PAULINO GARCIA  
 Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE  
 Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
 A Partir de: 27/01/2012 Até 02/02/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (96842/1) MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI  
 Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE  
 Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
 A Partir de: 11/01/2012 Até 09/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Jenz Prochnow Junior  
 Procurador-Geral do Estado

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00006/2012** DE: 02/02/2012  
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.:  
 Nome: (95548/1) ALTINO CARMELITO DUQUE  
 Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL  
 Para Un. Adm: (146528) SUBPROCURADORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 02/06/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (4538/1) ELCY FRANCISCA DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL  
 Para Un. Adm: (146471) GAB. DO PROCURADOR CORREGEDOR-GERAL  
 A Partir de: 12/01/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (52159/2) HELIO UDSON OLIVEIRA RAMOS  
 Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL  
 Para Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (95540/1) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR  
 Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL  
 Para Un. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD. DE CÁLC. DE PRECATÓR  
 A Partir de: 01/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Jenz Prochnow Junior  
 Procurador-Geral do Estado

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00036/2012** DE: 02/02/2012  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 27628/2012  
 Nome: (11671/1) IVAN JOSE GUIMARAES DA COSTA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 04/04/1999 Ate 03/04/2004  
 A Partir de: 28/05/2012 Ate 25/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00037/2012** DE: 02/02/2012  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 795317/2011  
 Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND  
 Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 880787/2011  
 Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA  
 Quinquênio: 21/11/2006 Ate 20/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 774076/2011  
 Nome: (42508/1) ALDENICE LINS FERREIRA DE CASTRO  
 Quinquênio: 26/10/2006 Ate 25/10/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 820959/2011  
 Nome: (96595/1) ALESSANDRA CARLA FURIAN  
 Quinquênio: 28/11/2006 Ate 27/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 766332/2011  
 Nome: (92124/1) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE  
 Quinquênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 880940/2011  
 Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA  
 Quinquênio: 15/10/2006 Ate 14/10/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 830902/2011  
 Nome: (29216/4) ANA ELZA ALVES DA SILVA QUEIROZ  
 Quinquênio: 29/10/2006 Ate 28/10/2011

Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 746066/2011  
 Nome: (96068/1) ANDRE DE SOUZA NORONHA  
 Quinquênio: 20/09/2006 Ate 19/09/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 794215/2011  
 Nome: (124847/5) ANDRE LUIS TORRES BABY  
 Quinquênio: 18/07/2006 Ate 17/07/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 796829/2011  
 Nome: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA  
 Quinquênio: 07/11/2006 Ate 06/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 608550/2011  
 Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO  
 Quinquênio: 20/11/2006 Ate 19/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 747915/2011  
 Nome: (23789/1) ANTONIO ALVES  
 Quinquênio: 14/08/2006 Ate 13/08/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 873642/2011  
 Nome: (79596/1) ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO  
 Quinquênio: 13/06/1988 Ate 12/06/1993  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 15886/2012  
 Nome: (79495/1) BENEDITO VICENTE DO NASCIMENTO  
 Quinquênio: 06/01/2007 Ate 05/01/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 864838/2011  
 Nome: (90543/1) BERNARDETE APARECIDA SPAGNOLO DUARTE ROSA  
 Quinquênio: 18/09/2005 Ate 17/09/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 8898/2012  
 Nome: (26026/1) BRAULINO FRUTUOSO DA SILVA  
 Quinquênio: 01/01/2007 Ate 31/12/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 790327/2011  
 Nome: (80515/2) CELSO MARCOS DA SILVA  
 Quinquênio: 16/06/2003 Ate 15/06/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 851103/2011  
 Nome: (110995/1) CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES  
 Quinquênio: 19/02/2004 Ate 18/02/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 763350/2011  
 Nome: (80342/1) CEZAR AUGUSTO D ARRUDA  
 Quinquênio: 04/09/2006 Ate 03/09/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 662268/2011  
 Nome: (3574/1) CIRO GOMES DE FREITAS  
 Quinquênio: 01/01/1996 Ate 31/12/2000  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 860992/2011  
 Nome: (70597/6) CLEUBER CRISTIANO DE SOUSA  
 Quinquênio: 04/08/2003 Ate 03/08/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 862030/2011  
 Nome: (95140/2) CRISTIANE PICOLIN SANCHES  
 Quinquênio: 28/11/2006 Ate 27/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 852623/2011  
 Nome: (122182/2) DAISE LAGO PEREIRA SOUTO  
 Quinquênio: 08/08/2006 Ate 07/08/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 877166/2011  
 Nome: (95460/1) DELVAN ALVES CARDOSO  
 Quinquênio: 04/09/2006 Ate 03/09/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 477/2012  
 Nome: (42017/1) DIMAS TEODORO DE CARVALHO  
 Quinquênio: 04/01/2007 Ate 03/01/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 426956/2011  
 Nome: (40426/5) DULCINEIA SILVA MARTINS  
 Quinquênio: 01/10/2000 Ate 30/09/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 19834/2012  
 Nome: (59376/3) EDILSE MARIA DILL ECHER  
 Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 847885/2011  
 Nome: (68135/1) EDNA JOANA DA SILVA  
 Quinquênio: 19/11/2006 Ate 18/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 11914/2012  
 Nome: (97053/1) EDSON FRANCISCO DE SOUZA  
 Quinquênio: 07/01/2007 Ate 06/01/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 869152/2011  
 Nome: (82473/1) ELIANE MARA ESTRELA FERNANDES SILVA  
 Quinquênio: 16/02/2005 Ate 15/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 884598/2011  
 Nome: (66705/1) ELIDA BATISTA DA MOTTA  
 Quinquênio: 27/11/2006 Ate 26/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 879679/2011  
 Nome: (93308/1) ELIEL LATORRACA DO CARMO  
 Quinquênio: 26/03/2006 Ate 25/03/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 668130/2011  
 Nome: (21241/1) ELIVALDO DA SILVA  
 Quinquênio: 26/04/2005 Ate 25/04/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 851261/2011  
 Nome: (96524/1) ELZA GOMES COLOMBO  
 Quinquênio: 06/11/2006 Ate 05/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 884570/2011  
 Nome: (95395/1) EZEQUIEL DA CONCEICAO  
 Quinquênio: 30/07/2006 Ate 29/07/2011

Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 4059/2012  
 Nome: (27781/2) FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON  
 Quinquênio: 18/07/2006 Ate 17/07/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 818144/2011  
 Nome: (130413/1) FRANCIELY LOCATELLI DO NASCIMENTO BARRETO  
 Quinquênio: 12/05/2006 Ate 11/05/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 854455/2011  
 Nome: (90576/1) GISELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 Quinquênio: 31/08/2005 Ate 30/08/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 822116/2011  
 Nome: (96520/1) GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO GARCIA  
 Quinquênio: 22/11/2006 Ate 21/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 873081/2011  
 Nome: (46496/9) HAROLDO FERNANDES DE JESUS GOMES  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 712531/2011  
 Nome: (247/1) HEVALDO LUIZ ARRUDA CARMO  
 Quinquênio: 01/01/2006 Ate 31/12/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 851466/2011  
 Nome: (33141/6) ILSA HELENA GOMES PROCOPIO DA SILVA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 791199/2011  
 Nome: (94620/1) IRIUI CARLOS MORANDINI  
 Quinquênio: 25/06/2001 Ate 24/06/2006  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 864922/2011  
 Nome: (53972/2) ISOLINA SOLANGE DIAS  
 Quinquênio: 08/11/2006 Ate 07/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 863204/2011  
 Nome: (80759/1) IVO DA COSTA  
 Quinquênio: 24/05/2002 Ate 23/05/2007  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 866524/2011  
 Nome: (13698/1) JACI JOSE DA SILVA  
 Quinquênio: 28/07/2006 Ate 27/07/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 808906/2011  
 Nome: (83355/1) JAMIL BENEDITO BRANDAO  
 Quinquênio: 13/06/1998 Ate 12/06/2003  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 2442/2012  
 Nome: (42375/1) JERUSALEM ALVES ARAUJO  
 Quinquênio: 29/08/2006 Ate 28/08/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 724119/2011  
 Nome: (95855/1) JOAO HENRIQUE DE BRITO SANTOS  
 Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 779235/2011  
 Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA  
 Quinquênio: 09/12/2005 Ate 08/12/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 216758/2011  
 Nome: (63771/1) JOSE ROBERTO BARBOSA  
 Quinquênio: 25/11/2006 Ate 24/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 847650/2011  
 Nome: (94136/1) JOSELINA LEITE DA SILVA  
 Quinquênio: 10/05/2006 Ate 09/05/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 826423/2011  
 Nome: (92163/2) JUCILENE FATIMA CARDOSO DA SILVA  
 Quinquênio: 09/11/2006 Ate 08/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 889224/2011  
 Nome: (95177/1) JULIO DA CONCEICAO MEDEIROS  
 Quinquênio: 03/09/2006 Ate 02/09/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 213073/2011  
 Nome: (75932/1) JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA  
 Quinquênio: 27/12/2006 Ate 26/12/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 887412/2011  
 Nome: (44956/3) LAERTE FERREIRA BENICIO  
 Quinquênio: 02/12/2006 Ate 01/12/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 852588/2011  
 Nome: (109545/5) LEANDRO SCHWERTNER CHARAO  
 Quinquênio: 30/08/2006 Ate 29/08/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 469/2012  
 Nome: (63781/1) LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES  
 Quinquênio: 25/11/2006 Ate 24/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 395/2012  
 Nome: (96522/1) LETICIA BERTAIA  
 Quinquênio: 05/11/2006 Ate 04/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 843649/2011  
 Nome: (94147/1) LIV DE OLIVEIRA SILVA  
 Quinquênio: 05/04/2006 Ate 04/04/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 884545/2011  
 Nome: (18195/1) LUCIA DE FATIMA FONTES DE SOUZA  
 Quinquênio: 12/02/2004 Ate 11/02/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 862172/2011  
 Nome: (58302/3) LUIZ ANTONIO DE CARVALHO  
 Quinquênio: 09/04/2002 Ate 08/04/2007  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 861098/2011  
 Nome: (37211/3) LUIZ APOLONIO DE ASSUNCAO  
 Quinquênio: 23/06/2005 Ate 22/06/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 790740/2011

Nome: (126919/1) LUIZ GONZAGA MIELLI CAMARGO  
 Quinquênio: 09/11/2005 Ate 08/12/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 799573/2011  
 Nome: (107612/7) MAKSON ESCOLASTICO MORAES  
 Quinquênio: 16/08/2006 Ate 15/08/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 857562/2011  
 Nome: (125244/1) MANOEL GOMES DA LUZ  
 Quinquênio: 19/08/2005 Ate 18/08/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 737652/2011  
 Nome: (23031/1) MARCIA MARIA GUERRA PEREIRA  
 Quinquênio: 14/10/2006 Ate 13/10/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 886430/11  
 Nome: (54545/12) MARCIO CANDIDO DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 13/02/2006 Ate 12/02/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 961321/2011  
 Nome: (115826/1) MARCONDES PAIVA SERRA  
 Quinquênio: 25/06/2004 Ate 24/06/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 887452/2011  
 Nome: (62407/2) MARIA APARECIDA  
 Quinquênio: 18/12/2006 Ate 17/12/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 794386/2011  
 Nome: (18168/1) MARIA CRISTINA SILVA  
 Quinquênio: 17/02/1988 Ate 16/02/1993  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 806944/2011  
 Nome: (32117/1) MARIA DE FATIMA DE SOUZA  
 Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 865074/2011  
 Nome: (90165/1) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTANA  
 Quinquênio: 19/09/2005 Ate 18/09/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 847264/2011  
 Nome: (50512/2) MARIA JOSE MENDONCA DO AMARAL  
 Quinquênio: 30/03/2006 Ate 29/03/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 827926/2011  
 Nome: (23000/1) MARIA RAMOS CHIMENE  
 Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 864962/2011  
 Nome: (77655/2) MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 843662/2011  
 Nome: (94387/1) MARIA VILMA DE JESUS TEODORO  
 Quinquênio: 13/02/2006 Ate 12/02/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 827095/2011  
 Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES  
 Quinquênio: 03/09/2006 Ate 02/09/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 844519/2011  
 Nome: (79699/1) MARILZA RODRIGUES DA SILVA  
 Quinquênio: 01/12/2006 Ate 30/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 842117/2011  
 Nome: (20422/1) MARTINIANO FRANCISCO MARTINS  
 Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 868689/2011  
 Nome: (61709/1) MAURO CESAR SOUZA  
 Quinquênio: 09/06/2006 Ate 08/06/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 1995/2012  
 Nome: (25851/5) NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO  
 Quinquênio: 19/11/2006 Ate 18/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 854110/22011  
 Nome: (60700/5) NELBA NEIDA CORREA ANDRADE  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 15341/2012  
 Nome: (96226/1) NELSON MONTEIRO FILHO  
 Quinquênio: 28/11/2006 Ate 27/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 819586/2011  
 Nome: (22634/1) NICOLA ANDRE NETO  
 Quinquênio: 03/09/2006 Ate 02/09/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 884596/2011  
 Nome: (17990/1) NILMA CINTRA COSTA  
 Quinquênio: 20/03/2004 Ate 19/03/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 5446/12  
 Nome: (96217/1) OSVALDA FERREIRA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 07/11/2006 Ate 06/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 822769/2011  
 Nome: (43747/4) OTAMIRO ARAUJO FERNANDES  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 849054/2011  
 Nome: (79576/1) PATRICIA PORTO SENNA  
 Quinquênio: 01/09/2005 Ate 31/08/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 887357/2011  
 Nome: (23998/1) PERI FACCO DALLA NORA  
 Quinquênio: 01/07/2006 Ate 30/06/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 855898/2011  
 Nome: (67147/1) RAIMUNDA VIEIRA RABELO  
 Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 11940/2012  
 Nome: (110047/3) ROSANE MARIA ANDRADE VASCONCELOS  
 Quinquênio: 08/08/2006 Ate 07/08/2011

Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 803565/2011  
 Nome: (80453/1) SILBENE HERONDINA CONCEICAO  
 Quinquênio: 20/12/2004 Ate 19/12/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 843674/2011  
 Nome: (94116/1) SILVANEIDE CAMILO SOCORRO  
 Quinquênio: 05/04/2006 Ate 04/04/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 13139/2012  
 Nome: (93303/1) SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ  
 Quinquênio: 21/03/2006 Ate 20/03/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 797805/2011  
 Nome: (96216/1) SOLANGE FERNANDES DE MELO  
 Quinquênio: 07/11/2006 Ate 06/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 837011/2011  
 Nome: (41772/1) SONIA FIGUEIREDO DA SILVA  
 Quinquênio: 01/12/2006 Ate 30/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 814906/2011  
 Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL  
 Quinquênio: 19/11/2006 Ate 18/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 35530/2012  
 Nome: (82099/1) SUELY BENEDITA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 803688/2011  
 Nome: (63810/1) TANIA DOS SANTOS SANTANA  
 Quinquênio: 22/10/2006 Ate 21/10/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 831385/2011  
 Nome: (96507/1) TANIA MARIA DA SILVA COSTA  
 Quinquênio: 27/11/2006 Ate 26/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 11906/2012  
 Nome: (97051/1) TEODOMIRO CONCALVES SERAPIAO FILHO  
 Quinquênio: 07/01/2007 Ate 06/01/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 7556/12  
 Nome: (42951/2) VANILUCE RAMOS MOREIRA  
 Quinquênio: 28/02/2003 Ate 27/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 891/2012  
 Nome: (17908/1) VANIR ANA DOS SANTOS NASCIMENTO  
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 757625/2011  
 Nome: (84375/1) ZACARIAS MACHADO FILHO  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00038/2012 DE: 02/02/2012  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 250723/2011  
 Nome: (33799/1) CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO  
 Quinquênio: 20/03/1999 Ate 19/03/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 690655/2011  
 Nome: (23797/1) GRACIA MARIA DE LIMA  
 Quinquênio: 14/08/2001 Ate 13/08/2006  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00039/2012 DE: 02/02/2012  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (89877/2) WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (142751) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
 A Partir de: 20/01/2012 Até 03/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00015/2012 DE: 02/02/2012  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 46039/2012  
 Nome: (81382/1) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (163392) GER.DE SERVIÇOS GERAIS  
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012  
 Processo N.: 46039/2012  
 Nome: (81312/1) JOSE MARTINHO DE FARIAS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (163392) GER.DE SERVIÇOS GERAIS  
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012  
 Processo N.: 46039/2012  
 Nome: (81566/1) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO  
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00016/2012 DE: 02/02/2012  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (80850/1) NILZON NEVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (163252) GER.DE RECEITA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
 A Partir de: 23/01/2012 Até 22/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00017/2012 DE: 02/02/2012  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 44136/2012  
 Nome: (81827/1) HERONIDES MARTINS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007  
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 30/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00011/2012 DE: 02/02/2012  
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: c1016/12  
 Nome: (142048/3) MAURICIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR  
 A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (225852/1) RAKELLY MARIA FERREIRA DE LIMA  
 Un. Adm: (131229) GER. DE PROVIMENTO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Diogenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00045/2012 DE: 02/02/2012  
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 811435/11  
 Nome: (31168/1) LAURIBERTO DONIZETTI DE GODOY  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 17/05/2003 Ate 16/05/2008  
 A Partir de: 14/02/2012 Ate 13/05/2012  
 Processo N.: 811435/11  
 Nome: (31168/1) LAURIBERTO DONIZETTI DE GODOY  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 17/05/1998 Ate 16/05/2003  
 A Partir de: 16/11/2011 Ate 13/02/2012  
 Processo N.: 42476/12  
 Nome: (31201/1) SILVIA VIRGINIA BIAGI FERRARI  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 17/05/2003 Ate 16/05/2008  
 A Partir de: 04/01/2012 Ate 02/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00044/2012 DE: 02/02/2012  
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 27/12/2011 Até 10/01/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00043/2012 DE: 02/02/2012  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (35638/1) ASSIS SANTANA RONDON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 27/01/2012 Até 26/03/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 09/12/2011 Até 06/02/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (67677/7) VERA LUCIA FERRARI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 18/01/2012 Até 01/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00042/2012 DE: 02/02/2012  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCÃO

Evento: REMOCÃO  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (97441/1) ADILSON DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (23195/1) ALINOR DA CRUZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/02/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (32580/1) ALONSO VERLANGIERI DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (25262/1) ANA JULIA BATISTA DE QUEIROZ CIQUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (35638/1) ASSIS SANTANA RONDON  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (14303/1) ATAIDE FABIO DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (25166/1) BEATRIZ FATIMA FIGUEIREDO RABEL  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (163724) DIR. ADJ. DA ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 01/02/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (108250/1) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (25214/2) DAVILSON CARVALHO LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (97461/1) EDRY PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (32568/1) ELANIA PAIVA DE ALMEIDA BORGES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/02/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (24999/1) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/02/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (22454/1) ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (92208/1) ELIZABELIA ALVARENGA COUTINHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (19518/1) ENEDIL ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 01/02/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (38722/1) GENISON BRITO ALVES LIMA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (163716) DIR. DA ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 01/02/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (108148/1) GILSON QUEIROZ DE BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 09/09/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/02/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (22455/1) HELMIRO FELIPE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (16450/1) JANETE MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (93150/1) JOELSON DA COSTA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (23767/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA REG. DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 20/10/2010  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (108306/1) KLEBERSON NUNES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (95742/1) LENILSON BARROS DE MORAES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (21611/1) LEONARDO SEBASTIAO DE LIMA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO E SOUZA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/01/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Port. 029/2011  
 Nome: (98398/2) ONAMIS FERREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
 A Partir de: 15/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (32338/1) PAULO JORGE FERRARI  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº 30 de 19/01/11.  
 Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº30 de 19/01/11.  
 Nome: (97422/1) VANDERLEIA DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº30 de 19/01/11.  
 Nome: (31171/1) VERA ROTILDE DA SILVA ALVES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (164089) OUVIDORIA ESPECIALIZADA  
 A Partir de: 01/02/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº30 de 19/01/11.  
 Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/12/2011  
 Processo N.: Conforme Decreto nº30 de 19/01/11.  
 Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 02/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00020/2012 DE: 02/02/2012  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (86993/3) CIRLENE DE CAMPOS DUARTE ANTELO E SILVA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL  
 A Partir de: 02/01/2012 Até 16/01/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00019/2012 DE: 02/02/2012  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (230270/1) CRISTIANO PEREIRA COUTO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
 A Partir de: 14/01/2012 Até 12/02/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (48366/1) DEBORA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 16/01/2012 Até 19/01/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (231234/1) GABRIEL HENRIQUE ROCHA ROSSI  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 03/02/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (112177/1) GILMAR DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 08/02/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (71868/1) JUNIOR DE CAMPOS DIAS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 17/12/2011 Até 07/01/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (90946/1) LUZMENE ALVES VIEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 12/01/2012 Até 31/01/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (232677/1) MARCOS LIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (169099) 23º BATALHAO DE POL. MILITAR - VILA RICA  
 A Partir de: 13/01/2012 Até 11/02/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (44421/1) PEDRO LUIZ FERRAZ  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 17/01/2012 Até 31/01/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

**CBM**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00008/2012 DE: 02/02/2012  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (32590/1) EZAIL EVARISTO DA SILVA

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 23/01/2012 Até 06/02/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (27043/1) JORGE DA SILVA CALDEIRA  
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)  
 A Partir de: 27/01/2012 Até 26/03/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (29417/1) OSMAR RIBEIRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
 A Partir de: 20/01/2011 Até 08/02/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (99776/2) ROSIMAR VICENTE MACHADO  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIEM)  
 A Partir de: 27/01/2012 Até 25/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Carlos Alexandre Rodrigues  
 Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC**

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00024/2012 DE: 02/02/2012  
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (1399/1) ANAILDA VERAS MEDRADO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 31/12/2011 Até 25/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00042/2012 DE: 02/02/2012  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 16/01/2012 Até 26/01/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 09/12/2011 Até 12/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00041/2012 DE: 02/02/2012  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (117297/1) CACILDA ALVES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 20/01/2012 Até 26/01/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (225999/1) JAQUELINE GONCALVES OHARA  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
 A Partir de: 19/01/2012 Até 17/04/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (226058/1) JOSIANI MARIA ALVES  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 09/12/2011 Até 29/12/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (209414/2) MARAIA CRISTINA MARQUESI  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"  
 A Partir de: 26/01/2012 Até 09/02/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (225968/1) MILENE COELHO  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 16/01/2012 Até 20/01/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 04/12/2011 Até 01/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/04561/2012 DE: 02/02/2012

Processo Nº: 1000001114766  
Contratado: (116493/16) MARIA JOSE DE SOUZA  
CPF: 388.247.101-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA  
A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04562/2012 DE: 02/02/2012

Processo Nº: 1000001114763  
Contratado: (202577/12) ELIER PINTO DA SILVA  
CPF: 788.195.201-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04563/2012 DE: 02/02/2012

Processo Nº: 1000001114456  
Contratado: (221481/19) ANA PAULA BENDER  
CPF: 919.114.941-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 03/02/2012 Até 04/03/2012

CONTRATO/SEDUC/04564/2012 DE: 02/02/2012

Processo Nº: 1000001114436  
Contratado: (237638/1) DOUGLAS DO NASCIMENTO  
CPF: 040.737.781-61  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04565/2012 DE: 02/02/2012

Processo Nº: 1000001114768  
Contratado: (92698/26) IZAIAS LEMES  
CPF: 761.561.501-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/04558/2012 DE: 02/02/2012

Processo Nº: 1000001114780  
Contratado: (236923/3) JULIANE CLAUDIA ROSSI  
CPF: 707.402.911-49  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA  
Substituído: (229906/1) LUSINEI ALVES LUZ SALES  
A Partir de: 17/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/04559/2012 DE: 02/02/2012

Processo Nº: 1000001114770  
Contratado: (228699/3) CLEYTON ROGERIO FERREIRA  
CPF: 023.940.291-02  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
Substituído: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA  
A Partir de: 03/10/2011 Até 25/12/2011

CONTRATO/SEDUC/04560/2012 DE: 02/02/2012

Processo Nº: 1000001114749  
Contratado: (237162/4) GLEICY KELLY DE ALMEIDA  
CPF: 038.111.591-78  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES  
Substituído: (87180/1) LOURDES FERREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 19/09/2011 Até 04/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00043/2012 DE: 02/02/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 1000001114740  
Nome: (67795/3) ANA PAULA FERREIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 02/01/2012 Até 23/12/2013  
Processo N.: 1000001114778  
Nome: (120262/6) DELIANA DIETRICH DANZER  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012  
Processo N.: 1000001114733  
Nome: (23117/1) IRENE FERREIRA DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA

A Partir de: 26/12/2011 Até 23/12/2013  
Processo N.: 1000001114743  
Nome: (40977/14) LAURA SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 26/12/2011 Até 23/12/2013  
Processo N.: 1000001114748

Nome: (140204/1) LOURIVAL GARCIA BARRIENTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013  
Processo N.: 1000001114745

Nome: (36947/1) LUCIENE FATIMA CARLOTO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 26/12/2011 Até 23/12/2013  
Processo N.: 1000001114774

Nome: (39985/8) MARCIA AGUIAR DA SILVA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012  
Processo N.: 1000001114767

Nome: (26216/1) MARIA GORETTE RODRIGUES DE ALMEIDA NANTES  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 03/01/2012 Até 23/12/2013  
Processo N.: 1000001114781

Nome: (71496/7) MARIA IRIS QUEIROZ  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012  
Processo N.: 1000001114542

Nome: (82985/23) NOELI JUSTINA AMANN  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
A Partir de: 01/02/2012 Até 31/03/2012  
Processo N.: 1000001112886

Nome: (56371/37) WANDERSON SEBASTIAO BARBOSA BASTOS  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00109/2012 DE: 02/02/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO  
Processo N.: 1000001115093  
Nome: (31957/1) JOSE DE FREITAS JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
A Partir de: 25/01/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00110/2012 DE: 02/02/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001114772  
Nome: (228699/1) CLEYTON ROGERIO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/05/2011 Até 08/05/2011  
Processo N.: 1000001114773

Nome: (228699/1) CLEYTON ROGERIO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 08/02/2011 Até 28/02/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00113/2012 DE: 02/02/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função  
Processo N.: 1000001115117  
Nome: (26324/1) ADENILZA OLIVEIRA AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA  
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
Processo N.: 1000001115307  
Nome: (70430/4) ADRIANA NEZEIR DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
Processo N.: 1000001115343

Nome: (47754/6) AMASILIO DOS SANTOS VAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA  
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
Processo N.: 1000001115708  
Nome: (141362/1) CASSIO JOAO LOURENCO DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO  
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
Processo N.: 1000001115316

Nome: (20244/1) CATARINA LUCIA PIRES LUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
Processo N.: 1000001115125



Nome: (86544/2) DANIELE DA COSTA LEAO SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115116

Nome: (84532/1) DEJALIZETE LEOPOLDINO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115456

Nome: (85717/1) DELMA MARIA PEREIRA SILVA DE LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115126

Nome: (45940/10) DILSON THOMAZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115129

Nome: (140785/1) EDUARDO DE LIMA CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115338

Nome: (227420/1) ELIANA GESI DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115718

Nome: (105363/5) ELIANE PILONI SOCCOL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001114786

Nome: (84114/2) EVA CARMEM VIEIRA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115132

Nome: (49328/7) GLEIBIANE SILVA DAVID RECH  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115408

Nome: (33276/1) JAMIL RODRIGUES BARROSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (040509) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DIAMANTINO  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115135

Nome: (139784/1) JANAINA RODRIGUES PITAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115136

Nome: (140213/1) JOAO CARLOS MARTINS BRESSAN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115471

Nome: (89522/1) JOCAF LEITNER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115138

Nome: (26058/1) JOSEFINA LUCIANO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115321

Nome: (69870/5) KATIA GARCIA GELAMO SANTAELLA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115732

Nome: (54399/3) MARCIA REGINA GOBATTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115140

Nome: (37455/1) MARCIA ROZA LORENZZON  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115370

Nome: (69890/5) MARCIO ALVES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (041564) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUARA  
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012  
 Processo N.: 1000001114797

Nome: (18484/1) MARIA APARECIDA NUNES ROBELLO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009784) INSTITUTO DOS CEGOS (CONV)  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115755

Nome: (33258/1) MARIA CLAUDIA RAMOS CABETE PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115317

Nome: (36450/1) MARIA ILMALUCIA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115372

Nome: (32090/1) MARIA LUCIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (041564) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUARA  
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012  
 Processo N.: 1000001115304

Nome: (35772/7) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (041823) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MARCELANDIA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115322

Nome: (37386/1) MARLI DE OLIVEIRA ROCHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115480

Nome: (63695/2) OSINEIA ALBINA BRUNELLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115371

Nome: (84906/1) PEDRA MARIA FERREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001114787

Nome: (74445/2) ROBERTO DE SOUZA XAVIER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (041246) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA BRASILANDIA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115145

Nome: (67186/3) SERLENE ANA DE CARLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115756

Nome: (60720/17) SIRLEY MARIA FRAGA BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115013

Nome: (23274/1) SONIA REGINA MARTINS MACIEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115312

Nome: (36511/1) SUELI LEITE JESUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115175

Nome: (30973/1) VALTER SOARES BONFIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (040908) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARENAPOLIS  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115300

Nome: (26449/1) WILSON FACIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (041904) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVO SAO JOAQUIM  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115643

Nome: (22935/1) ZELINDA FATIMA FASSINA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001115147

Nome: (14467/1) ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00112/2012 DE: 02/02/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (25108/1) ANGELISE CECILIA VERLANGIERI CARMO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (146013) SUPERINT. DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
 A Partir de: 05/12/2011 Até 09/12/2011  
 Processo N.:

Nome: (37072/1) HELOISA REGINA MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/05/2012  
 Processo N.:

Nome: (236507/1) TADIA CAMILA RODRIGUES SANTAREM  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 07/01/2012 Até 06/03/2012  
 Processo N.:

Nome: (14467/1) ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00111/2012 DE: 02/02/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (73104/6) ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLON NUNES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/04/2012  
 Processo N.:

Nome: (141995/14) ALESSANDRA BERNOBIC DA SILVEIRA POQUIVIVIKI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
 A Partir de: 24/01/2012 Até 30/01/2012

Processo N.:  
 Nome: (53838/4) ANGELA MALTA DO CARMO FARIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 22/07/2012

Processo N.:  
 Nome: (34570/1) ANTONIO BARBOSA DO AMARAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 28/11/2011 Até 13/12/2011

Processo N.:  
 Nome: (38103/1) ARIELA MARIA FORNAROLLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA  
 A Partir de: 26/01/2012 Até 24/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (16141/1) ARLETE AUGUSTA DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 26/01/2012 Até 25/03/2012

Processo N.:  
 Nome: (32739/1) DEA DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 28/01/2012

Processo N.:  
 Nome: (22410/1) DJALMA SOARES FARIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:  
 Nome: (46042/1) EDINA ARAUJO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:  
 Nome: (33729/1) ELIZABETH NOBUKO SATO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (117595) E.E. Fe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (89012/1) ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 06/12/2011 Até 04/01/2012

Processo N.:  
 Nome: (140205/1) ERNANDES LOPES CERVANTES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
 A Partir de: 12/12/2011 Até 25/12/2011

Processo N.:  
 Nome: (26113/1) ESTHER DE OLIVEIRA DAMASCENO GOMES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB  
 A Partir de: 26/01/2012 Até 25/03/2012

Processo N.:  
 Nome: (36849/14) HERMES MIRANDA MORAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
 A Partir de: 12/01/2012 Até 11/03/2012

Processo N.:  
 Nome: (23396/1) IRAIDES APARECIDA SCATOLIN CATELÃO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 13/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (32813/1) IRENE MARIA DAS GRACAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
 A Partir de: 05/12/2011 Até 25/12/2011

Processo N.:  
 Nome: (45194/3) IRENI APARECIDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:  
 Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 28/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (7907/1) JOVANY MARQUES SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I  
 Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI  
 A Partir de: 30/01/2012 Até 28/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (85698/1) LUCIVANE ROSTIROLLA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 26/01/2012 Até 24/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (127114/1) MARCELO COSTA BISPO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:  
 Nome: (46175/1) MARCIA LUSTIG MIRANDA CURZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A. - PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (11907/1) MARIA APARECIDA BEZERRA REZENDE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (144770) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
 A Partir de: 01/02/2012 Até 31/03/2012

Processo N.:  
 Nome: (65000/5) MARIA APARECIDA VIEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
 A Partir de: 10/01/2012 Até 09/03/2012

Processo N.:  
 Nome: (20231/1) MARIA DE LOURDES ODORIZZI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 26/01/2012 Até 24/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (31491/1) MARIA DOLORES BONO TELLINE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:  
 Nome: (22155/1) MARIA HELENA FREIRE DA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/03/2012

Processo N.:  
 Nome: (62955/4) MARIA IVANILDES DA PAZ SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 23/01/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (85779/1) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 08/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (87212/1) MARIA TEREZA DE ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 26/01/2012 Até 25/03/2012

Processo N.:  
 Nome: (17380/1) MARILZA INOCENCIA PRADO NASSARDEN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 26/01/2012 Até 25/03/2012

Processo N.:  
 Nome: (66402/2) MARISTELA MENDES PEDROSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:  
 Nome: (74648/2) MARTA DE OLIVEIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:  
 Nome: (13935/1) NELCIR OSVALDO PELINSSON  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 31/01/2012 Até 29/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (34530/1) NERCI CASTRO MARQUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
 A Partir de: 26/01/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:  
 Nome: (87758/1) PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 26/01/2012 Até 25/03/2012

Processo N.:  
 Nome: (138144/3) RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 27/01/2012 Até 25/04/2012

Processo N.:  
 Nome: (77954/2) SAULO DE TARSO BRAGA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
 A Partir de: 22/11/2012 Até 20/01/2013

Processo N.:  
 Nome: (5707/1) SEBASTIANA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  
 A Partir de: 06/01/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (58000/6) TEREZINHA DE FATIMA VICENTINO FREGADOLLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 24/01/2012 Até 22/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (18084/1) VALDIR KRAUSE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 30/12/2011 Até 28/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Sagua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00005/2012 DE: 02/02/2012  
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 11264/2012  
 Nome: (4574/1) ECREUZITA DA SILVA RAMOS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 29/05/1998 Ate 28/05/2003  
 A Partir de: 05/01/2012 Ate 03/02/2012  
 Processo N.: 11264/2012  
 Nome: (4574/1) ECREUZITA DA SILVA RAMOS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 29/05/2003 Ate 28/05/2008  
 A Partir de: 04/02/2012 Ate 03/05/2012  
 Processo N.: 31828/2012

Nome: (5728/2) JOACY MARIA BARROS  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Até 31/08/2010  
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Joao Antonio Cuiabano Malheiros  
 Secretário de Estado de Cultura

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00055/2012 DE: 02/02/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 587351/2011

Nome: (117468/1) SCHEILA RAFAELA DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 587351/2011  
 Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00056/2012 DE: 02/02/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (112139/1) EROMILDO DUTRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO TRABALHADOR  
 A Partir de: 27/01/2012 Até 25/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (236179/1) JAQUELINE BEBER GUIMARAES  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
 A Partir de: 19/12/2011 Até 17/03/2012

Processo N.:  
 Nome: (37229/2) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 28/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (103012/2) NADIR MARIA METZNER  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/03/2012

Processo N.:  
 Nome: (90531/1) PATRICIA ELIAS MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151645) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PORTO A.DO NORTE  
 A Partir de: 09/01/2012 Até 07/04/2012

Processo N.:  
 Nome: (77001/2) SILVANA FERNANDES BARBOSA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137480) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 20/01/2012 Até 18/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00057/2012 DE: 02/02/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (94470/1) LILIAN MENDONCA DO AMARAL BASTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
 A Partir de: 23/01/2012 Até 29/01/2012

Processo N.:  
 Nome: (52001/1) MARCIA LOTUFO BUSSIKI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SED/00002/2012 DE: 02/02/2012  
 O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (26518/1) JUDINEY DA COSTA CUNHA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141755) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 24/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Aparecida Maria Borges Bezerra  
 Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## SECID

### CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00003/2012 DE: 02/02/2012  
 O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 818699/2011

Nome: (81273/1) GLORIA MARCIA FANAIA DA SILVA ABREU  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Até 16/03/2005  
 A Partir de: 14/02/2012 Até 13/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Ernandy Mauricio Baracat Arruda  
 Secretário de Estado das Cidades

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00003/2012 DE: 02/02/2012  
 O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: CI/CES/Nº 109/2011

Nome: (228181/1) RAPHAEL JOUAN RAYMUNDO DA SILVA  
 A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Substituído: (97125/1) GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS  
 Un. Adm: (060801) DIR. REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS  
 Processo N.: CI/CES/nº 186/2011

Nome: (228663/1) ROGERIO PINTO DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 19/01/2012 Até 17/02/2012  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Substituído: (97125/1) GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS  
 Un. Adm: (060801) DIR. REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Marcia Gloria Vandoni de Moura  
 Presidente Regulador da AGER/MT

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00022/2012 DE: 02/02/2012  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 29247/2012

Nome: (225448/1) MARCIA DE ALENCAR SILVA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Para Un. Adm: (155535) 51º CAMPO VERDE  
 A Partir de: 01/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (225595/1) VANDEILTON PEREIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Para Un. Adm: (103152) COORD.DE CONTROLE DE FORM. DE CONDUTORES  
 A Partir de: 01/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (230355/1) WESLEN SOUZA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Para Un. Adm: (102741) GER. DE MATERIAL E ALMOXARIFADO  
 A Partir de: 01/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00023/2012 DE: 02/02/2012  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 7806/2012

Nome: (80849/1) ANTONIO IZIDIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Quinquênio de Referência: 05/03/2000 Até 04/03/2005  
 A Partir de: 09/01/2012 Até 07/02/2012

Processo N.: 23048/2012  
 Nome: (80701/1) NIVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 29/07/1993 Até 28/07/1998  
 A Partir de: 16/01/2012 Até 14/02/2012  
**Processo N.º:** 19104/2012  
**Nome:** (127576/1) SOLANGE APARECIDA BARROS PEREIRA  
**Cargo/Função:** (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO  
 Quinquênio de Referência: 03/01/2006 Até 02/01/2011  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00015/2012 DE: 02/02/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DISPENSAR  
**Evento:** Designação de Função/Função de Confiança  
**Processo N.º:**

**Nome:** (80819/1) MARIA JOSE DE CAMPOS  
**Cargo/Função:** (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
**Un. Adm.:** (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO  
 A Partir de: 31/01/2012  
**Processo N.º:** CI656/2011  
**Nome:** (36004/1) SANDRA MARGARETH SOARES LOPES  
**Cargo/Função:** (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
**Un. Adm.:** (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 A Partir de: 05/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00014/2012 DE: 02/02/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DESIGNAR  
**Evento:** DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
**Processo N.º:** 29046/2012

**Nome:** (127444/1) ELITON MARTINS DE SOUZA  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012  
**Cargo/Função:** (11495) DGA-5  
**Substituído:** (140783/2) ELIZABETE SCARSI MACIEL SOARES  
**Un. Adm.:** (155551) 46º GUARANTÃ DO NORTE  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Portaria Conjunta nº: 002/2011/SENF/SEFAZ  
 Pregoeira: Johara de Oliveira Barbosa Muniz

### ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – LOTE 01

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, Pregão nº 033/2011/SENF/SEFAZ, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o **LOTE 01** do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.", à seguinte empresa:

- Taborda da Silva e Magalhães Ltda. – EPP, CNPJ nº 13.447.946/0001-24, situada na Av. Mário Palma, 620, Jardim Mariana. Cuiabá-MT, no valor de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2012.

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

\*original assinado

### AVISO DE RESULTADO DO LOTE 01 - PREGÃO Nº 033/2011/SENF/SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/2011/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora do **LOTE 01** no Pregão em epígrafe, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL".

Empresa	Valor Total Bruto	Valor Total Líquido (com desconto do ICMS, convênio nº 73/2004)
Taborda da Silva e Magalhães Ltda. – EPP, CNPJ nº 13.447.946/0001-24	R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)	R\$ 38.179,60 (trinta e oito mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Outrossim, informamos que a decisão do recurso interposto pela empresa Quality Tecnologia e Informática Ltda., para este Lote 01, encontra-se disponível nos sites da SAD ([www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)) e da SEFAZ ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)) desde o dia 1º de fevereiro de 2012.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2012.

**Johara de Oliveira Barbosa Muniz**  
 Pregoeira

**Benedito Nery Guarim Strobel**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

\*original assinado

### SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/SES/MT /2012 – Dispensa de Licitação nº 03/2012

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Vander Fernandes.  
**CONTRATADA:** INSTITUTO SOCIAL FIBRA - Representada por seu Procurador Sr. **Luiz Fernando Giazzi Nassrri** **OBJETO:** Estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional de Alta Floresta, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto atividade: 4309 – Elemento de despesa 3350-41 – Fonte 112 e 134

**DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2012

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 05 (cinco) anos, contar de 13/01/2012 a 12/01/2017;

**VALOR:** o valor anual a ser transferido será de R\$ 31.844.194,48 (trinta e um milhões oitocentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos);

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.12.000098-1

Original assinado nos autos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/SES/MT /2012 – Dispensa de Licitação nº 01/2012

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Vander Fernandes.  
**CONTRATADA:** INSTITUTO SOCIAL FIBRA - Representada por seu Procurador Sr. **Luiz Fernando Giazzi Nassrri** **OBJETO:** Estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional de Colíder, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto atividade: 4309 – Elemento de despesa 3350-41 – Fonte 112 e 134

**DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2012

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 05 (cinco) anos, contar de 04/01/2012 a 03/01/2017;

**VALOR:** o valor anual a ser transferido será de R\$ 33.044.194,48 (trinta e três milhões quarenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos);

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.12.000098-1

Original assinado nos autos

### SECOPA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Retificamos a publicação do **Extrato de Ratificação de Inexigibilidade nº 007/2011/SECOPA**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 04 de janeiro de 2012 – quarta-feira, pág. 20.

ONDE SE LÊ:

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a **INEXIGIBILIDADE nº 007/2011/SECOPA** de licitação para Contratação **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO**

LEIA-SE:

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2011/SECOPA** para Contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

Cuiabá - MT, 01/02/2012.

### RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2011/SECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeado pela Portaria nº 010/2011/SECOPA, torna público que após análise das propostas da **Concorrência nº 002/2011/SECOPA**, foram **CLASSIFICADAS** as empresas: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA, CONSÓRCIO DARIO JARDIMÉTICA, ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, DELTA CONSTRUÇÕES S/A, ENGEGAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, ESCOM ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, IVANO ABDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, STER ENGENHARIA LTDA, VIA ÁPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, sagrando-se vencedora a empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA - CNPJ nº 05.778.763/0001-81**, com a proposta no valor de **R\$ 3.994.333,33** (três milhões novecentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2012.

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
 Presidente

Homologo o Resultado da Concorrência nº 002/2011/SECOPA, conforme descrição supracitada.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2012.

**Éder de Moraes Dias**  
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 037 /2012-PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE CUIABÁ-MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
23º	Mariana Faria Ortiz Lopes	1755013-0/MT	06/02/12
24º	Vanessa de Oliveira Gonçalves	2285891-1/MT	06/02/12
25º	Priscilla Gomes da Silva Lessi	1567638-2/MT	06/02/12

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2012.

**ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**ATO Nº 038/2012-PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000365-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **PATRICIA CORDENONSI BUCHMANN**, bacharel em direito, portadora do RG nº 0979023-3-SSP/MT e do CPF nº 651.877.411-87, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**,

lotando-a na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **NOVA MUTUM/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 1º de fevereiro de 2012.  
**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 047/2012-PGJ**

**Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no artigo 30, *caput*, incisos I, II e III, da Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, e, considerando o que consta do Processo PGJ nº 000005-001/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de nível** aos servidores constantes do

seguinte anexo:

**ANEXO I**

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	ANA CAROLINA SAAD MELO E PALMA	I-C	II-C	07/02/2012
2	OTONIEL FRANÇA DE OLIVEIRA	I-C	II-C	12/02/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 1º de fevereiro de 2012.  
**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
	(Últimos 12 Meses)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.879.744,99	0,00	
Pessoal Ativo			
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.879.744,99	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.174.243,99	0,00	
Indenizações e Restituições - FAP À SEFAZ	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados- FAP	2.174.243,99	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Resolução Administrativa nº 01/2002-Poder Legislativo) (III)	0,00	0,00	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III)	13.705.501,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.820.278.741,60	0	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100			0,18
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%>	138.418.933,73	0	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%>	131.380.682,86	0	

FONTE: Balançetes mensais do FAP.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

Dados Preliminares da Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT

**ELZA SOUZA DIAS**      **MARIÁ DIAS DE M. CRUZ**  
Superintendente do FAP      CRC 008843/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.174.243,99	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	2.174.243,99	Do Exercício	
Aplicações Financeiras		De Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Realizável - Devedores Diversos	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	2.174.243,99
TOTAL	2.174.243,99	TOTAL	2.174.243,99
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	-		
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa		Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos		Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento		Do Exercício	0,00
Aplicações Financeiras		De Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	0,00
Realizável - Devedores Diversos			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			

FONTE: Balançetes e Balanço Geral do FAP do Exercício 2011.

**ELZA DE SOUZA DIAS**  
SUPERINTENDENTE DO FAP

**MARIÁ DIAS M. CRUZ**  
Contador CRC/MT Nº008843/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR  
janeiro de 2011 a dezembro de 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência	Não Processados	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Inscritos	Não Inscritos por Do Exercício Insuficiência Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Assembleia Legislativa de Mato Grosso					
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Diretoria Gestora do Extinto Fundo de Assistência Parlamentar	0,00	0,00	-	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência	Não Processados	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Inscritos	Não Inscritos por Do Exercício Insuficiência Financeira
Folha de Pagamento Pessoal Dez/2009					
Folha de Pagamento Pessoal Dez/2009		0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>0,00</b>		

FONTE: Balançotes Mensais do FAP - Exercício 2011.

**ELZA DE SOUZA DIAS**  
Superintendente do FAP

**MARIÁ DIAS M. CRUZ**  
Contador CRC/MT Nº 008843/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR  
JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	13.705.501,00	0,15%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	-	-
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	-	-
DÍVIDA		
VALOR		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES		
VALOR		% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
VALOR		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

FONTE: Balançotes Mensais do FAP - Exercício 2011.

**ELZA DE SOUZA DIAS**  
Superintendente do FAP

**MARIÁ DIAS DE M. CRUZ**  
Contador CRC/MT Nº 008843/O-0

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2012/TCE

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Açobett Indústria Metálica e Comércio Ltda.  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 22.151-1/2011 – Convite nº 06/2011.  
**OBJETO:** Contratação de pessoa Jurídica especializada em serviços de manutenção do telhado no Gabinete e na Secex, conforme Termo de Referência n. 628/2011  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.  
**VALOR:** R\$ 78.620,62 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).  
**FORO:** Cuiabá-MT

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 02/2012/TCE

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa F.L. Taques & Cia Ltda. ME – Guarujá Construções e Serviços.  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 22.153-8/2011 – Convite nº 05/2011.  
**OBJETO:** Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de pintura, a ser realizada no edifício Marechal Rondon do Tribunal de Contas de Mato Grosso, conforme descrição e especificações constantes do Termo de Referência n. 629/2011.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 97.917,31 (noventa e sete mil, novecentos e dezessete reais e trinta e um centavos).  
**FORO:** Cuiabá-MT

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 05/2011

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
**OBJETO:** Cessão de Uso de caráter personalíssimo e intransferível, do Sistema Geo-Obras com seu código fonte do software e do direito de uso do software Geo-obras - sistema de informações baseado em tecnologia de geo-processamento e tratamento de imagens, que reúne dados geográficos básicos, o qual visa oferecer o controle informatizado e de geo-referenciamento sobre as obras públicas, permitindo ao órgão fiscalizador a tomada de decisões rápidas e precisas.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses prorrogados automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.  
**FORO:** Comarca de Cuiabá - MT

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 08/2011

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
**OBJETO:** Cooperação e disponibilização mútua de sistemas informatizados de Tecnologia da Informação, para a utilização exclusiva no desenvolvimento de suas atribuições constitucionais, nas áreas técnicas e funcionais das Entidades, com a finalidade de aprimorar e fortalecer os mecanismos com os quais opera o controle externo.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses prorrogados automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.  
**FORO:** Comarca de Cuiabá - MT

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 008/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário para o exercício de 2012 que permita o planejamento das atividades no âmbito desta Corte de Contas, sem prejuízo dos interesses dos fiscalizados;

Considerando os feriados nacionais e estaduais;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Divulgar os feriados e pontos facultativos que serão observados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no corrente ano.

- I. 20 de fevereiro (segunda-feira) – ponto facultativo;
- II. 21 de fevereiro (terça-feira), Carnaval – ponto facultativo;
- III. 22 de fevereiro (quarta-feira), Cinzas – ponto facultativo até as 12 horas;
- IV. 05 de abril (quinta-feira), Quinta-feira Santa;
- V. 06 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo – feriado nacional;
- VI. 30 de abril (segunda-feira) – ponto facultativo;
- VII. 1º de maio (terça-feira), Dia do Trabalho – feriado nacional;
- VIII. 07 de junho (quinta-feira), Corpus Christi – feriado nacional;
- IX. 08 de junho (sexta-feira) – ponto facultativo;
- X. 07 de setembro (sexta-feira), Independência do Brasil – feriado nacional;
- XI. 12 de outubro (sexta-feira), Dia de Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;
- XII. 02 de novembro (sexta-feira), Dia de Finados – feriado nacional;
- XIII. 15 de novembro (quinta-feira), Proclamação da República – feriado nacional;
- XIV. 16 de novembro (sexta-feira) – ponto facultativo;
- XV. 19 de novembro (segunda-feira) – ponto facultativo;
- XVI. 20 de novembro (terça-feira), Dia da Consciência Negra – feriado estadual.

**Art. 2º.** Instituir o recesso no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no período de 20 de dezembro de 2012 a 11 de janeiro de 2013.

§ 1º Ficam suspensos os prazos processuais e de remessa de informações e demonstrativos contábeis, durante o período do recesso, voltando a fluir em 14 de janeiro de 2013 para todas as unidades de controle externo;

§ 2º Aplica-se, durante o período de recesso, as regras de funcionamento das unidades descritas no Artigo 1º, § 3º e no artigo 2º da Portaria 001/2010.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 009/2012**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 033, de 1º de março de 2011, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 006, de 24.01.12, publicada no DOEMT de mesma data, para Designar o servidor **JOCIMAURO BENTO DO CARMO**, Subsecretário de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 005/2011 – Contratado: TRAVESSIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA, com o objeto de aquisição de uma solução de planejamento estratégico, em substituição ao servidor FLORIANO GRZYBOWSKI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Gestão do Tribunal de Contas, em Cuiabá, de 1º de fevereiro de 2012.

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA  
Secretário de Gestão

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 063/2012**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 063/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.246-8/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO  
INTERESSADO(A) EDMÉ GONÇALVES VASQUES  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art.267 do Regimento Interno ( redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

PUBLIQUE-SE.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 064/2012**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 064/DN/2012

PROCESSO Nº 3.090-2/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
GESTOR(A) CLOMIR BEDIN  
ASSUNTO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2010/ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2009/PROCESSO Nº 74608/2010

Com supedâneo no artigo 59, inciso III, 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, inciso IV, e 258, inciso IV da Resolução nº 14/2007, devido à falta de resposta ao Ofício nº 1266/2011/TCE-MT/DN, **NOTIFICO** o Sr. **Clomir Bedin**, Prefeito Municipal de Sorriso, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca das informações técnicas de fls. 22 a 24-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 196 A 197/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 196/DN/2012

PROCESSO Nº 1.912-7/2007  
**INTERESSADO(A)** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO  
GESTOR(A) SÉRGIO RICARDO  
INTERESSADO(A) OTAVIANO OLAVO PIVETTA

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2007/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, Inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 075/2012, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO**:

**1 - Registrar a Declaração de Bens de Final de Mandato**, do Sr. **Otaviano Olavo Pivetta**, ex-Deputado Estadual conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 15-TCE), encaminhado a este Tribunal, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso IX, da Resolução nº 14/2007 – RITCE; e,

**2 - Após, envie-se o presente processo ao Gabinete da Presidência, para as providências relativas à devolução dos autos à origem.**

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 197/DN/2012

PROCESSO Nº 2.609-3/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
GESTOR(A) VALDIR PEREIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 01/2011

(...)

Do exposto, entendo que as falhas constatadas nesses autos, em especial a realização do Processo Seletivo Simplificado sem previsão/autorização nas peças de planejamento da LDO e LOA, bem como os demais apontamentos persistentes citados nessa decisão, permite concluir que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011 não merece registro por esta Corte de Contas, eis que viciado pela ilegalidade.

Posto isso, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância parcial com o Parecer Ministerial nº 6.481/2011, **decido**:

**1 - pelo não conhecimento** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011;  
**3 - em determinar** a notificação do gestor para que promova a anulação dos correspondentes atos admissionais;

**4 - e**, após cumprido o item anterior, em **determinar** ao gestor o encaminhamento a esta Corte de Contas dos documentos acima citados, em apartado e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.3.;

**5 - em determinar** ao gestor para que:

**a)** abstenha-se de realizar processo seletivo simplificado caso não haja no Município a lei referida na alínea "a" no item 6 desse voto, por contrariar o previsto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

**b)** observe os princípios da publicidade, transparência e o da razoabilidade na elaboração e divulgação de seus editais para contratação de pessoal via processo seletivo simplificado para informar nos respectivos editais dos próximos certames, de forma clara e expressa, todos os dados essenciais ao conhecimento dos interessados;

**c)** realize processo seletivo simplificado apenas na hipótese de necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme fixado no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

**d)** na elaboração dos editais de processo seletivo simplificado faça remissão expressa ao regime jurídico especial previsto na lei geral sobre contratação temporária na esfera municipal de Nova Bandeirantes, com base no princípio da legalidade;

**e)** apenas efetue as contratações de pessoal, a qualquer título, se autorizadas nas peças de planejamento da LDO e LOA, com base no disposto no art. 165, inciso II, §§ 2º e 5º, e art. 169, ambos da Constituição Federal c/c art. 16, § 1º, incisos I e II, e art. 21, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, assim abstendo-se de realizar despesas não autorizadas nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA).

**f)** cumpra os prazos para envio de documentos a esta Corte de Contas, previstos no art. 42 da Lei Complementar nº 269/2007 e no Capítulo IV, item 3 do Anexo da Resolução Normativa nº 01/2009 (Manual de Orientação para remessa de documentos ao TCE).

**6 - em recomendar** ao gestor para que:

**a)** providencie a normatização das contratações temporárias por meio de lei geral sobre esse tema, se ainda não houver no Município;

**b)** se abstenha de emitir declarações com conteúdo inverídico, a fim de não macular a sua gestão pela ilegalidade.

PUBLIQUE-SE.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 198 A 201/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 198/LHL/2012

PROCESSO Nº 22.469-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO  
GESTOR(A) ILTON FERREIRA BARBOSA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE

INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação: **I) Sr. ILTON FERREIRA BARBOSA**, Prefeito Municipal de Tesouro; **II) Sra. Viviani Cordeiro Bastos**, Responsável pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura de Tesouro e; **III) Sra. Zizelina Aparecida Correia Vilela**, Operadora do Sistema Geo-Obras da Prefeitura de Tesouro, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentarem defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia dos citados dando-se prosseguimento ao processo.

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 199/LHL/2012

PROCESSO Nº 22.497-9/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**GESTOR(A)** **MAURO RUI HEISLER**  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação: **I) Sr. Mauro Rui Heisler**, Prefeito Municipal de Brasnorte; **II) Sr. Jonas Lemuel Kempa**, Responsável pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura de Brasnorte e; **III) Srs. Antonio Caio Mendes Ribeiro, Cleverson Daniel Barbiero, Diana Assmann Denise Elaine e Zanelato Faria Marcio Gasparini**, Operadores do Sistema Geo-Obras da Prefeitura de Brasnorte, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentarem defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia dos citados dando-se prosseguimento ao processo.

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 200/LHL/2012

PROCESSO Nº 18.254-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**  
**GESTOR(A)** **VILSON PIRES**  
**ASSUNTO** LEI NR 704, DE 04 DE AGOSTO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Compete ao Tribunal de Contas de Mato Grosso apreciar, para fins de registro, a legalidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que deve ser encaminhada pelas unidades jurisdicionadas, nos termos do art. 43, III, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c com art. 166, II, do Regimento Interno do TCE/MT.

Ante o exposto, em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 7.690/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, fundamentado no art. 90, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 14/2007, **CONHEÇO E REGISTRO** a Lei nº 704/2010, datada de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, do Município de Paranatinga, gestão do Sr. Vilson Pires.

Após encaminhem-se os autos a Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balancetes e das contas anuais do município.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 201/LHL/2012

PROCESSO Nº 749-8/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**  
**GESTOR(A)** **DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO**  
**ASSUNTO** LEI NR 371, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Ante o exposto, fundamentado no art. 90, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 14/2007, em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 7.691/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio

Velasco Moreira Filho, julgo pelo **CONHECIMENTO E REGISTRO** a Lei Orçamentária Anual nº 371/2010, datada de 21 de dezembro de 2010, que estimou a receita e fixou a despesa do município de Planalto da Serra, exercício de 2011, gestão do Sr. Dênio Peixoto Ribeiro.

Após encaminhem-se os autos a Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balancetes e das contas anuais do município.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 205/2012**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 205/JCN/2012

PROCESSO Nº 7.108-0/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**  
**GESTOR(A)** **GILMAR PEREIRA FAGUNDES - Ex- Gestor**  
**ASSUNTO** **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008**

(...)

Diante do exposto, e no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 290, caput, e §§ 6º, 7º e 8º, da Resolução 14/2007, com redação alterada pela Resolução 20/2010, ambas deste Tribunal, DECIDO:

a) Acolher o pedido de agrupamento para fins de parcelamento das multas aplicadas por este Tribunal ao Sr. Gilmar Pereira Fagundes, referentes aos processos: 7.108-0/2009, 16.874-2/2008, 17.720-2/2008, 17.920-5/2008, 17.922-1/2008, 17.885-3/2008, 17.919-1/2008 e 18.398-9/2008, cujo montante é de 510 UPF's/MT;

b) determinar a baixa das multas aplicadas aos processos originais no Sistema de controle de sanções, bem como o lançamento das mesmas nestes autos, no valor único de 510 UPF's/MT, equivalentes à soma das oito multas remanescentes nos termos do § 8º do art. 290 da Resolução 14/2007, introduzido pela Resolução 20/2010;

c) O parcelamento do valor equivalente a 510 UPF's/MT em 6 (seis) vezes, sendo 5 (cinco) parcelas no valor de 80,38 UPF/MT e 01(uma) parcela correspondente a 27,72 UPF's/MT;

d) Alertar o ex-gestor, Sr. Gilmar Pereira Fagundes, que o não pagamento de quaisquer das parcelas nos prazos fixados, ensejará o cancelamento tácito do parcelamento e o vencimento antecipado de todo o saldo devedor, além da autorização para as medidas de execução da dívida, nos termos do § 2º do art. 290, c/c o art. 293, caput e § 1º, da Resolução 14/2007, com as alterações dadas pela Resolução 20/2010.

Por fim, restituam-se os autos ao Gabinete da Presidência, para notificar o atual gestor do município de Nova Maringá, quanto à adoção das providências para o ressarcimento do erário em relação à glosa imposta ao Sr. Gilmar Pereira Fagundes nos processos ns. 7.108-0/2009 e 16.874-2/2008, no valor respectivo de 5.319,60 e 529,58 UPF's/MT.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 065 A 066/2012**  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 065/WJT/2012

PROCESSO Nº 8.689-4/2011  
**INTERESSADO(A)** **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GESTOR(A)** **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**  
**INTERESSADO(A)** **ANA AUGUSTA ALENCAR TAQUES**  
**ASSUNTO** **APOSENTADORIA**

Em atenção aos ofícios nº 2.967, 3.183, 3.417/2011/CM e 3.578/2011/PRES, formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, às fls. 296- TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo o período, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

DESPACHO Nº 066/WJT/2012

PROCESSO Nº 4.176-9/2010  
**INTERESSADOS(AS)** **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GESTOR(A)** **CÉSAR ROBERTO ZILIO**  
**INTERESSADO(A)** **JOSÉ MARTINS DE CASTRO**  
**ASSUNTO** **APOSENTADORIA**

Em atenção ao ofício nº 34/SUPREV/GAB/SAD/2012, formulado pelo senhor César Roberto Zilio, às fls. 51-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, a ser contado a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 067 A 069/2012**  
 DESPACHO  
 EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
 LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 067/LHL/2012

PROCESSO Nº 16.858-0/2011

PROTOCOLO Nº 224740 D/2011



<b>INTERESSADOS(AS)</b>	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>GESTOR(A)</b>	CESAR ROBERTO ZÍLIO
<b>INTERESSADO(A)</b>	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA
<b>ASSUNTO</b>	APOSENTADORIA
Em atenção ao Ofício nº 2704/SUPREVI/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 224740 D/2011, <b>D E F I R O</b> o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.	
Considerando tratar-se da TERCEIRA dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão é peremptória.	
Publique-se.	
DESPACHO Nº 068/LHL/2012	
<b>PROCESSO Nº</b>	8025-0/2011
<b>PROTOCOLO Nº</b>	3816 D/2012
<b>INTERESSADO(A)</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA</b>
<b>GESTOR(A)</b>	WANDER DA SILVA GUERREIRO

<b>INTERESSADO(A)</b>	MARIA MERCE ALVES DE SOUZA
<b>ASSUNTO</b>	APOSENTADORIA
Em atenção ao Ofício nº 0001/PREVIX/2012 - protocolado sob nº 3816 D/2011, <b>D E F I R O</b> o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.	
Publique-se.	
DESPACHO Nº 069/LHL/2012	
<b>PROCESSO Nº</b>	5.768-1/2010
<b>PROTOCOLO Nº</b>	226025 D/2011
<b>INTERESSADOS(AS)</b>	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>GESTOR(A)</b>	CESAR ROBERTO ZÍLIO
<b>INTERESSADO(A)</b>	ALECTO LUIZ MARQUES GARCIA
<b>ASSUNTO</b>	APOSENTADORIA
Em atenção ao Ofício nº 2788/SUPREVI/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 226025 D/2011, <b>D E F I R O</b> o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.	
Publique-se.	

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**, com CNPJ: 15.023.898 / 0001-90, torna público que Requereu junto à SEMA-MT, a LP/LI – Licença Prévia e Licença de Instalação, para Implantação do LOTEAMENTO INDUSTRIAL, próximo à BR 158, localizado em Área Urbana no município de Água Boa – MT.

Maurício Cardoso Tonha - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 4190/2012, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 001/2012, levado a efeito às 08:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2012, foi declarado o seguinte resultado: vencedora dos itens 02, 05, 07 e 08 a empresa Nortão Transporte de Passageiros Ltda-ME, do item 06 a empresa Transportes Milanes Ltda-ME e dos itens 01 03 e 04 empresa Viação Silvestre Ltda-EPP

Alta Floresta-MT, 02 de fevereiro de 2012.

Aline de Cássia da Silva Cella – Pregoeira

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneq, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

Objeto: Aquisição de Hipoclorito de Cálcio. Dia: 15/02/2012. Entrega dos Envelopes: Até as 15:00 horas (Brasília-verão), do dia 15/02/2012. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com). Abertura do envelope Nº 01: Às 15:00 horas, do dia 15 de Fevereiro de 2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 02 de Fevereiro de 2012.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2012 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93, com o **Senhor Julio Cesar Mendes Moraes** com o valor de 9.900,00 (Nove mil e Novecentos reais), para Escritório Regional do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística por período de 11 (Onze) meses. Cujo objeto trata-se de locação de imóvel, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT., 02 de Fevereiro de 2012.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2012 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93, com o **Sr. BENIR FRANCISCO DE CARVALHO**, no valor de R\$ 13.684,00 (Treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), para a instalação da **Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente** por um período de 11 (Onze) meses. Cujo objeto trata-se de locação de imóvel, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT., 02 de Fevereiro de 2012.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT

#### INEXIGIBILIDADE 002/2012 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 002/2012 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º522 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Credenciamento, torna público, para quem possa interessar que abrirá o **Credenciamento a Instituições Bancárias e não Bancárias para recolhimento de tarifas de água e esgoto, tributos, taxas e outros serviços devidos ao Município**, nos dias **02/02/2012 à 29/02/2012** de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários 12:00 às 18:00 (horário de Brasília). Informações mais detalhada pelo Fone (66) 3481-2885 no e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com) br ou no site: [www.altoaraguaia.mt.gov.br](http://www.altoaraguaia.mt.gov.br) Alto Araguaia – MT, 02 de Fevereiro de 2012

James Barbosa de Lima - Presidente da CPC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREGÃO PRESENCIAL 004/2012 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do

certame supra citado, tipo menor preço, sagrou-se vencedora a empresa **CARDOSO & SOUZA** totalizando o valor de **R\$ 247.500,00** (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: [lici.altoaia@gmail.com.br](mailto:lici.altoaia@gmail.com.br). Alto Araguaia – MT 02 de Fevereiro de 2012.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO**

**PÚBLICO 001/2011 - EDITAL COMPLEMENTAR 07**

O Prefeito Municipal e a Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2011 do Município de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais, tornam público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia bem como nos endereços eletrônicos: [www.altoaraguaia.mt.gov.br](http://www.altoaraguaia.mt.gov.br) e [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) os seguintes: 1) **Resultado do Julgamento de recursos referente a divulgação do gabarito das provas escritas aplicadas em 15/01/2012;** 2) **Gabarito de Cargos Oficial Retificado Pós-Recursos;** 3) **Relação dos Candidatos Classificados na Primeira Etapa e convocados para a Segunda Etapa do Concurso (Entrega de Títulos);** 4) **Resultado do Concurso Público 001/2011 para os cargos que não tiveram Segunda Etapa (Entrega de Títulos).** Os Títulos dos candidatos deverão ser entregues nos dias 07 e 08/02/2012, das 07:00 horas até as 10:00 horas e das 12:00 horas até as 17:00 horas (horário oficial de Mato Grosso), no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, sito a Av. Carlos Hugueneq, 572 - Centro, Cep: 78.780-000 - ALTO ARAGUAIA/MT, juntamente com o Requerimento de Pontuação de Títulos conforme o modelo do ANEXO IV do edital do Concurso, devendo os mesmos estar em um envelope contendo o nome completo do candidato, CPF e o código do cargo ao qual está concorrendo. Alto Araguaia/MT, 01/02/2012. Alcides Batista Filho-Prefeito Municipal/Abilene Antônia Bastos Queiroz-Presidente Comissão Examinadora do Concurso.

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia 10/02/2012 às 13:00 horas, Licitação na modalidade: CARTA CONVITE, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: **Obra de Reforma de Prédio Público Municipal Para Funcionar Como Sede Administrativa do Município de Alto Paraguai - MT.** O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07:00 as 13:00, ou deve ser solicitado por e-mail: [prefaltoparaguai@hotmail.com](mailto:prefaltoparaguai@hotmail.com), ou pelo telefone (65) 3396-1468. Alto Paraguai - MT, 02 de Fevereiro de 2012.

Vailde Luciana de Oliveira - Presidente CPL

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia 10/02/2012 às 10:00 horas, Licitação na modalidade: CARTA CONVITE, tipo "Menor Preço Global por Lote", cujo objetivo é: **obra de reforma do prédio DAS ESCOLAS municipais "PEDRO DUARTE" E "BELA VISTA" do Município de Alto Paraguai - MT.** O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07:00 as 13:00, ou deve ser solicitado por e-mail: [prefaltoparaguai@hotmail.com](mailto:prefaltoparaguai@hotmail.com), ou pelo telefone (65) 3396-1468. Alto Paraguai - MT, 02 de Fevereiro de 2012.

Vailde Luciana de Oliveira - Presidente CPL

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia 14/02/2012 às 10:00 horas, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: **Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de iluminação pública de Alto Paraguai, compreendendo troca de lâmpadas, relés com base, reator, "braços" e ligação elétrica para funcionamento do conjunto, conforme especificações constantes no anexo I.** O Edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai até o dia 13/02/2012, cito à Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação das 07:00 as 13:00 ou pelo e-mail [prefaltoparaguai@hotmail.com](mailto:prefaltoparaguai@hotmail.com). Alto Paraguai - MT, 02 de Fevereiro de 2012.

Jurandir Ferrer de Figueiredo - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos Princípios Constitucionais;

**RESOLVE:**

- I – Divulgar a listagem dos candidatos isentos deferidas da taxa de inscrição;
- II – Divulgar a listagem dos candidatos com taxa de inscrição indeferida.

Lista de Relação com candidatos isentos deferidas da taxa de inscrição e com taxa de inscrição indeferida encontram-se disponível nos sites: [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br) e [www.acpi.com.br](http://www.acpi.com.br). Araputanga – MT, em 01 de fevereiro de 2012.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2011**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 009/2011, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 10/10/2011, teve como vencedora a empresa **MATERIAL FORTE CONSTRUTORA LTDA.** Aripuanã-MT, 02 de fevereiro de 2012.

**RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2011**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 010/2011, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 06/12/2011, teve como vencedora a empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** Aripuanã-MT, 02 de fevereiro de 2012.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2012**

O município de Barra do Bugres-MT, através do Pregoeiro Sr. Edirlei Soares da Costa, comunica que a Sessão de Disputa de Preços concernentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2012**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE "SISTEMA COMPLETO DE CENTRAL PABX, INSTALADO E CONFIGURADO"**, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos, originalmente agendadas para os dias 03/02/2012, está **SUSPENSA**, em vista as retificações necessárias no termo de referência. Dessa forma, entendeu-se pela **SUSPENSÃO** do certame. A nova data para abertura será informada oportunamente. Os interessados poderão no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações no Departamento de Licitação localizado na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres- Centro , nº 1.000- Barra do Bugres-MT -Telefax (65) 3361-2771. Barra do Bugres-MT, 01 de fevereiro de 2012.  
EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro oficial DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**AVISO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **BEZERRA E FERNANDES LTDA ME**, CNPJ Nº 06.987.646/0001-90, modalidade INEXIGIBILIDADE nº 001/2012 – **BANDAS PARA O CARNAVAL**, Processo nº 1283/2012. Demais informações: E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 01 de fevereiro de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE N. 002/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a adjudicação à **THYSSENKRUPP ELEVADORES SA**, CNPJ Nº 90.347.840/0015-13, Modalidade Inexigibilidade nº 002/2012 – **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADOR**, Processo nº 1022/2012. Demais informações: E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 01 de fevereiro de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Presidente CPL

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO**, na Modalidade Pregão nº 014/2012, dia 14 de fevereiro de 2012 às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. RETIRADA DE EDITAL através do site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 02 de fevereiro de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Pregoeira

CHAMADA PÚBLICA N. 001/2012

DISPENSA N. 001/2012

PROCESSO N. 230/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – MODALIDADE: DISPENSA – Tipo Menor Preço** para atender o Programa de Alimentação Escolar – PNAE, DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2012 ÀS 9 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito. Retirada Edital através do site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 01 de fevereiro de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** na Modalidade Pregão nº 089/2011, dia 15 de fevereiro de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 02 de fevereiro de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 52/2011; Data: 02/02/2012; Contratado: Tainá – Construção, Consultoria e Empreendimentos Ltda –ME. Objeto: Acréscimo e Prorrogação; Valor: 80.313,06 (Oitenta Mil Trezentos e Treze Reais e Seis Centavos). Prazo: 02/05/2012.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

Objeto: **Contratação de Serviços de Transporte de Pacientes para o Hospital Regional de Sorriso e Centros de Especialidades em Sinop/MT.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 13 de Fevereiro de 2012, estará recebendo propostas, para abertura às 08:00 hrs do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR). Maiores informações

poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT, 02 de Fevereiro de 2012.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal

VALMIR JOSE FARIA DA SILVA - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATOS DE CONVENIOS

**CONVENIO Nº: 003/2012; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT E CONSELHO PARTICULAR COLIDER DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o ajuste do apoio financeiro a título de ajuda de custo que foi autorizado ao MUNICÍPIO prestar para a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, e esta por sua vez se responsabiliza pela aplicação de tais recursos para a manutenção da instituição, relacionadas à despesas administrativas. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2012; VALOR: Para a consecução do objeto deste Convênio, o MUNICÍPIO repassará a importância de R\$ 20.526,00 (vinte mil quinhentos e vinte e seis reais), em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.866,00 (Hum mil, oitocentos e sessenta e seis reais), equivalente à soma de 03 (três) salários mínimos, conforme Lei 442/1995, para o exercício de 2012 cujas transferências deverão ser efetivadas, respectivamente, em conta corrente bancária da SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO; VIGÊNCIA: 31/12/2012**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 02/02/2012 às 07:30 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 003/2012, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, consagraram-se vencedoras as empresas: A. T. Correa e Cia Ltda – ME, Ferreira & Sampaio Ltda – EPP e Gasolini Comércio e Serviços Ltda - EPP.

Comodoro – MT, 02 de fevereiro de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012.**O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação Modalidade, Pregão Presencial nº 065/2011, Processo Administrativo nº PG754502-5/2012, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Geomembrana de PEAD (Manta) e aplicação, a serem usados na execução da nova célula de sistema de tratamento de resíduo sólido urbano, na Obra do Aterro Sanitário de Cuiabá, sagrou-se vencedora a empresa: NEO PLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, com o valor de R\$ 17,52 (Dezesseete reais cinquenta e dois centavos), o metro quadrado.Cuiabá/Mt 30 de janeiro de 2012-LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA-Pregoeiro Oficial- VISTO: RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR.Diretor de Compras e Licitação.REPUBLICHE-SE

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL-CONCURSO - 001 / 2012-A** Prefeitura Municipal de Cuiabá torna público que por motivo de adequação técnica no edital para proporcionar conhecimento completo do objeto a ser licitado, foi efetivada alterações nos itens 1, 8, 9 e 10. O Edital com suas devidas alterações poderá ser obtido através do site: [www.cuiaba.mt.gov.br-Cuiabá/MT](http://www.cuiaba.mt.gov.br-Cuiabá/MT), 01 de fevereiro de 2012.Daniella Christina Barros Carvalho-Presidente Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL RESUMIDO

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o ingresso no seu quadro permanente de pessoal, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, Lei Federal 7.853/89, Decreto Federal 3.298/99 Lei estadual n.º 7.713/2002, 8.795/2008 vigente, de acordo com as disposições a seguir:

**RESOLVE:**

Tornar público aos interessados:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou via internet, em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições presenciais e via internet	Início: 02/02/2012 no período das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Término: 02/03/2012 às 13h. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 02/03/2012, no horário de funcionamento bancário. LOCAL: na Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, sito à Avenida Brasil, nº 1298, Centro, Gaúcha do Norte – MT
Inscrições isentas, exclusivamente presenciais	Início: 02/02/2012 no período das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Término: 15/02/2012 às 13h. LOCAL: na Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, sito à Avenida Brasil, nº 1298, Centro, Gaúcha do Norte – MT

Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Gaúcha do Norte – MT.

**2. – Formas de Pagamento:**

2.2. – O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de boleto bancário junto ao Banco do Brasil S/A, ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

2.2.2 – As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto serão indeferidas.

**2.3. Valor das inscrições:**

a) Para cargos que exigem ensino superior completo	R\$ 80,00
b) Para cargos que exigem ensino médio completo	R\$ 50,00
c) Para cargos que exigem ensino fundamental Completo	R\$ 30,00

**2.4 – Do procedimento para a inscrição presencial:**

2.4.1 – Os candidatos deverão fazer inscrição presencialmente, com auxílio de um servidor autorizado, na Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, sito à Avenida Brasil, nº 1298, Centro, Gaúcha do Norte – MT

**2.5. – Das isenções da taxa de inscrição para Hipossuficientes e Doadores de sangue:**

2.5.1 – Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores deverão observar as seguintes regras no ato da inscrição presencial:

2.5.2 - Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente sob pena de indeferimento o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) documento de identidade do requerente;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.

2.5.3 - Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) documento de identidade do requerente, observado o subitem 9.5.1. deste edital;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.

**2.6 – As vagas reservadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) encontram-se disponibilizadas no item a seguir conforme Anexo I deste Edital;**

2.6.1 – Da participação de candidatos portadores de necessidades especiais:

2.6.1.1 – Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservados 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº. 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº. 3.298/99.

**3 – DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

3.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

**4 – DAS PROVAS**

**4.1 – Data e local das provas objetivas;**

4.1.1 – As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia 25 de março de 2012 no período matutino das 08h00min às 11h00min (Horário Local) nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que estará disponível no nos sites [www.acpi.inf.br](http://www.acpi.inf.br) e [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e será afixado no local de costume.

**5 – Do Cronograma de Execução do Concurso Público nº. 001/2012**

5.1 – Período das inscrições: de 02/02/2012 a 02/03/2012;

5.2 – Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: no mural da Prefeitura Municipal de Gaúcha do NorteMT nos sites [www.acpi.inf.br](http://www.acpi.inf.br) e [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br)

5.3 – Data da realização das provas objetivas prevista para: 25 de março de 2012;

5.4 – Prazo para divulgação dos gabaritos: dia seguinte ao da realização das provas no período vespertino na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte- MT e nos sites [www.acpi.inf.br](http://www.acpi.inf.br) e [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br)

5.5 – Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas;

**6 – Dos Recursos**

6.1 – Dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT/Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital:

- a) Impugnação do Edital nº. 001/2012: até o 2º dia útil depois da sua divulgação;
- b) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação;
- c) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;
- d) Divulgação do resultado do concurso: dois dias úteis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2012, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, destinado ao transporte de alunos da Zona Rural do Município de Guarantã do Norte/MT, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam para todos os efeitos jurídicos legais nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 14/02/2012 às 09h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 02 de Fevereiro de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação para o objeto **Contratação de empresa especializada em serviços médicos para realização de exames de Ultra-sonografia em geral para prestar serviços no Centro de Saúde "Irmã Dalva"** no município de Guarantã do Norte/MT, conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, referente ao Pregão em epígrafe, foi FRACASSADA, e, com fulcro no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações, abre o prazo de 8 dias úteis para a empresa **CLINICA MEDICA SÃO LUIS LTDA** apresentar os documentos faltantes, marcada para o dia 14/02/2012 às 08:00 horas. Guarantã do Norte/MT, 02 de Fevereiro de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### EXTRATO DE PORTARIAS/2012

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por lei. Considerando a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 051/2011, datada de 05 de abril de 2011. **RESOLVE TORNAR PUBLICO** as NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES, efetuadas dos seguintes servidores, conforme Extrato das Portarias abaixo:

NOMEAÇÕES					
Nº PORTARIA	DATA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRIC/ FUNC	
043/2012	02/02/2012	Sebastiana Nunes Almeida	Sec. Municipal de Educação DAS 02	287	
044/2012	02/02/2012	Rosângela Diamantino de Freitas	Diretora Executiva do Inst. Previdência Mun. de Guiratinga - IPMG	087	

EXONERAÇÕES					
Nº PORTARIA	DATA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRIC/ FUNC	
041/2012	02/02/2012	Juveny Alves Gonçalves Junior	Sec. Municipal de Educação DAS 02	1162	
042/2012	02/02/2012	Sebastiana Nunes Almeida	Diretora Executiva do Inst. Previdência Mun. de Guiratinga - IPMG	287	

Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2012.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

### EXTRATO DE PORTARIAS FEVEREIRO DE 2012

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por lei. Considerando a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 051/2011, datada de 05 de abril de 2011. Considerando o Decreto nº 046 /2011, de 21 de outubro de 2011, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, **RESOLVE TORNAR PUBLICO**, as NOMEAÇÕES, efetuadas dos seguintes servidores, conforme Extrato das Portarias abaixo:

NOMEAÇÕES					
Nº PORTARIA	DATA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRIC/ FUNC	
045/2012	02/02/2012	Juliana Macedo Kaneko	Técnico Administrativo		
046/2012	02/02/2012	Silvania Maria Costa Silva	Monitora Educacional		
047/2012	02/02/2012	Josiane Oliveira Teles	Merendeira		
048/2012	02/02/2012	Roseni Ribeiro Lima	Assistente Social		

Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2012.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que como não houve protocolo para realizar a visita técnica referente à TP 002/2012, poderão todos os interessados realizar a mesma no dia 06 de Fevereiro de 2012, sendo necessário primeiramente realizar o cadastro da empresa e recolher a taxa junto ao setor de Tributos.

Itanhanga (MT), 02 de Fevereiro de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da CPL

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2012

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Lote Global.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Aquisição de Material de Limpeza e Higienização para distribuição em creches e escolas e na Sede da Secretaria municipal de Ação Social, Secretaria de Saúde, e Secretaria de Administração da Rede Pública do Município de Itaúba – MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 16 de Fevereiro de 2012 às 10h00min (oito horas) Horário de Mato Grosso. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas.

Itaúba – MT 02 de Fevereiro de 2012.

Zenilda Alves da Silva – Pregoeira

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Excelentíssimo Senhor Emami Jose Sander, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 711 de 06 de maio de 2011, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 026 de 18 de outubro de 2011 e alterado pelo Decreto Municipal nº 007 de 26 de janeiro de 2012 e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas Teóricas, Provas Práticas e Provas de Títulos, dependendo do cargo, para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, discriminados no Edital Completo e demais normas estabelecidas.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa Sydcon - Tecnologia de Sistemas de Informática e Consultoria Ltda, na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será fiscalizado pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de Itiquira, doravante denominada Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, designada através da Portaria Municipal nº 001/2012 de 03 de janeiro de 2012.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração no período, local e horário a seguir:
2. Período: de 09/02/2012 a 24/02/2012, exceto sábado e domingo.
3. Local: **Secretaria Municipal de Turismo, Endereço: Rua José Carlos Correia da Silva, S/N Complexo Beira Rio – Centro – Itiquira/MT**
4. Horário: de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 18h00min, exceto sábados, domingos e feriados.

#### 3. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição, para os candidatos que se declararem doadores regulares de sangue e P.N.E.
2. Os candidatos que pretenderem a isenção da taxa de inscrição deverão requerê-la nos termos definidos a seguir: deverão comparecer nos dias 09 e 10/02/2012 das 08h00min as 12h00min e 14h00min às 18h00min, com o requerimento e documentos descritos no edital completo.

#### 4. DO CONCURSO

1. O concurso para provimento dos cargos deste Edital será realizado mediante Provas Objetivas, Provas Práticas e Provas de Títulos, conforme especificado neste Edital.
2. A Prova Objetiva será realizada com observância das condições abaixo:
3. Data: 11/03/2012
4. Local e Horário: As provas escritas objetivas serão realizadas às 08h00min, horário de Itiquira/MT em local a ser confirmado até o dia 05/03/2012, mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, site [www.sydcon.com.br](http://www.sydcon.com.br), [www.itiquira.mt.gov](http://www.itiquira.mt.gov).

br e jornal Oficial da Prefeitura de Itiquira – MT, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O concurso público regido por este Edital terá prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- Maiores informações na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, à Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro, na cidade de Itiquira ou pelo telefone (65) 3491-1061 das 07h00min às 12h00min.
- Fazem parte integrante do edital completo os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX.
- Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização do Concurso.
- Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à posição dos candidatos na classificação do concurso.
- Todos os horários fixados no presente edital serão os de Mato Grosso.
- Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do concurso.

Itiquira-MT, 02 de Fevereiro de 2012.

**DENISE MARIA BORDIGNON G. CARDOSO**

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

**ERNANI JOSÉ SANDER**

Prefeito Municipal DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 018/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, referente ao TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2011 RESOLVE realizar contratação direta através de disputa de licitação, conforme a Lei Federal 8666/93, art. 24, inciso V, visto que as sessões realizadas foram declaradas DESERTAS. Jaciara-MT, 02 de fevereiro de 2012.

Ana Claudia Nascimento Silva Oliveira – Presidente CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 005/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº. 005/2012 do tipo MENOR VALOR sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITADA PREÇO GLOBAL, tendo por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO PROJETO DE MELHORIA E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA INCLUINDO DUPLICAÇÃO DA VIA, INTERSEÇÕES E DA SINALIZAÇÃO DA BR 364/163, SUB-TRECHO DA TRAVESSIA URBANA DE JACIARA/MT, SEGMENTO KM 185,80 AO KM 192,60", nos termos da Lei 8666/93 alterações, a realizar-se no DIA 23 de fevereiro 2012 - 08h30min h -MT. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66)3461 7923.

Jaciara-MT, 02 de janeiro de 2012.

Ana Claudia do Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL. K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### DECRETO Nº. 018/2012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear para cargos de provimento efetivo os servidores público, abaixo relacionados no respectivo cargo e padrão:

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA (Ed. Infantil)	NIVEL	GRAU
1   AURICELIA RODRIGUES MONÇÃO	01	I

CARGO: MOTORISTA II	NIVEL	GRAU
1   LAUDICIO RICARDO DA SILVA	01	I

CARGO: TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	NIVEL	GRAU
1   LUCINEIDE OLIVEIRA DE JESUS	01	I
2   AUCINEIA NASCIMENTO DA SILVA	01	I

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS	NIVEL	GRAU
1   CAMILA BRAGA DOS SANTOS GARCIA	01	I

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL	NIVEL	GRAU
1   CLARISSE HOFFMAM TOSTES	01	I

**Parágrafo Único** – A nomeação e lotação dos servidores objetos deste Decreto consumir-se-á com a posse dos mesmos cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

**Artigo 3º** - Para a elaboração do ato de posse os convocados deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Titulo de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)
- Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- Atestado medico de aptidão física (original)
- Atestado medico de aptidão mental (original) e
- O resultado dos seguintes exames: (original)
  - Urina tipo I;
  - Hemograma Completo;
  - VDRL e
  - Protoparasitológico.

**Artigo 4º** - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência dos classificados nomeados, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

**Artigo 5º** - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

**Artigo 6º** - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT., 02 de fevereiro de 2012.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### EDITAL TESTE SELETIVO Nº 002/2012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

*Abre inscrições e baixa normas para o Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva e contratação temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal de Juara, em caráter temporário e de excepcional interesse público.*

De ordem do Sr. José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a Comissão do Teste Seletivo, designada pela Portaria nº 020/2012 de 03 de Janeiro de 2.012, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar o Processo Seletivo Simplificado, para contratação em caráter excepcional e temporário, para seu quadro de pessoal temporário e distinto, regido pelas normas contidas na Lei Complementar 068/2009, Lei Complementar 028/2007 e demais leis pertinentes ao tema e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### 1. DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Edital consiste no Processo Seletivo Simplificado para contratação dos cargos de professor para atender as escolas rurais, em caráter temporário e excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para aulas em substituição a professores em situação de cedência, e no gozo de licenças (LC068/2009 e 028/2007) e para o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável, na forma da lei.

#### 2. DO CRONOGRAMA DO TESTE DE SELETIVO

- inscrições: 02 de fevereiro a 13 de Fevereiro de 2012;
- Divulgação dos candidatos inscritos: 14 de Fevereiro de 2012;
- Realização das provas: 15 de Fevereiro de 2012;
- horário: 19 h;

2.5 Local: Escola Municipal Presidente Costa e Silva

2.6 Resultado do teste: 17 de Fevereiro de 2012.

### 3. DOS CANDIDATOS:

3.1 Este teste está aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo participar do Teste o candidato que preencher os seguintes requisitos:

3.1.1- Ter na data da inscrição idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

3.1.2- Estar em pleno gozo de sua sanidade física e mental;

3.1.3- Apresentar originais e fotocópias dos documentos comprobatórios dos requisitos do cargo, de acordo com o Anexo I.

### 4.2 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Constituem procedimentos para a inscrição:

**Apresentação dos seguintes documentos:** Documento original e cópia do CPF, documento de identidade(RG), Título de eleitor, comprovante de escolaridade; **Apresentação de Títulos:** Apresentação do Documento original e cópia dos Títulos descritos no item 8.5. Os candidatos que já pertenceram ao quadro de pessoal da Prefeitura de Juara deverão apresentar, no ato de sua inscrição atestado de tempo de serviço para gozarem do direito previsto no Item 8.4.

### 5. Das vagas:

5.1 O município de Juara dispõe de vagas para o cargo de Professor conforme Anexo III deste Edital, ficando os demais candidatos classificados e, em havendo necessidade os mesmos poderão ser convocados.

### 6. DO PRAZO DE VALIDADE DO TESTE:

6.1 O Teste Seletivo terá validade até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado por 1 ano.

7.O Edital completo deste Teste Seletivo Simplificado encontra-se publicado no mural da prefeitura e no site [www.juara.mt.gov.br](http://www.juara.mt.gov.br).

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 02 de Fevereiro de 2012.  
José Alcir Paulino – Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 DE FEVEREIRO DE 2012 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Médico Veterinário e Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura conforme especificações discriminada no anexos edital, maiores informações através do Edital nº. 007/2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 02 de Fevereiro de 2012. **CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2012. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis, na capital do Estado. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 01/2012, a saber: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 05.082.661/0003-99, vencedora do item 01 (etanol), no valor unitário de R\$2,06 (Dois reais e seis centavos), totalizando R\$26.872,00 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e dois reais); item 02 (gasolina), no valor unitário de R\$2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$82.928,00 (oitenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais); item 03 (óleo diesel), no valor unitário de R\$2,20 (Dois reais e vinte centavos), totalizando-se R\$35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Não houve recurso e o processo foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 02 de fevereiro de 2012. Valmir Ribeiro da Silva – Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2011

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2011.** Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT. Contratado: E. B. DE SOUZA – SHOW E EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.209.363/0001-95. Valor: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). Objeto: Prestação de Serviços na Realização do Réveillon 2012, na Praça "Edgar de Araújo", Centro, Município de Nortelândia-MT. Compreendendo os serviços de: Locação e Manutenção de Banheiros Químicos; Locação Montagem e Desmontagem de Palco; Show Pirotécnico (queima de fogos); Locação de Tendas; Serviços de Divulgação em Mídia, publicidade e propaganda.

Dotação Orçamentária: 0466-08.004.23.695.0031.1076-3390.39.00.00.00

Vigência: Ass. 30.12.2011 – Vcto: 29.01.2012

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### DECRETO Nº. 012/2012

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37, inciso III e IV, da Constituição Federal e com fundamentado no item 8.18 do Edital 001/2009, de 26 de outubro de 2009.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º:** Fica prorrogado o prazo do Concurso Público de provas e de provas e títulos para os cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, com base no item 8.18 do Edital 001/2009 de 26 de outubro de 2009, de Resultado Final homologado no Diário Oficial em 05 de fevereiro de 2010, pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 06 de fevereiro de 2012.

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação nos locais determinados por Lei, na data supra.

IVAINÉ MOLINA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012  
PROCESSO 003/EPP/2012  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012 para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ANO LETIVO DE 2012”, neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: EDVALDO GARCIA, ANTONIO PARIZZI e P. C. SEMELER TRANSPORTES LTDA - ME. Nova Canaã do Norte, 02 de Fevereiro de 2012.

Evandro Dias Godoi  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012  
PROCESSO 004/EPP/2012  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012 para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: CARGNIN & CARGNIN LTDA e COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME. Nova Canaã do Norte, 02 de Fevereiro de 2012.

Evandro Dias Godoi  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL NOVA MARILANDIA RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGAO Nº 002/2012

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2012 DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE NOVA MARILANDIA-MT. Data da realização: 02/02/2012

A-Empresa: WENDER DA SILVA SANTOS- ME - LINHA I – VLR ITEM 01 –R\$-140.400,00(cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

B-Empresa:WENDER DA SILVA SANTOS -ME - LINHA II–VLR ITEM 02– R\$-178.200,00(cento e setenta e oito mil e duzentos reais).

NOVA MARILANDIA MT, 02 de fevereiro de 2012.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA – Pregoeiro

DMT/DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012** - Objeto: Contratação de Empresa para construção da 2ª Cia de Polícia Militar de Nova Mutum Data de Abertura: 23 de Fevereiro de 2012. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 01 de Fevereiro de 2012.  
Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012** - Objeto: Contratação de Empresa de Produção Artística para a Realização de Shows de abertura de todas as noites e das matinês do CARNAFOLIA 2012 Data de Abertura: 14 de Fevereiro de 2012. Horário: 08:00 horas Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone \*\* 65 3308 5400 Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 01 de Fevereiro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2012** – Objeto: Aquisição de Combustível (gasolina comum). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 15 de fevereiro de 2012. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 02 de fevereiro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, vem PUBLICAR a súmula da Portaria nº 077/2012, estando a mesma integralmente a disposição no átrio desta municipalidade e no site www.novamutum.mt.gov.br. Portaria nº 077/2012, de 31 de janeiro 2012, que dispõe "Nomeia Comissão para realização dos Processos Seletivos Públicos para Agente Comunitários de Saúde e dá outras providências". Nova Mutum – MT, 01 de fevereiro de 2012. Lírio Lautenschlager. Prefeito Municipal**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial nº 022/2012 – Registro de Preços.** Objeto: aquisição de equipamentos de patrulha mecanizada ( Agricultura Familiar ). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 15 de fevereiro de 2012. Horário: 10:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 02 de fevereiro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO**

Pregão Presencial N.º 011/2012

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 011/2012, foi julgado deserto em 02.02.2012. Nova Mutum/MT, 02 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro Oficial

Edital de Publicação Processo Seletivo Público n.º 001/2011. Edital de Convocação nº 006/2012. A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, através da Comissão do Processo Seletivo Público, torna público que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, e no Site www.novamutum.mt.gov.br, o Edital de Convocação nº 006/2012 do Processo Seletivo Público. Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, 02 de fevereiro de 2012. Lírio Lautenschlager. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 005/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço – GLOBAL", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 09h00min do dia 15 de fevereiro 2012 (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EXAMES DE ULTRASSOM, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA SAÚDE. Nova Santa Helena - MT, 02 de fevereiro de 2012. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 005/2012, realizado no dia 27/01/2012, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para compra de carnes bovina, suína e de frango, homologada e adjudicada em 01/02/2012, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **J PONCIANO COMERCIO DE CARNES ME.** Nova Ubitatã - MT, 01 de fevereiro de 2012.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº. 001/2012.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a Empresa Antônio Alves de Souza & CIA LTDA **CONTRATADA.** **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral para Composição da Sexta Básica. R\$ 30.481,92 (Trinta mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) **Pregão Presencial nº. 038/2011.** Nova Xavantina - MT, 03 de janeiro de 2012.

**CONTRATO Nº. 002/2012.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa Jeziel de A. Oliveira e Cia LTDA. **CONTRATADA.** **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Em Construção Civil, Para Execução De Serviços De Restauração E Ampliação do Bauneario do Rio Das Mortes na Praia do Sol, **Valor do Contrato** R\$ 1.496.350,00 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta reais) **Tomada de Preços nº. 020/2011.** Nova Xavantina, 09 de janeiro de 2012.

**CONTRATO Nº. 003/2012.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e o senhor Luziano Pereira Novaes **CONTRATADA.** **OBJETO:** locação de um imóvel, com suas respectivas instalações e edificações, situado à Agrovila Rancho Amigo, Zona Rural, Nova Xavantina – MT, R\$ 4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais), **Dispensa de Licitação nº. 001/2012.** Nova Xavantina, 12 de janeiro de 2012.

**CONTRATO Nº. 004/2012.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a senhora Elisabeth Marciana Campos Borges de Oliveira, **CONTRATADA.** **OBJETO:** locação de um imóvel, com suas respectivas instalações e edificações, localizado na Avenida Couto Magalhães, nº. 2.027, Setor Nova Brasília, Bairro União na cidade de Nova Xavantina – MT, que se destina exclusivamente ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde do PSF – Programa de Saúde da Família do Bairro União R\$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), **Dispensa de Licitação nº. 002/2012.** Nova Xavantina, 12 de janeiro de 2012.

**CONTRATO Nº. 005/2012.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e o senhor Deuzimar Leite Soares **CONTRATADA.** **OBJETO** locação de um imóvel com suas respectivas instalações e edificações, localizado na Agrovila Banco Safra – Zona Rural – Nova Xavantina - MT que se destina exclusivamente ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde do PSF – Programa de Saúde da Família da Agrovila Banco Safra. R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), **Dispensa de Licitação nº. 003/2012.** Nova Xavantina, 12 de janeiro de 2012.

**CONTRATO Nº. 006/2012.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e o senhor Rene Antonio Nussio Júnior **CONTRATADA.** **OBJETO** locação de um imóvel com suas respectivas instalações e edificações, localizado na Avenida Mestre Venâncio de Oliveira, N.º 206, Bairro Xavantina Velha, Setor Xavantina – MT, que se destina exclusivamente ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e órgãos afins. R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), **Dispensa de Licitação nº. 004/2012.** Nova Xavantina, 12 de janeiro de 2012.

**CONTRATO Nº. 007/2012.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a senhora Guiomar da Costa Guiansante, **CONTRATADA.** **OBJETO** locação de um imóvel, com suas respectivas instalações e edificações, localizado na Travessa Taguatinga – nº. 088 – Setor Nova Brasília, nesta cidade, que será destinado exclusivamente ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde do PSF – Programa de Saúde da Família do Bairro Tonetto – Secretaria Municipal de Saúde / FUNASA e a quaisquer órgãos a ela vinculados. R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **Dispensa de Licitação nº. 005/2012.** Nova Xavantina, 12 de janeiro de 2012.

**CONTRATO Nº. 008/2012.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a senhora Dulcimar Fonseca dos Santos Reis, **CONTRATADA.** **OBJETO** locação de um imóvel, com suas respectivas instalações e edificações situado à Avenida Ceará nº. 832–Setor Nova

Brasília, Nova Xavantina – MT, que será destinado exclusivamente ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Programa de Saúde da Família (PSF) do Bairro Centro e PSF Rural. R\$ 7.968,00 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais), **Dispensa de Licitação nº. 006/2012**. Nova Xavantina, 12 de janeiro de 2012.

**CONTRATO Nº. 009/2012.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e o senhor Delcio Albertinho Tonin, **CONTRATADA**. **OBJETO** locação de um imóvel, com suas respectivas instalações e edificações, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 478, Bairro Centro, Setor Nova Brasília, nesta cidade, que será destinado exclusivamente ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e órgãos afins. R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), **Dispensa de Licitação nº. 007/2012**. Nova Xavantina, 12 de janeiro de 2012.

**CONTRATO Nº. 010/2012.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa Freitag Informática LTDA, **CONTRATADA**. **OBJETO** do presente instrumento é o comprometimento pela **CONTRATADA** em executar para a **CONTRATANTE** o desenvolvimento, implantação e manutenção do sistema de automação para ISSQN (Sede da Contratante); GIA Rural (Agência Fazendária de Nova Xavantina-Mt); GIA Rural (posto Avançado do INDEA de Nova Xavantina – MT); Guia Municipal Simples Remessa (Posto Avançado do INDEA de Nova Xavantina – MT) e apresentação mensal de relatórios de andamento das atividades a cada fechamento de mês, compreendendo de janeiro a 31 de dezembro de 2012. R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), que serão pagos em parcelas de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), Nova Xavantina, 12 de janeiro de 2012.

**CONTRATO Nº. 011/2012.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa Antônio Alves de Souza & CIA LTDA, **CONTRATADA**. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar. R\$ 89.395,00 (Oitenta e Nove Mil Trezentos e Noventa e Cinco reais), **Pregão Presencial nº. 001/2012**. Nova Xavantina, 26 de janeiro de 2012.

**CONTRATO Nº. 012/2012.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa WELISLEY G. GUIMARÃES ME, **CONTRATADA**. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar. R\$ 21.245,00 (Vinte e Um Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), **Pregão Presencial nº. 001/2012**. Nova Xavantina, 26 de janeiro de 2012.

**CONTRATO Nº. 013/2012.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa Edivan Alves da Silva – ME, **CONTRATADA**. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar. R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil Reais), **Pregão Presencial nº. 001/2012**. Nova Xavantina, 26 de janeiro de 2012.

**CONTRATO Nº. 014/2012.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa RJ HOSPITALAR LTDA ME, **CONTRATADA**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico-Hospitalar, Laboratoriais, Medicamentos e Produtos odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, R\$ 392.223,92 (Trezentos Noventa e Dois Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), **Pregão Presencial nº. 039/2011**. Nova Xavantina, 30 de janeiro de 2012.

**CONTRATO Nº. 015/2012.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, **CONTRATADA**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico-Hospitalar, Laboratoriais, Medicamentos e Produtos odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, R\$ 247.888,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), **Pregão Presencial nº. 039/2011**. Nova Xavantina, 30 de janeiro de 2012.

**CONTRATO Nº. 016/2012.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CONTRATADA**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico-Hospitalar, Laboratoriais, Medicamentos e Produtos odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, R\$ 286.546,94 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), **Pregão Presencial nº. 039/2011**. Nova Xavantina, 30 de janeiro de 2012.

**CONTRATO Nº. 017/2012.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a Empresa Jeziel de A. Oliveira e Cia LTDA, **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução da Praça do Bairro Vermelho Valor do Contrato. R\$ 995.500,00 (novecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais). **Tomada de Preços nº. 002/2012**. Nova Xavantina – MT, 01 de fevereiro de 2012.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

#### CHAMADA PUBLICA Nº 001/2012

O MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA, inscrito no CNPJ sob o no. 37.465.176/0001-29, através da Comissão Permanente de Licitações, CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, nos padrões do Programa Minha Casa Minha Vida aprovado pela Caixa Econômica Federal, conforme as condições informadas neste comunicado. A abertura do certame será no dia 20 de fevereiro de 2012, às 08h00min (horário local), na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Carlos nº. 755 - Centro de Planalto da Serra – MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura. Este comunicado público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis junto a Divisão

de Licitação, localizada no endereço supracitado, contato pelos telefones (066) 3328-6101/6308, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.planaltdaserra.mt.gov.br.

Planalto da Serra, 3 de fevereiro de 2012.

WIVIANY REDDE DE ALMEIDA

Presidente da CPL Portaria nº 001/2012

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Resultado de Licitação. Pregão Presencial nº 01/2012. Objeto: Gênero Alimentício para atender o Convênio/PNAE. Vencedora: L. Sousa Silva-ME: Lote 01-Cereais, Enlatados, Temperos e outros R\$ 131.684,01, Lote 02-Verduras e Frutas R\$ 28.880,90: Lote 03-Carnes R\$ 61.164,75 e Lote 04-Pães R\$ 26.860,00. Valor global: R\$248.589,66. Pontal do Araguaia/MT, 02/02/2012. Marcia Regina S. Carolo. Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### OFICIO/CONVITE

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte MT, Convida todos, a participarem de uma Audiência Pública para a Prestação de Contas do 3º. Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2011, à realizar-se no dia:

28 de Fevereiro as 9:00 Hs - Local – Auditório da Câmara Municipal.

Contamos com a presença de todos.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2012.

EDI ESCORSIN - PREFEITO MUNICIPAL

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 003/2012, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 003/2012. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2012. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças para o câmbio do VT 47, ano 1998 do Município de Querência - MT.

#### Vencedores:

HG AUTO PEÇAS LTDA. – foi vencedora de 31 itens no valor total de R\$ 14.529,50;

Querência - MT, 02 de fevereiro de 2012.

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira Oficial

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL EDITAL DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2012

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Nivaldo Ponciano Coelho, torna público a REVOGAÇÃO total do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 02/2012, para Contratação de empresa com prestação de serviço de recuperação de vias urbanas com lama asfáltica média com esp. = 2,5cm na Avenida Mato Grosso, Rua 06 de Agosto, Rua dos Bandeirantes, Rua Andaraí, Avenida Mato Grosso e José Julio de Lima (pista dupla) com um total de 17.989,50 m2 no Município de Reserva do Cabaçal-MT, por motivos de alteração do projeto da obra.

Reserva do Cabaçal-MT, 02 de Fevereiro de 2012.

MAÍSA T. H. DE CARVALHO - Pregoeira da CPL

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

#### AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) lubrificantes e derivados, para a frota de veículos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT. O Pregoeiro, regido pela Portaria nº003/SAD/2012 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2012, Tipo menor preço por item, cujo certame se deu às 14h30 minutos do dia 31 de Janeiro de 2012, encerrado e adjudicado às 17h00 minutos no mesmo dia. Sagraram-se vencedora as empresas: POSTO BEGE II LTDA, inscrita no CNPJ: 07.248.318/0001-35, vencedora nos seguintes itens: item 01,







DESC.	137	Patricia Rodrigues Ignácio	AUSENTE
DESC.	142	Fabiana Aparecida M. de Castro	AUSENTE
DESC.	145	Mônica Gonçalves Sousa	AUSENTE
DESC.	146	Regiane Gonçalves Oliveira	AUSENTE
DESC.	148	Rosicléia Santana	AUSENTE
DESC.	150	Francisca Ozana Pires Barbosa	AUSENTE
DESC.	151	Izabel Cristina da Silva Lima	AUSENTE
DESC.	155	Elcânia Gonçalves Ferreira	AUSENTE
DESC.	156	Lucimar Aparecida Flores Martins	AUSENTE
DESC.	157	Nilva Lopes da Silva	AUSENTE
DESC.	158	Simone Leite da Silva	AUSENTE
DESC.	159	Jessica Moreira de Oliveira	AUSENTE
DESC.	160	Cirlene Bezerra da Silva	AUSENTE
DESC.	161	Ana Rosa Santana Jansen	AUSENTE
DESC.	172	Michelli Rufino Rodrigues	AUSENTE
DESC.	178	Luciane Pinheiro Greter	AUSENTE

**CARGO: MERENDEIRA**

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Nota
REPROVADO	041	Adelice de Souza Paes	4,5
REPROVADO	021	Zulmira Furtado Silva Carvalho	4,0
REPROVADO	008	Joana Darc Bassoli	4,0
REPROVADO	005	Maria da Penha Carvalho	3,5
DESC.	002	Lusinete Mendes Barbosa	AUSENTE
DESC.	007	Maria Aparecida da S. A. Silva	AUSENTE
DESC.	010	Rosimeire dos Santos	AUSENTE
DESC.	015	Elizabete Ferreira Borges	AUSENTE
DESC.	019	Alvina Batista Niza	AUSENTE
DESC.	020	Marina Rufino Rodrigues	AUSENTE
DESC.	025	Andressa Ricarda Ferreira de Souza	AUSENTE
DESC.	028	Gleicia Maria da Silva	AUSENTE
DESC.	030	Ivone Alves de Quadra da Luz	AUSENTE
DESC.	032	Roseni Granjeiro	AUSENTE
DESC.	033	Jéssica Martins Alves	AUSENTE
DESC.	035	Rozinha Ribeiro de Oliveira	AUSENTE
DESC.	038	Patricia Ferreira Gomes da Silva	AUSENTE
DESC.	039	Marilza Carvalhaldo Vieira	AUSENTE
DESC.	040	Liz Angela Ramires Ferreira	AUSENTE
DESC.	042	Lucliana Antonia da Silva	AUSENTE

**CARGO: ZELADORA**

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Nota
REPROVADO	050	Deuzilene Santos da Costa	4,5
REPROVADO	011	Zenilde Silva de Jesus	4,0
REPROVADO	034	Genice Rodrigues Prudêncio	4,0
REPROVADO	044	Claudinete Maria da Silva	2,0
REPROVADO	079	Rosinei Martins de Carvalho	1,0
DESC.	005	Maria Patricia dos Santos Silva	AUSENTE
DESC.	006	Michelle dos Santos Silva	AUSENTE
DESC.	010	Cleidimar V. B. Lima	AUSENTE
DESC.	014	Francimere Maria da Silva	AUSENTE
DESC.	022	Rosana Bello Botelho da Silva	AUSENTE
DESC.	023	Rosana Vieira Alves	AUSENTE
DESC.	029	Eva Aparecida Carvalho	AUSENTE
DESC.	030	Clareni Carvalho	AUSENTE
DESC.	032	Luciane Fátima Silva de Freitas	AUSENTE
DESC.	033	Deborah Kely Sales da Silva	AUSENTE
DESC.	038	Adelia Ribeiro	AUSENTE
DESC.	040	Cicera Rodrigues da Silva	AUSENTE
DESC.	041	Adriana Taques Alexandre	AUSENTE
DESC.	042	Antonia da Conceição Dantas	AUSENTE
DESC.	045	Viviane Aparecida Franco	AUSENTE
DESC.	046	Salvadora Rita dos Santos	AUSENTE
DESC.	048	Audinéia de Magalhães	AUSENTE
DESC.	052	Maria K. Novelli	AUSENTE
DESC.	056	Jéssica Aparecida Costa Neves	AUSENTE
DESC.	057	Rosalinda Nascimento Santos Menezes	AUSENTE
DESC.	061	Maria Solange Gomes	AUSENTE
DESC.	062	Nadia Pereira dos Santos	AUSENTE
DESC.	067	Gessica Figueiredo Lopes	AUSENTE
DESC.	071	Sônia Regina Souza	AUSENTE
DESC.	074	Luciana Soares de Araujo	AUSENTE
DESC.	075	Welen Martins Rodrigues	AUSENTE
DESC.	077	Jocinéia Gonçalves Norato Araújo	AUSENTE
DESC.	084	Elizabete de Oliveira Gomes Santos	AUSENTE
DESC.	089	Eliane dos Santos Ferreira	AUSENTE
DESC.	090	Marli Francisca dos Santos	AUSENTE
DESC.	094	Maria da Conceição Vitoria de Sousa	AUSENTE
DESC.	096	Adriane Marques Lobato	AUSENTE
DESC.	097	Maria Venerlândia Bandeira	AUSENTE

**CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Nota
DESC.	004	Rozeli da Paixão Lemes	AUSENTE

Sapezal, 02 de fevereiro de 2012.

**Rejane Borges Possamai**  
 Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE  
 Portaria 004/2012

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2012**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**

**Da Finalidade:** Dispensa de Licitação.  
**Do Objeto:** Recuperação de Pontes de Madeiras em Emergência.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.  
**Contratada:** AÇOEX CONSTRUTORA LTDA - EPP  
**Justificativa:** Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.  
**Do Prazo:** Imediato.  
**Valor de:** R\$ 42.000,00  
**Sandra Sostisso Maggi**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**

**Extrato de Publicação de Ata de Registro de Preços n 004/2012.** Pregão presencial 004/2012. Processo: 007/2012. Homologado dia: 01/02/2012. Contratado: DENTAL CENTRO OESTE LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA, MEDICAMENTO PARA O CENTRO ODONTOLOGICO MUNICIPAL sagrou se vencedora de um apenas um item num montante de R\$ 116,00(cento e dezesseis reais). Início: 01/02/2012. Encerramento: 31/12/2012. Elemento despesa: 33.90.30.00000000. Andréia Araujo - Pregoeira

**Extrato de Publicação de Ata de Registro de Preços n 004/2012.** Pregão presencial 004/2012. Processo: 007/2012. Homologado dia: 01/02/2012. Contratado: NOVA HOSPITALAR LTDA-ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA, MEDICAMENTO PARA O CENTRO ODONTOLOGICO MUNICIPAL sagrou se vencedora de vários itens num montante de R\$ 357.809,30( trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e nove reais e trinta centavos). Início: 01/02/2012. Encerramento: 31/12/2012. Elemento despesa: 33.90.30.00000000. Andréia Araujo - Pregoeira

**Extrato de Publicação de Ata de Registro de Preços n 004/2012.** Pregão presencial 004/2012. Processo: 007/2012. Homologado dia: 01/02/2012. Contratado: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA E MEDICAMENTO PARA O CENTRO ODONTOLOGICO MUNICIPAL sagrou se vencedora de vários itens num montante de R\$ 338.642,69(trezentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Início: 01/02/2012. Encerramento: 31/12/2012. Elemento despesa: 33.90.30.00000000. Andréia Araujo - Pregoeira

**Extrato de Publicação de Ata de Registro de Preços n 004/2012.** Pregão presencial 004/2012. Processo: 007/2012. Homologado dia: 01/02/2012. Contratado: CENTER MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA E MEDICAMENTO PARA O CENTRO ODONTOLOGICO MUNICIPAL sagrou se vencedora de vários itens num montante de R\$ 175.569,80(cento e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Início: 01/02/2012. Encerramento: 31/12/2012. Elemento despesa: 33.90.30.00000000. Andréia Araujo - Pregoeira

**Extrato de Publicação de Ata de Registro de Preços n 005/2012.** Pregão presencial 005/2012. Processo: 008/2012. Homologado dia: 01/02/2012. Contratado: CENTER MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO, EQUIPAMENTO E MATERIAIS PARA LABORATORIO E EQUIPAMENTO E MATERIAIS PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SERRA NOVA DOURADA-MT, sagrou se vencedora de vários itens num montante de R\$ 178.712,60(cento e setenta e oito mil setecentos e doze reais e sessenta centavos). Início: 01/02/2012. Encerramento: 31/12/2012. Elemento despesa: 44.90.52.00000000 Andréia Araujo - Pregoeira

**Extrato de Publicação de Ata de Registro de Preços n 005/2012.** Pregão presencial 005/2012. Processo: 008/2012. Homologado dia: 01/02/2012. Contratado: L P COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ASSISTENCIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO, EQUIPAMENTO E MATERIAIS PARA LABORATORIO E EQUIPAMENTO E MATERIAIS PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SERRA NOVA DOURADA-MT, sagrou se vencedora de vários itens num montante de R\$ 11.693,00(onze mil seiscentos e noventa e três reais). Início: 01/02/2012. Encerramento: 31/12/2012. Elemento despesa: 44.90.52.00000000

**Extrato de Publicação de Ata de Registro de Preços n 005/2012.** Pregão presencial 005/2012. Processo: 008/2012. Homologado dia: 01/02/2012. Contratado: STAR ODONTOMEDICA LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO, EQUIPAMENTO E MATERIAIS PARA LABORATORIO E EQUIPAMENTO E MATERIAIS PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SERRA NOVA DOURADA-MT, sagrou se vencedora de vários itens num montante de R\$ 2.762,42(dois mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Início: 01/02/2012. Encerramento: 31/12/2012. Elemento despesa: 33.90.30.00000000. Elemento despesa: 44.90.52.00000000

**Extrato de Publicação de Ata de Registro de Preços n 005/2012.** Pregão presencial 005/2012.

Processo: 008/2012. Homologado dia: 01/02/2012. Contratado: PHOENIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTO E MATERIAIS PARA LABORATORIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SERRA NOVA DOURADA-MT, sagrou se vencedora de um item num montante de R\$ 3.950,00(três mil novecentos e cinquenta reais). Início: 01/02/2012. Encerramento: 31/12/2012. Elemento despesa: 44.90.52.00000000 K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 004/2012**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, torna público aos interessados que no Pregão Presencial 004/2012 sagraram-se vencedores as Empresas: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, NOVA HOSPITALAR LTDA-ME, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-MT, CENTER MEDICA PRODUTOS HOSPITALARS LTDA-ME. Serra Nova Dourada-MT 01/02/2012.

Andreia Araujo - Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 005/2012**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, torna público aos interessados que no Pregão Presencial 005/2012 sagraram-se vencedores as Empresas: DENTAL CENTRO OESTE LTDA; L.P. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ASSISTENCIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; STAR ODONTOMEDICA LTDA; PHOENIX INDÚSTRIA E COMER. DE EQUIP. CIENTIFICO LTDA. Serra Nova Dourada-MT em 01/02/2012.

Andreia Araujo - Pregoeira

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012 SRP 013/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012- SRP 013/2012; TIPO: menor preço por Item; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo marmiteux. ABERTURA da SESSÃO: 15/02/2012 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 02 de fevereiro de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro - 037/2009

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012 SRP 014/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012- SRP 014/2012; TIPO: menor preço por Item; OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza de Pátio, Capina Manual e Motorizada, Roçagem e a Retirada do lixo dos Pátios, limpeza de Caixas d'água, Dedetizações e Limpeza de Fossa e Desentupimento, para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creches Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento, Secretaria de Saúde, CAPS, DST/HIV/AIDS, Centro de Especialidades Odontológicas, Cor, Casa do Índio, Dom Aquino. ABERTURA da SESSÃO: 15/02/2012 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 02 de fevereiro de 2012. Poliana Natari Vieira - Pregoeira - 310/2012

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012 SRP 015/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012- SRP 015/2012; TIPO: menor preço por Item; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 16/02/2012 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 02 de fevereiro de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro - 037/2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
PORTARIA GP Nº 021/2012**

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA SEM ÔNUS DA SERVIDORA LAIDI MARIA LOUREIRO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Prorrogar a Cedência Sem Ônus Para o Órgão de Origem da Servidora **SRA. LAIDI MARIA LOUREIRO DE LIMA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 833.924 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 004.947.611-48, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no cargo de carreira de DESENHISTA, conforme OFÍCIO Nº 0044/ GAB-SEMA-MT/2012 e Ofício SEC.ADM nº 006/2012 pelo período de 01 (um) ano a

contar de 01/01/2012 a 31/12/2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 06 DE JANEIRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR- PREGÃO PRESENCIAL 039/2011- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DE PRÉDIOS PÚBLICOS para suprir necessidades da demanda das Unidades Administrativas Municipais. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria 286/GP/2011 de 19 de Setembro de 2011, com fulcro na Lei 8.666/93 torna público que, por motivo de rescisão contratual, promoveu alteração de Fornecedor para o preço registrado para no Lote 005- Limpeza Hospitalar, convocando a licitante segunda colocada REALIZA SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para executar os serviços remanescente do referido lote, conforme especificados na Ata de Registro de Preços nº 025/2011, originada do Pregão acima citado, cujo extrato com alteração da mesma, poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacao.asp>. Tangará da Serra, 02 de Fevereiro de 2012. Maria Alves de Souza-Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 - Registro de Preços Nº 002/2012**

O município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da sessão de abertura do edital **Pregão Presencial - Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de um veículo para suprir as necessidades do DAE (Departamento de Água e Esgoto) lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Tapurah-MT, por motivos de interesse público, de **01/02/2012 para o dia 15/02/2012**, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br). *Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.* Tapurah - MT, 02 de Fevereiro de 2012.

Claudio do Nascimento

Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah - MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

A Pregoeira Eurice dos Santos de Freitas, por ordem do Prefeito Municipal, **Maximo Antonio Rodrigues dos Santos**, TORNA PÚBLICO, no interesse da administração, de acordo com o item 18.2 do Edital, a ANULAÇÃO do certame licitatório supracitado, que seria realizado no dia 06 de fevereiro de 2012 às 09:00 horas, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de 02 assistentes sociais. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu - MT, 02 de fevereiro de 2012.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira

DMT/DO

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2012 - CARTA CONVITE Nº 001/2012

PROCESSO Nº 001/2012. A CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA, ora denominada licitadora, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fica prorrogado em cinco (05) dias Úteis, para as 09h00min do dia 09 de Fevereiro de 2012 o prazo para apresentação das propostas conforme determinado no EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/2012, em virtude de nenhuma das empresas serem declaradas habilitadas plenamente, para dar continuidade ao processo. Utilizando-se da prerrogativa prevista no artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8666/93, tipo MENOR CONJUNTO DE PREÇO FINAL. Claudia MT, 02 de Fevereiro de 2012. DAVI SCHLEICHER Presidente da Comissão de Licitação, ELOI MUCK Relator. ROSANGELA MARQUES FLORENTINO Secretária, ROSANE MARIA BREM KAEFER, Membro e NADIA REGINA MAFFISONI Membro.

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº. 001/2012

**EBENEZEL DARBY DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o Artigo 65 e § 5º da Lei Orgânica do Município, Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as contas da Câmara Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2011, estarão, na sede da Câmara, durante o horário normal de expediente, a partir das 7:00 horas do dia 15 de Fevereiro até as 17:00 do dia 15 de Abril de 2012, à disposição dos Municípes contribuintes para apreciação exame quanto a sua legitimidade (Art. 31, § 3º - C.F.). E, para que todos tomem conhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será Afixado bem visível em locais Públicos. **GABINETE DO PRESIDENTE**, da Câmara Municipal de Cláudia, em 02 de Fevereiro de 2012. **Ebenezel Darby dos Santos - Presidente** -Afixe-se e Publique-se - Cláudia, MT. 02/02/2012 – Eloi Muck –Diretor Administrativo.

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2010  
 Contratante: Câmara Municipal de Comodoro  
 Contratado: S. R. Sistema de Comunicação Ltda - Me.

Objeto: Prestação de serviços especializados e propaganda.

Vigência: 01/02/2012 à 31/12/2012

Valor: R\$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais).

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA N.º 153/2012

**Concede estabilidade no serviço público a Servidora Selma Ferreira.**

**Aparecida Pereira da Silva Felix**, Presidente da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 019/98.

Considerando o Art. 46 da Lei Complementar nº 028/2007 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 107/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder a estabilidade no serviço público a Servidora **Selma Ferreira**, portadora do RG nº 28.293.668-3 SSP/SP e do CPF nº 170.828.758-27, no cargo de Agente Administrativo.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2012.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. **Aparecida Pereira da Silva Felix** – Presidente

DMT/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

**Contrato nº 005/2012; Contratante:** Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso. **Data da Assinatura:** 01/02/2012. **Vigência:** 01/02/2012 à 31/12/2012. **Objeto:** Associação da Câmara Municipal de Sorriso e Vereadores à UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso. **Valor:** R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais). **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0001.2001.339041.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ENCARGOS – CONTRIBUIÇÃO.

Asplemat/DO



## TERCEIROS

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande- SIMVAG, representado pela Presidente da Comissão Eleitoral, Ermínia Porfíria de Campos Carmona e pelo Presidente do Sindicato, reeleito e empossado, Advogado Carlino de Campos Neto, **COMUNICA** a todos os servidores sindicalizados do município de Várzea Grande, que foi realizada eleição para escolha da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes, prevista no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 25691, de 29 de novembro de 2011. O Processo Eleitoral ocorreu na sede do Sindicato localizada na Rua Carlos Castilho, nº 100 Bairro Jardim Imperador, em Várzea Grande, no dia 30 de janeiro de 2012, das 08:00 às 17:00h sem incidentes. A eleição foi finalizada, sendo eleita a chapa única denominada "Unidos pela Credibilidade". Após o final do processo a chapa eleita foi imediatamente empossada pela Presidente da Comissão Eleitoral. Ficam os senhores e senhoras servidores públicos municipais de Várzea Grande-MT cientes dos fatos inerentes à eleição e posse da nova Diretoria do SIMVAG triênio 2012/2014.

Várzea Grande – MT, 31 de Janeiro de 2012

**Ermínia Porfíria de Campos Carmona**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Carlino de Campos Neto**  
Presidente SIMVAG

Sr. **Rafael Junior Calisto** – CTPS 41812 série 00344 – SP

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Rafael Junior Calisto, portador da CTPS 41812 – série 00344-SP, a comparecer em nosso escritório, dentro do prazo de 48 horas a partir desta publicação em 02/02/2012 Mato Grosso, TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA.

Av, Governador José Julio de Campos, nº 5020, Jdm dos Estados,  
Várzea Grande - MT

## PASTORIL AGROPECUÁRIA SANTIAGO S.A.

CNPJ/MT N. 03.484.110/0001-64 NIRE N. 51.3.0000102.1

## ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 06 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Cachoeira Alta, Zona Rural, no Município de Paranatinga - Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **A) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstração Financeiras, Notas Explicativas, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2011; 2) Destinação do resultado líquido do exercício, com a ratificação da deliberação da Diretoria, conforme Reunião realizada em 12.04.2011; 3) Eleger os membros da diretoria e fixar sua remuneração global, para o exercício de 2012. **B) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** 1) Aprovar o aumento do capital social de R\$ 8.351.000,00 (oito milhões trezentos e cinquenta e um mil reais) para R\$ 8.823.707,00 (oito milhões oitocentos e vinte e três mil setecentos e sete reais), mediante a emissão de 4.168 (quatro mil cento e sessenta e oito) novas ações ordinária nominativas, com direito a voto, sem valor nominal e conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 2) Assuntos Gerais: - Alienação de Controle Acionário;- Deliberação sobre Pagamento de Encargos e Multa Cominatória a CVM; - Assuntos Relacionado ao status Cadastral da CVM. **Os acionistas, seus representantes legais e/ou procuradores para participarem das Assembléias deverão observar as disposições do artigo 126 da Lei n. 6.404/76.**

Mato Grosso, 30 de janeiro de 2012.

**ÉDIO NOGUEIRA - Diretor Presidente**

**K3/DO**

**MIGUEL ARCANJO DA SILVA**, CPF nº 096.484.706-00, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de FAZENDA SANTA MARIA, localizada no Município de Juína - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**CUNHA DEL SENT & CUNHA DEL SENT LTDA – ME**, portadora do CNPJ nº. 08.954.899/0001-93, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Renovação de Licença de Operação (LO) para desenvolver a atividade de Indústria e Comércio de Carvão em geral no Município de Sinop/MT.

**R.GIACHINI & CIA LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 01.982.990/0001-73, torna público que requer a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU da Fazenda Jardim, localizada no Município de União do Sul /MT.

**A empresa C.R. ROCHA DA COSTA ME**, com CNPJ No. 04.969.601/0001-68, localizada na Rua João de Lara Pinto, Nº75A, Quadra 03, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Cuiabá - MT, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Fabricação de Estofados com predominância de madeira.

**Posto Aldo Cuiabá Ltda- CNPJ:** 24.956.658/0001-30, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia e de Instalação para Ampliação e Reforma do referido empreendimento na cidade de Cuiabá/MT.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT**  
**PREGÃO Nº. 001/2012/SAMAE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 001/2012/SAMAE**

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso**, torna público para conhecimento dos interessados que foi prorrogada a Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 001/2012/SAMAE**, regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos casos omissos pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para seleção da melhor proposta, pela forma de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CÉLULAS DE CARGA DE 10 TON. CADA, DA BALANÇA DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, DA MARCA LÍDER COM 30.000 KG, JUNTAMENTE COM A CALIBRAÇÃO DA MESMA.** A abertura do certame está prevista para às **08:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2012.** O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: [www.samaetga.com.br](http://www.samaetga.com.br). Fone/Fax para contato: (65) 3311-6519/ 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 02 de fevereiro de 2012.

**PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES (HRC) - 2012.**

O Hospital Regional de Cáceres/Associação Congregação de Santa Catarina, torna público, através deste edital, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Residência Médica para o ano de 2012, para preenchimento de 06 vagas ofertadas nos Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/ MEC).

**1 - DOS PROGRAMAS E NÚMEROS DE VAGAS:**

As vagas oferecidas e a duração dos programas estão discriminadas abaixo:

Com duração de 02(dois) anos: Clínica Médica e Pediatria.  
Com duração de 03 (três) anos: Obstetrícia e Ginecologia.

**2 – DAS VAGAS DOS PROGRAMAS:**

PROGRAMA	VAGAS oferecidas	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
Clínica Médica	02 (duas)	02 anos	Credenciamento Provisório
Pediatria	02 (duas)	02 anos	Credenciamento Provisório
Obstetrícia e Ginecologia	02 (duas)	03 anos	Credenciamento Provisório

**3 - DAS INSCRIÇÕES:**

Para o Processo Seletivo de Residência Médica HRC serão aceitas inscrições de médicos, formados em medicina em instituições brasileiras reconhecidas e médicos formados em instituições de ensino estrangeiras que tenham diploma revalidado por instituição federal de ensino superior e com registro em Conselho Regional de Medicina.

Não poderão se inscrever candidatos provenientes de cursos de medicina não autorizados pelo MEC ou que tenham diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras, sem a devida revalidação legal no Brasil ou de médicos estrangeiros com visto temporário no Brasil.

É vedada a inscrição, pelo mesmo candidato, em mais de um programa.

Não poderão se inscrever em programa de Residência Médica, os candidatos que já concluíram residência médica, nas mesmas especialidades, em anos anteriores.

No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e a aceitação das cláusulas deste edital. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

As inscrições poderão ser efetuadas através do site [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br), da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) e também na Secretaria da COREME do Hospital Regional de Cáceres, situado à Av. Getúlio Vargas, 1670, Bairro Santa Isabel. CEP: 78200-000, Cáceres-MT/ Telefone: (65) 3221-0227; no período de 13 a 17 de fevereiro de 2012 no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00 horas.

As inscrições poderão ser realizadas também por procuração pública. Aqueles que optarem pela inscrição através do site da SES/MT, deverão enviar via Correios os documentos comprobatórios necessários para a inscrição até o dia 23 de fevereiro. O deferimento da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e a apresentação integral dos documentos solicitados e será confirmada por e-mail. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da COREME – HRC, no telefone e endereço acima.

O candidato com necessidades educacionais especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá obrigatoriamente entrar em contato com a COREME/HRC até o dia **24/02/2012** pessoalmente ou por e-mail: [coremehc@gmail.com](mailto:coremehc@gmail.com) <mailto:coremehc@gmail.com>. Deverá ainda entregar pessoalmente ou mediante representante com procuração pública ou enviar, por SEDEX ou correspondência registrada, até a referida data, laudo médico comprovando a necessidade especial. A condição especial se refere à adaptação de uma sala em um dos prédios onde será aplicada a prova para os demais candidatos. Em nenhuma

hipótese a prova poderá ser realizada fora deste prédio.

As pessoas portadoras de deficiência participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará no cancelamento da inscrição

#### 4 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO:

Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original da Carteira de Identidade e CPF. Duas fotos 3x4. Curriculum Vitae documentado. Histórico Escolar da graduação. Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Médico ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina ou do Certificado de Conclusão de Curso de Medicina. Para os candidatos ainda não graduados, apresentar declaração da Faculdade comprovando que o mesmo concluirá o Curso de Medicina até o início do Programa de Residência Médica. Para os médicos graduados em instituição estrangeira, apresentar cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do original, de diploma revalidado por instituição universitária federal do Brasil. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição. Ficha de Inscrição assinada (Anexo 1).

#### 5 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição ou para as inscrições via correio, o candidato deverá efetuar o pagamento no R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a taxa de inscrição, que deverá ser paga, em qualquer agência da **Caixa Econômica Federal – Agência nº 0870, Operação : 003 , para crédito na conta corrente nº 1067-2, a favor da Associação Congregação de Santa Catarina (O candidato deverá entregar/enviar uma cópia autenticada do recibo de depósito junto a ficha de inscrição)**

#### 6 - DA SELEÇÃO:

O processo de seleção será composto de duas fases:

1ª fase: Prova teórica de conhecimentos gerais em medicina.

2ª fase: Análise de currículo.

##### 6.1- 1ª FASE

Prova teórica de conhecimentos gerais em medicina. Constará de questões de múltipla escolha abrangendo conhecimentos gerais das cinco áreas básicas da medicina: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

Será realizada no dia 26 de fevereiro de 2012 no período entre 8:00h e 11:00 horas, no Campus Universitário "Professora Jane Vanini"- Bloco 3 - ICSA, sito à Avenida São João, s/n. Bairro Cavalhada, Cáceres-MT.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que chegar até às 9:00h (horário local) e que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores; Cédula de identidade para estrangeiros; Cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo: as do CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteiro Nacional de Habitação.

A divulgação do gabarito será no dia 27 de fevereiro de 2012.

O resultado desta primeira fase será afixado na Secretaria da COREME – HRC e através do site da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso (SES/MT) no dia 01 de março de 2012. Serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem as maiores notas na primeira fase em número de no máximo três vezes a quantidade de vagas de cada programa. No caso de, após o período de matrícula, não houver preenchimento do número total de vagas, os candidatos que fizeram a prova escrita e que não foram classificados para a análise de currículo, poderão ser convocados posteriormente para a realização desta análise.

Todos os candidatos deverão devolver, obrigatoriamente, o caderno de questões na saída junto com o gabarito da prova, ambos devidamente identificados, para comprovação da presença do candidato e viabilização da correção da prova.

Caberá recurso para vista da prova e em relação ao resultado da prova escrita somente por escrito e em processo individual, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normalidades estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Residência Médica do HRC em até 24 horas após a divulgação dos resultados da referida prova e entregues na Secretaria da COREME/HRC.

##### 6.2- 2ª FASE

Cada candidato selecionado para a segunda fase terá seu currículo analisado por uma banca constituída para tal. Esta análise será feita através de uma planilha de pontuação estabelecida previamente pela comissão central do concurso e que vai apresentada a seguir:

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

	PONTOS
<b>1- APROVEITAMENTO CURRICULAR (máximo 30 pontos)</b>	
Considere o número de disciplinas do histórico escolar e pontue apenas a alternativa que melhor descreva o aproveitamento (maior valor):	
1a) Aproveitamento igual ou superior a 90% em metade ou mais das disciplinas (30 pontos).	

1b) Aproveitamento igual ou superior a 80% em metade ou mais das disciplinas (20 pontos).	
1c) Aproveitamento igual ou superior a 70% em metade ou mais das disciplinas (10 pontos).	
<b>2- ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES (máximo 10 pontos)</b>	
Cálculo: Número de horas de estágio X 0,05	
<b>3- MONITORIA e PARTICIPAÇÃO EM LIGAS ACADÊMICAS (máximo 10 pontos)</b>	
Cálculo: Número de semestres de Monitoria/Ligas x 2	
<b>4- BOLSA DE PESQUISA OU ESTUDO (máximo 5 pontos)</b>	
Cálculo: Número de bolsa X 2,5	
<b>5- ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTA DE CIRCULAÇÃO NACIONAL (máximo 20 pontos)</b>	
Cálculo: Nº de artigos como autor X 5 + Nº de artigos como co-autor X 4	
<b>6- PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO (máximo 10 pontos)</b>	
Cálculo: Número de eventos científicos X 1	
<b>7- APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS (máximo 15 pontos)</b>	
Cálculo: Nº de trabalhos como autor X 3 + Nº de trabalhos como co-autor X 2	
<b>TOTAL</b>	

Caberá recurso para resultado da 2ª Etapa resultado somente por escrito e em processo individual, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normalidades estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Residência Médica do HRC em até 24 horas após a divulgação dos resultados da referida fase e deverão ser entregues na Secretaria da COREME/HRC.

#### 7 - NORMAS GERAIS DA SELEÇÃO

- Será eliminado o candidato que faltar à prova teórica e/ou não apresentar documentação por ocasião da matrícula. Para o cômputo da nota final será calculada uma média ponderada, sendo que a prova escrita (1ª fase) terá peso 9 (nove) e a análise do currículo do candidato peso 1 (um);  $NF = (PE \times 9) + (AC \times 1)$   
onde: NF: Nota Final; PE: Prova Escrita; AC: Análise do Currículo.
- Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada área;
- Não haverá segunda chamada, revisão, vista ou recontagem de pontos em qualquer das fases.

#### 8 - DO RESULTADO FINAL

A seleção dos candidatos será classificatória, somando-se os resultados ponderados das notas nas duas etapas.

O resultado final do concurso será divulgado no site da Secretaria de Saúde de Mato Grosso na Secretaria da COREME - HRC no dia 07 de março de 2012, em ordem decrescente de classificação.

Em caso de empate, será classificado na frente o candidato que obtiver a maior nota na prova de conhecimentos gerais em Medicina e se permanecer o empate, será classificado o candidato de idade maior.

#### 9 - DAS MATRÍCULAS:

As matrículas serão realizadas na Secretaria da COREME, nos dias 08 e 09 de março de 2012 no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00 horas.

No caso de desistência de um candidato aprovado, será chamado o suplente melhor classificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, se apresentar e efetuar a sua matrícula. Serão convocados tantos candidatos aprovados quanto forem necessários ao preenchimento de vagas, até o dia 31 (trinta e um) de março. Serão matriculados, somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Médica em Regime de Tempo Integral.

Os candidatos aprovados e oficialmente matriculados deverão se apresentar para o início do programa no dia 12 de março de 2012 às 7:00 horas, sob pena de serem considerados desistentes.

O candidato aprovado e selecionado, conforme o número de vagas, porém impossibilitado de cumprir o programa devido à convocação por serviço militar deverá comparecer à Secretaria da COREME, no período estipulado para matrícula, munido da documentação comprobatória para efetuar trancamento de matrícula no referido programa. Não será permitido o trancamento de matrícula em nenhuma outra condição, além da especificada acima.

#### 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os Médicos Residentes do 1º ano deverão estar inscritos no Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso.

Os Médicos Residentes obedecerão ao Regulamento Interno da Residência Médica HRC e às determinações da Comissão Nacional de Residência Médica.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão Central de Seleção.

#### 11- CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	13/02/2012 a 17/02/2012
Deferimento da inscrição (somente por e-mail)	Até 23/02/2012
Data da prova teórica	26/02/2012
Divulgação do gabarito - 1ª Etapa	27/02/2012

Divulgação do resultado da 1ª Etapa	01/03/2012
Análise Curricular 2ª Etapa (candidatos aprovados e classificados para a 2ª Etapa)	02/03/2012 a 03/03/2012
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	05/03/2012
Resultado final	07/03/2012
Matricula	08 a 09/03/2012
Início dos Programas	12/03/2012

12- REFERÊNCIAS PARA A PROVA TEÓRICA

Bibliografia	
• Cecil Medicina. Goldman L, Ausiello D (editors). Philadelphia. 23ª Ed. Elsevier. 2009.	
• Tratado de Clínica Médica. Antônio Carlos Lopes. São Paulo. 2ª Ed. 3 Vol. Roca. 2009.	
• Nelson Tratado de Pediatria. 17.ed. 2 vol. Ricard E. Behrman, Robert Kliegman, Waldo E. Nelson. Elsevier. ISBN: 8535213961. 2005	
• Pediatria - Diagnóstico + Tratamento. 6.ed. Murahovschi, J. São Paulo, Sarvier 2003. ISBN: 857378136X	
• Perinatologia - Fundamentos e Prática. 1.ed. Conceição AM Segre. Sarvier. 2002	
• Vacinas – calendário e publicações do site do Ministério da Saúde <a href="http://portal.saude.gov.br/portal/svs/visualizar_texto.cfm?idtxt=21461">http://portal.saude.gov.br/portal/svs/visualizar_texto.cfm?idtxt=21461</a>	
• CARVALHO, Guido Ivan; SANTOS, Lenir. Sistema Único de Saúde: Comentários à Lei Orgânica da Saúde (Leis 8.080/90 e 8.142/90). 3ed. Campinas, Ed. Unicamp, 2001.	
• Guia de controle da hanseníase. Ministério da Saúde, 2004.	
• Tuberculose: Guia de Vigilância Epidemiológica. Ministério da Saúde, 2004.	
• Rouquayrol Maria Zélia, Almeida Filho Naomar, Epidemiologia e Saúde, 6ª edição, Rio de Janeiro: MEDISI, 2003.	
• FLETCHER, Robert H; FLETCHER, Suzane W. Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais, 4ª Edição, 2006.	
• Clínica Cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Editor Andy Petroianu. São Paulo: Atheneu, 2010.	
• Tratado de Cirurgia do CBC/Coord. Editorial Roberto Saad Júnior, Accyoli Moreira Maia, Ronaldo Antônio Reis Vianna Salles. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.	
• Cirurgia de Emergência. Dario Birolini, Edivaldo Massazo Utyama, Eliana Steinman. 2ª Edição. 2011	
• Sogimig. Manual para Concursos/TEGO. 4ª Edição. Medsi	
• Zugaib Obstetrícia.2008. Manole.	
• Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar. UNIFESP. Escola Paulista de Medicina. Ginecologia. Nestor Shor Manole.2005.	
• Berek Novak. Tratado de Ginecologia – 12ª edição.	
• ALSO – Advanced Life Support in Obstetrics. 2010. American Academy of Family Physicians	
• Willians Obstetrics – Ginecologia	
• Willians Obstetrics – Obstetrícia	
• Speroff Endocrinologia Ginecológica	

Cáceres, 30 de janeiro de 2012.

Wagner Marcondes da Cunha Lopes  
Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica do HRC

Idelvan Ferreira Macedo  
Diretor Geral do HRC

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2012/SAMAE**

**Processo:** 003/2012/SAMAE. **Pregão Presencial n.º 023/2011/SAMAE**

**Partes:** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MEDIO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **08.706.071/0001-16**, com sede na rua Av. Ismael José do Nascimento nº 1357 –W – Tangará da Serra.

**Objeto:** Registro de Preço para possível **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SAMAE**, conforme exigências do Edital e seus anexos.

**Valor Total:** **R\$ R\$ 149.070,00** (cento e quarenta e nove mil e setenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, de 19/01/2012 até 19/01/2013.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2012/SAMAE**

**TIPO** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2011/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

**CONTRATANTE** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

**CONTRATADA** TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.768.573/0001-22, com sede na Rua Dep. Hitler Sansão nº 230-W, centro, Tangará da Serra/MT.

**OBJETO E PRAZO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prestação de Serviços Técnicos Especializados para instalação e manutenção de rede externa via rádio e manutenção de Centrais telefônicas e Atas do SAMAE.**  
O presente Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o disposto inicial no inciso II, do art. 24 e artigo 57, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**DATA DA ASSINATURA** Tangará da Serra-MT 20 de janeiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS** **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **LEANDRO FIGAGNA**; **CONTRATADA:** **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME**, por sEU Representante Legal **MISRAIN FERREIRA DE FARIA.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2012/SAMAE**

**TIPO** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2012/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

**CONTRATANTE** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

**CONTRATADA** INVIOLÁVEL TANGARÁ LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 04.948.213/0001-09, com sede na Rua, Euclides Geraldo Medeiros, 142-S, Tangará da Serra/MT.

**OBJETO E PRAZO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prestação de Serviço de Monitoramento do Sistema de Alarme, nos Pontos de Atendimento e Distribuição do Samae.** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o disposto inicial no inciso II, do artigo 57, e artigo 65 da lei nº 8.666/93 e alterações.

**DATA DA ASSINATURA** Tangará da Serra-MT 05 de fevereiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS** **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **LEANDRO FIGAGNA**; **CONTRATADA:** **INVIOLÁVEL TANGARÁ LTDA**, por seu Representante Legal, **CLAUDIOMIR MEURER.**

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2012/SAMAE**

**TIPO** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO QUE SE ENCONTRA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT

**CONTRATANTE** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

**CONTRATADA** GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF sob o n.º 02.837.996/0001-10 e Insc. Estadual n.º 13.200.418-6, com sede na cidade de Tangará da Serra/MT.

**OBJETO** O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e manutenção do aterro sanitário que se encontra no município de tangará da Serra – MT.

**VALOR E PRAZO** O preço total justo e acertado do presente contrato de prestação de serviços será de **R\$654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais).** O presente contrato vigorará no por **12(doze) meses, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.**

**DATA** DA Tangará da Serra-MT, 01 de janeiro de 2012.

**ASSINATURA**

**SIGNATÁRIOS** **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **LEANDRO FIGAGNA** **CONTRATADA:** **GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, por seu sócio proprietário **MARCIO AGUIAR DA SILVA**

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2012/SAMAE**

**TIPO** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESPEJO FINAL DE RESÍDUOS DERIVADOS DA COLETA SELETIVA (LIXO RECICLÁVEL), COM FORNECIMENTO DE SACOLAS PLÁSTICAS PARA O SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

**CONTRATANTE** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

**CONTRATADA** R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF sob o n.º 13.018.985/0001-24, com sede na cidade de Tangará da Serra/MT.

**OBJETO** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de coleta, transporte e despejo final de resíduos derivados da coleta seletiva (lixo reciclável), com fornecimento de sacolas plásticas para o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que se encontra no município de Tangará da Serra – MT.

**VALOR E PRAZO** O preço total justo e acertado do presente contrato de prestação de serviços será de **R\$86.250,00 (oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**. O presente contrato vigorará no por **90 (noventa) dias, no período de 01/01/2012 a 30/03/2012**.

**DATA** DA Tangará da Serra-MT, 01 de janeiro de 2012.

**ASSINATURA**

**SIGNATÁRIOS** **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **LEANDRO FICAGNA CONTRATADA:** **R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME**, por seu sócio proprietário **RHUDSON RANDW NERIS GONÇALVES**.

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2012/SAMAE**

**TIPO** **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA JULIANO J CAMPOS – ME.**

**CONTRATANTE** **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

**CONTRATADA** **JULIANO J CAMPOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF sob o n.º 13657396/0001-96, com sede na cidade de Tangará da Serra/MT.

**OBJETO** **O objeto do presente Contrato é a elaboração de projeto executivo de ETA (Estação de Tratamento de Água) em concreto armado com capacidade de 100 l/s para o SAMAE, nos termos do contrato.**

**VALOR E PRAZO** O preço total justo e acertado do presente contrato de prestação de serviços será de **R\$ 76.980,00 (setenta e seis mil e noventa e oitenta reais)**. O presente contrato vigorará no por **30 (trinta) dias, no período de 12/01/2012 a 10/02/2012**.

**DATA** DA Tangará da Serra-MT, 12 de janeiro de 2012.

**ASSINATURA**

**SIGNATÁRIOS** **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **LEANDRO FICAGNA CONTRATADA:** **JULIANO J CAMPOS – ME** por seu sócio proprietário **JULIANO JARDIM CAMPOS**.

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2012/SAMAE**

**TIPO** **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA M.W.V TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO.**

**CONTRATANTE** **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

**CONTRATADA** **M.W.V TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF sob o n.º 12.939.813/0001-20 e Inscrição Estadual nº 13.409.275-9 com sede na Rua das Sucupiras, nº 733 S, Jardim dos Ipês, cidade de Tangará da Serra/MT.

**OBJETO** **O objeto do presente Contrato é a execução de obras de reforma e ampliação do prédio do almoxarifado do Samae.**

**VALOR E PRAZO** O preço total justo e acertado do presente contrato de prestação de serviços será de **R\$ 101.797,32 (cento e um mil e setecentos e noventa e sete mil reais e trinta e dois centavos)**. O presente contrato vigorará no por **180 (cento e oitenta dias) dias, no período de 30/01/2012 a 27/07/2012**.

**DATA DA** Tangará da Serra-MT, 30 de janeiro de 2012.

**ASSINATURA**

**SIGNATÁRIOS** **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **LEANDRO FICAGNA CONTRATADA:** **M.W.V TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO**, por seu sócio proprietário **VALDECI SANTOS DE OLIVEIRA**.

**ASSAD- Associação dos Servidores da Secretaria de Administração**  
**CNPJ N.º 00.825.661/0001.56**  
**Registro no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil**  
**Decreto de Utilidade Pública – Lei nº 5040 de 01/07/1986**

O Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria de Administração no uso de suas atribuições torna **nulas ou sem efeitos** as publicações de Convocações Extraordinárias publicadas no Diário Oficial, de números:

- 25729 página 70 do dia 24/01/2012

- 25730 página 57 do dia 25/01/2012

- 25731 página 100 do dia 26/01/2012

Publique -se

**CELSO LUIS MAGALHÃES SERRA**  
**PRESIDENTE ASSAD**

A empresa **THIS & THIS LTDA - ME**, com CNPJ n.º 11.164.075/0001-24 e Inscrição Estadual n.º 13.377.641-7, localizada no Município de NOVA MONTE VERDE – MT, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira. Não foi determinado EIA-RIMA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Obedecendo ao Art. 18 do Estatuto Social deste Sindicato, convido os senhores aposentados dos municípios que compõe a Baixada Cuiabana para a reunião de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDRAPI/MT SINDICATO REGIONAL APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS BAIXADA CUIABANA/MT**, que se realizará no dia 01 de março de 2012 na Rua Margarida Neves Bento – 372 – Bairro Costa Verde – Várzea Grande-MT, às 13h00min que se instalará em 1ª (primeira) convocação com a presença da maioria absoluta dos sindicalizados e em 2ª (segunda), com presença de 1/3 (um terço) mais 01 (um) dos sindicalizados em dia, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação do acordo de parcelamento de dívida do referido Sindicato;
- 2) Acerto da dispensa de um funcionário;

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2012.

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINJUSMAT**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.910.081/0001-04, com sede social na rua Barra do Garças, 74, bairro Consil, CEP: 78.048-730, Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 32, b e ss.), **CONVOCA** todos os Oficiais de Justiça do Estado, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que realizar-se-á na próxima quarta-feira, dia **08 de fevereiro de 2012**, no Sinjusmat Clube, situado no setor "F", Centro Político Administrativo, nesta Capital, às 09h00min., em primeira convocação, com a maioria dos filiados, e às 09h30min., independentemente do quorum, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Assuntos gerais atinentes a categoria dos Oficiais de Justiça;
2. Cumprimento de mandados nas ações em que figure a AGECOPA/SECOPA-MT.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2012.

**Rosenwal Rodrigues dos Santos**  
 Presidente do SINJUSMAT

**SINDICATO RURAL DE BRASORTE**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS**  
**ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2012/2015, a chapa Única, assim composta: (Presidente: Aldo Rezende Telles Junior Vice-Presidente: Adalberto Luiz Fernandes 1º Secretário: Valdir Ostetti 2º Secretário: Eudes Tarcisio de Aguiar 1º Tesoureiro: Fabricio Marchesin 2º Tesoureiro: Carmeno Giansante Ribeiro da Silva 1º Suplente da Diretoria: Dionísio Jorge Andrzejewski 2º Suplente da Diretoria: Jaime Luiz Enzeweiler 3º Suplente da Diretoria: Everaldo Apolinário 4º Suplente da Diretoria: José Auro dos Santos 5º Suplente da Diretoria: Agileu Adams 6º Suplente da Diretoria: Benedito Giantomassi Conselho Fiscal Efetivo: Jair Tadeu Durão Conselho Fiscal Efetivo: Frederico Carvalho Paes Conselho Fiscal Efetivo: Romualdo José da Silva Conselho Fiscal Suplente: Gilson Muller Berneck Conselho Fiscal Suplente: Elieue Eugênio Mombach Conselho Fiscal Suplente: Dioriê Borges). A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Presidente da Comissão Eleitoral

**Resultado do processo de Inexigibilidade 001/2012 -- SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE-SAEMI.**

**OBJETO:** Serviços de recebimento das contas de água e esgoto e outros serviços devidos ao SAEMI. No dia 01/02/2012 houve o Credenciamento de instituições Bancárias e Não Bancárias - estabelecidas no Município de MIRASSOL D'OESTE. Na audiência foi credenciado o **HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MULTIPLO** e pela prestação do serviço, o **HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MULTIPLO** receberá, a quantia de **R\$ 0,90 (noventa centavos)** por guia recebida, aos demais interessados a adesão fica "aberto permanentemente". O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações do Saemi, localizada na Rua Ricardo D. Galo N.º 161 Bairro Mirassol II, neste município de Mirassol d' Oeste/ MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Mirassol d' Oeste/MT, 01 de Fevereiro de 2012. Comissão Permanente de Credenciamento.

**Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2012**

SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, através da Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 03/2012, obteve os seguintes resultados: A empresa **AAGUA COM. DE MATERIAIS E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. HIDRAULICOS LTDA** sagrou-se vencedora no item 01,02 e 03 referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REDE DE ESGOTO no valor total R\$ 39.413,20**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações do Saemi, localizada na Rua Ricardo D. Galo N.º 161 Bairro Mirassol II, neste município de Mirassol d' Oeste/ MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Mirassol d' Oeste/MT, 02 de Fevereiro de 2012. Alan Jones Sell Pires/ PREGOEIRO OFICIAL.



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**AC-COMERCIO IMPORTACAO E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.094.801/0001-99 e no Município sob o nº 59779, estabelecido na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 551 quadra 04 L 14 – Araés – Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3 número sequencial 269, 286, 305, 428, 448, 451, 452, 453, 454, 456, 457, 459, 461, 462, 463, 470, 474, 475, 476, 477 e 478, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **K3/DO**

**M. TRENTINI-ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 04.297.078/0001/70 E NO MUNICIPIOSOBONº21.002, ESTABELECIDANATRAVESSAINDEPENDÊNCIA, 109, ALAMEDA, VÁRZEA GRANDE-MT, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, **DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO À COORDENADORIA DE TRIBUTOS, NOS TERMOS DO ART. 11 DO DECRETO Nº 16/2002 DE 20 DE MARÇO DE 2.002, QUE EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS SÉRIE 2 DE Nº 281 A 299, NOTAS ESTAS QUE NÃO FORAM EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE. DECLARA AINDA, ESTAR CIENTE DA PENALIDADE ESTATUÍDA NA ALÍNEA “c” DO INCISO III ART. 296, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT**

**Asplemat/DO**

A empresa **L. A. B. COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 03.059.859/0001-64 e Inscrição Estadual 13.189.959-7, localizada na Av. Lions Internacional, 300-W Gleba Esmeraldo, Município de Tangara da Serra - MT **COMUNICA O EXTRAVIO DO BLOCO DE NOTAS FISCAIS SÉRIE D1 Nº 03, NF 301 A 325 AIDF Nº 407 E BLOCO DE NOTAS FISCAIS SÉRIE ÚNICA Nº 08, NF 851 A 900 AIDF Nº 408. TANGARÁ DA SERRA - MT 01/02/2012**

**Asplemat/DO 3x1 (02, 03 e 06/02/2012)**

**CREATIVE CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.746.317/0001-13 e no Município sob o n.º 32.588, estabelecido na Av. Filinto Muller, 1057- 1º Piso Sala 01- Centro, Várzea Grande- MT, por seu representante legal **Modesto Alves Barroso Neto, DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 04 e 05, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

**SOL LANCHES LTDA**, inscrita no Estado sob nº: **13.074.198-1** e CNPJ: **32.981.896/0001-23**, com sede na Av. Mario Correa, S/N, Porto, Cuiabá/MT, comunica o extravio de todos os Docs. Fiscais, Livros e Notas Fiscais e talonários.

**VENINA OLIVEIRA DUTRA**, CPF:621.745.501-30, **COMUNICA** o extravio de 01 talões de NF Saída, Mod. 1, nº 001 a 025.

**FRANCISCO ALVES PEQUENO**, CASADO, PECUARISTA, PORTADOR DO CPF: 174.123.151-53, CADASTRADO NA INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.254.328-1, ESTABELECIDO NA RODOVIA POXORÉO A JARUDORE KM 40 MAIS 08 km, ZONA RURAL, CEP: 78.800-000, NO MUNICÍPIO DE POXÓREO – MT, **COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:05 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DAS NUMERAÇÕES 26 A 150 REFERENTE AS AIDF 4600, 86711, 213925 E 232280; NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS E SAÍDAS DOS ANOS DE 2000 A 2002; NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS E SAÍDAS DOS ANOS DE 2008 A 2010;**

**CARLOS ANTONIO NOGUEIRA**, Produtor Rural Pessoa Física CPF nº 205.713.488-15 e Inscrição Estadual nº 13.336.827-0 estabelecido a Rodovia MT 140 Km 300, Zona Rural Município de Nova Ubiratã MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou 03 blocos de notas fiscais modelo 1, numerados de 001 a 075 e 02 blocos de notas fiscais modelo 1 série 1 numerados de 001 a 050.

**Asplemat/DO 3x1 (31/01, 01 e 02/02/2012)**

**SINDOSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ. 06.312.293/0001-29, **COMUNICA** o extravio de 02 talões de NF ao Consumidor, serie D-1, de 151 a 250 e talão NF Saída Nº 051 A 100.

**MARECI VERONICA CAPITANIO**, empresa rural inscrita no CPF nº 725.891.679-20, Insc. Estadual nº 13.339.716-5, estabelecida na estrada Água Boa a Serrinha s/nº, Água Boa-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talões de Notas Fiscais mod “1”– numeração 001 à 040 já utilizadas.

## COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa **T BORTOLUCI DA SILVA DE OLIVEIRA**, situada à Rua Santo Antonio, s/nº, Bairro Centro, Itanhangá/MT, CEP: 78579-000, I.E. nº 13.195.438-5 e CNPJ nº. 03.760.951/0001-57 comunica o extravio de 01 bl de NF Modelo 1 e 1A, do nº 1026 ao nº 1050 AIDF: 222445.

**K3/DO**

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
JUÍZO DA 2ª VARA/MT

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 26/2011

PRAZO : 20 (vinte) dias

PROCESSO Nº : 2009.36.00.010541-4 – Ação Monitoria – Classe 5124

REQUERENTE: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL

REQUERIDO : HUGO FERNANDES KLAUS

FINALIDADE : **CITAÇÃO** de **DIEGO HUGO FERNANDES KLAUS**, CPF 031.505.481-60, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAMENTO à requerente do valor reclamado de R\$ 14.503,08 (catorze mil, quinhentos e três e oito centavos) atualizado até 30/06/2009, e acréscimos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias, ou **EMBARGAR** a ação mencionada, no mesmo prazo.

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo

estipulado, o presente mandado converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c do CPC).

Sede do Juízo: 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA/MT Av. Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Fones: 3614-5725 / 5726, fax 3614-5808

E-mail : 02vara.mt@trffl.jus.br

Cuiabá-(MT), 07 de novembro de 2011.

**CÉLIA REGINA ODY BERNARDES**  
Juíza Federal Substituta da 2ª Vara/MT

**Tribunal de Ética e Disciplina Edital n.04/12-SG/TED–Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:**O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/ MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **-Oitava Turma–dia 02 de março de 2012, às 14 horas– 1ª Sessão Ordinária–ORDEM DO DIA: 01)Processo n. 5.132/07–CLASSE I–Representante: H.C.M.(Advogado: Adi Pedrosa de Almeida-OAB/MT 7.951)–Representado: F.J.R. (Advogado: Alfredo José de Oliveira Gonzaga – OAB/MT 7.166/B)–Relatora: Clarissa Lopes Vieira Vidaurre. 02)Processo n. 5.597/08–CLASSE I–Representante: Ex Officio–Representado: J.S.D.S.C.(Advogado: Thaiane Peres Bucair OAB/MT 12.376/O)–Relator: Cristiano Alcides Basso. 03)Processo n. 5.734/08–CLASSE I–Representante: Ex Officio–Representado: J.O.M.S.(Advogado: Jacqueline Curvo**

Rondon-OAB/MT 11.017)–Relatora: Clarissa Lopes Vieira Vidaurre. **04)Processo n. 5.970/08**–CLASSE I–Representantes:M.W. e N.W.( advogado: Raquel Cristina Rockenbach Bleich–OAB/MT 7.655)–Representado: M.A.N.(Advogado: Paulo Rogerio Lemos Melo Menezes–OAB/MT 9.792)–Relatora: Clarissa Lopes Vieira Vidaurre. **05)Processo n.6.028/08**–CLASSE I–Representante: B.L.W.(Advogado: Marco Aurelio Monteiro Araujo–OAB/MT 8.510)–Representado: E.D.D.C.( Advogado: Jacqueline Curvo Rondon–OAB/MT 11.017)–Relatora: Clarissa Lopes Vieira Vidaurre. **06)Processo n. 6.387/09**–CLASSE I–Representantes: J.R.D.O.; E.J.D.O.; E.M.D.O.; R.R.D.O.; S.D.O.D.S. e L.A.D.O.( Advogado: Bianca Auxiliadora Silva Tagliari Marquetti- OAB/MT 11.511)–Representado: J.C.F. – Relator: Cristiano Alcides Basso. **07)Processo n. 6.552/09**–CLASSE I- Representante: Ex Officio-Representado: W.M.P.( Advogado: Alexander Ferreira de Santana – OAB/MT 10.138)- Relator: Cristiano Alcides Basso. **08)Processo n. 6.837/10**–CLASSE I- Representante: Ex Officio-Representado: A.P.D.P.(Advogado: Jackson William de Arruda–OAB/MT 6.369)–Relatora: Clarissa Lopes Vieira Vidaurre. **09)Processo n. 6.846/10**–Classe I- Representante: Ex Officio-Representado: A.J.J.(Advogado: Ademir Joel Cardoso–OAB/MT 3.473/A)–Relator: Cristiano Alcides Basso. **10)Processo n.6.930/10**–CLASSE I–Representante: Ex Officio- Representado: L.A.F.–Relator: Cristiano Alcides Basso. Nada mais.Cuiabá,02 de fevereiro de 2012.a.s.)Antonio Luiz Ferreira da Silva–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2012 – ID. 235.513**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 808/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2012 – ID. 235.513**, no dia **16 de fevereiro de 2012, às 09h**, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

**Objeto.** “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, para controle e extermínio de insetos alados e rasteiros, roedores e demais animais nocivos para atender unidades do Poder Judiciário/MT, conforme especificações do Termo de Referência n. 04/2011.”

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br).

Departamento Administrativo, 02 de fevereiro de 2012.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca  
Pregoeiro Oficial

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**

**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2011 – Id. 236.690**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 02 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 66/2011, Id. 233.925**, pessoa jurídica da empresa **COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**

CNJ nº **86.444.791/0001-64.**

Vigência: **28/12/2011 a 27/12/2012.**

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2012.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

**EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: TRINTA (30 DIAS) AUTOS N. 9125-54.2010.811.0003 (664/2010) - ESPÉCIE: BUSCA APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGO, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A - PARTE RÉ: SEBASTIÃO FERREIRA SOARES - CITANDO(A,S): REQUERIDO(S): SEBASTIÃO FERREIRA SOARES, CPF: 666.948.921-87, brasileiro(a), atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/9/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 17.580,15 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida, SEBASTIÃO FERREIRA SOARES, CPF: 666.948.921-87, brasileiro(a), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerado como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Ficando INTIMADA da liminar deferida e cumprida, conforme Auto de fls. 23, com a busca e apreensão do veículo CHEVROLET, KADETT GL 1.8 EFI COM. 2P, Chassi 9BGKZ08GSRB405048, ano/modelo 1995, ano/fabricação 1994, placa LAN - 4098, cor azul, que se encontra depositado em mão do representante legal da Autora, Geraldo da Silva. DESPACHO: Vistos, etc. Banco Panamericano S/A, ingressou com a presente ação de busca e apreensão em desfavor de Sebastião Ferreira Soares, com qualificação nos autos. A liminar foi deferida (fls. 20/21), e o veículo apreendido (fl. 23), todavia, o réu não fora citado, conforme se verifica pela certidão de (fl. 24). Instado a se manifestar (fl. 25), requereu o julgamento antecipado da lide (fl. 26), vindo-me os autos conclusos. Decido: Analisando a questão posta à liça, verifico que o autor está a trilhar caminho equivocado, uma vez que não há como se julgar o presente feito antes da citação do réu. Assim, determino a intimação do autor, através de seu bastante procurador, para que no prazo de (5) cinco dias se manifeste sobre a certidão de (fl. 24), requerendo o que de direito, sob as penas da lei. Cumprida a determinação supra, conclusos. Roo-MT, 04/abril/2011 - Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis-MT, 22 de setembro de 2011.**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT - JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 317-98.2010.811.0055 - 121167 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTRO CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A - PARTE RÉ: CREONICE ROSA CUSTODIO - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): CREONICE ROSA CUSTODIO, CPF: 651 893 021 72, RG: 271251-SSPMT, brasileiro(a) - data da distribuição da ação: 21/11/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 15.720,25 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, nos prazos indicados, contados da expiração do prazo deste edital, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO. RESUMO DA INICIAL: “O Autor, no dia 17/02/2009, celebrou com o(a) Requerido(a) um CONTRATO DE FINANCIAMENTO, COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrado sob n. 00035369838, para ser restituído em 26 parcelas consoante instrumento contratual em anexo para que o(a) Requerido(a) adquirisse um bem móvel com as seguintes características: VEÍCULO CHEVROLET, S-AO PICK-UP CD 2.5 TB COM 4 P, Chassi 9BG138BTWWC920645, Ano/Modelo 1998, Ano/Fabricação 1998 Placa MNW 9222, Cor Verde. Referido bem encontra-se alienado fiduciariamente ao autor, consoante cláusula 13 (treze) do contrato firmado entre as partes. Mesmo contratualmente obrigado não cumpriu o(a) Requerido(a) o avençado no instrumento contratual, posto que não pagou desde a 001ª parcela, vencida em 18/04/2009, totalizando um débito de R\$ 15.720,25 (quinze mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).” DESPACHO: “Vistos em correção. Diante do teor de certidão de fls. 41, defiro o pedido de fls. 59. Cite-se via edital, conforme requerido, com prazo de 30 dias (artigos 231 e 232 do CPC). Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Tangará da Serra, 18 de novembro de 2011. Tatiane Colombo- Juiza de Direito. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contatos da exec. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restitução. e) Não sendo contestado a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. Eu, Jocelene Ormond, técnica judiciária, digitei. Tangará da Serra-MT, 19 de janeiro de 2012. SHEILA RODRIGUES CARDOSO DETOFFOL Gestora Judiciária em Substituição**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".